

Justiça

em números

2015





Conselho Nacional de Justiça

Presidente Ministro Ricardo Lewandowski

Corregedora Nacional de Justiça Ministra Nancy Andrighi

Conselheiros Ministro Lelio Bentes Corrêa
Daldice Maria Santana de Almeida
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen
Luiz Cláudio Silva Allemann
Emmanuel Campelo de Souza Pereira
Fabiano Augusto Martins Silveira

Secretário-Geral Fabrício Bittencourt da Cruz

Diretor-Geral Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	7
1.1. Recursos Financeiros	7
1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	7
1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	9
1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos	11
1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal	13
1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal	15
1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal	17
1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal	19
1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal	21
1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal	23
1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)	25
1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça	27
1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça	29
1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça	31
1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça	33
1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	35
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	37
1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	37
1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	39
1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	41
1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	43
1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	45
1.2.6 Mag - Total de Magistrados	47
1.2.7 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	49
1.2.8 TS - Total de Servidores	51
1.2.9 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	53
1.2.10 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	55
1.2.11 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	57
1.2.12 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	59
1.2.13 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	61
1.2.14 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	63
1.2.15 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	65
1.2.16 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	67
1.2.17 Inf2 - Número de Computadores por Usuário	69
1.2.18 Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	71
1.2.19 Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	73
1.2.20 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	75

2. Litigiosidade.	77
2.1. Litigiosidade de 2º grau	77
2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	77
2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	79
2.1.3 T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	81
2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	83
2.1.5 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	85
2.1.6 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	87
2.1.7 Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	89
2.1.8 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	91
2.1.9 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	93
2.1.10 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau	95
2.1.11 ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	97
2.1.12 TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	99
2.1.13 Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	101
2.1.14 Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	103
2.1.15 Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	105
2.2. Litigiosidade de 1º grau	107
2.2.1 CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	107
2.2.2 CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	109
2.2.3 T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	111
2.2.4 SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	113
2.2.5 CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	115
2.2.6 ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	117
2.2.7 CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	119
2.2.8 CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	121
2.2.9 ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	123
2.2.10 CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	125
2.2.11 T BaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	127
2.2.12 T BaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	129
2.2.13 T BaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	131
2.2.14 SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	133
2.2.15 SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	135
2.2.16 SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	137
2.2.17 IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	139
2.2.18 IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	141
2.2.19 ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	143
2.2.20 Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	145
2.2.21 Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	147
2.2.22 Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	149
2.2.23 P ExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	151
2.2.24 P ExFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	153
2.2.25 P ExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	155
2.2.26 KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	157
2.2.27 K Ex1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	159
2.2.28 K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	161
2.2.29 TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	163
2.2.30 TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	165
2.2.31 TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau	167
2.2.32 SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	169
2.2.33 SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	171
2.2.34 SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau	173
2.2.35 ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	175
2.2.36 TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	177
2.2.37 TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	179
2.2.38 TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	181
2.2.39 Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	183

2.2.40	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	185
2.2.41	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	187
2.3.	Litigiosidade de Turma Recursal	189
2.3.1	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	189
2.3.2	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	191
2.3.3	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	193
2.3.4	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	195
2.3.5	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	197
2.3.6	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	199
2.3.7	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	201
2.3.8	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	203
2.3.9	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	205
2.3.10	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	207
2.3.11	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	209
2.3.12	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais	211
2.3.13	RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	213
2.4.	Litigiosidade de Juizado Especial	215
2.4.1	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	215
2.4.2	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	217
2.4.3	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	219
2.4.4	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	221
2.4.5	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais	223
2.4.6	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais	225
2.4.7	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais	227
2.4.8	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	229
2.4.9	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	231
2.4.10	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais	233
2.4.11	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	235
2.4.12	TCEXJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	237
2.4.13	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais	239
2.4.14	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	241
2.4.15	SMEXJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	243
2.4.16	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais	245
2.4.17	ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	247
2.4.18	TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais	249
2.4.19	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais	251
2.4.20	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais	253
2.4.21	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais	255
2.4.22	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais	257
2.4.23	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	259
2.4.24	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais	261
2.5.	Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização	263
2.5.1	ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização	263
2.5.2	CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização	265
2.5.3	CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização	267
2.5.4	KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização	269
2.5.5	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização	271
2.5.6	TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização	273

2.6. Litigiosidade Total	275
2.6.1 Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	275
2.6.2 Cm - Casos Novos por Magistrado	277
2.6.3 Cs - Casos Novos por Servidor	279
2.6.4 K - Carga de Trabalho dos Magistrados	281
2.6.5 TC - Taxa de Congestionamento	283
2.6.6 SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	285
2.6.7 ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	287
2.6.8 TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	289
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	291
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça	291
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)	293
3.3. Dem - Demandantes	295
3.4. Poder Público como Demandante.	297
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	297
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	299
3.5. Poder Público como Demandando.	301
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	301
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	303

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

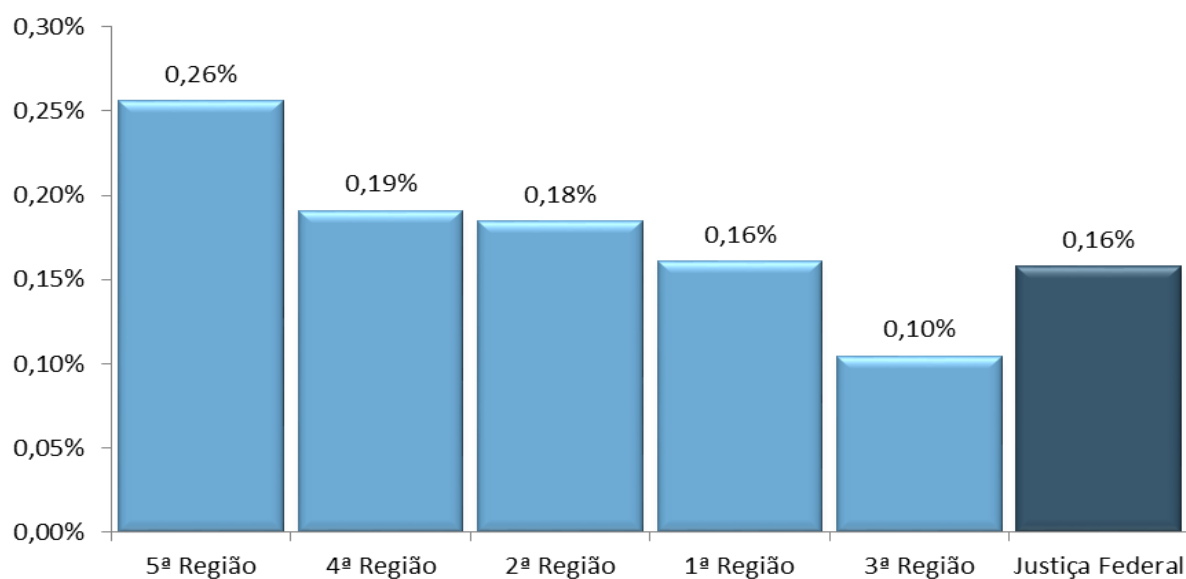
1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
1ª Região	2.554.097.890	1.587.948.173.980	0,16%
2ª Região	1.419.772.537	768.773.366.388	0,18%
3ª Região	1.925.380.634	1.839.593.991.500	0,10%
4ª Região	1.706.051.386	893.614.719.223	0,19%
5ª Região	1.104.890.177	431.325.748.909	0,26%
Justiça Federal	8.710.192.624	5.521.256.000.000	0,16%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB produzido na respectiva Região no ano-base.

Fórmula: $G1 = D_{pj} / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- PIB - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias durante o período determinado (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

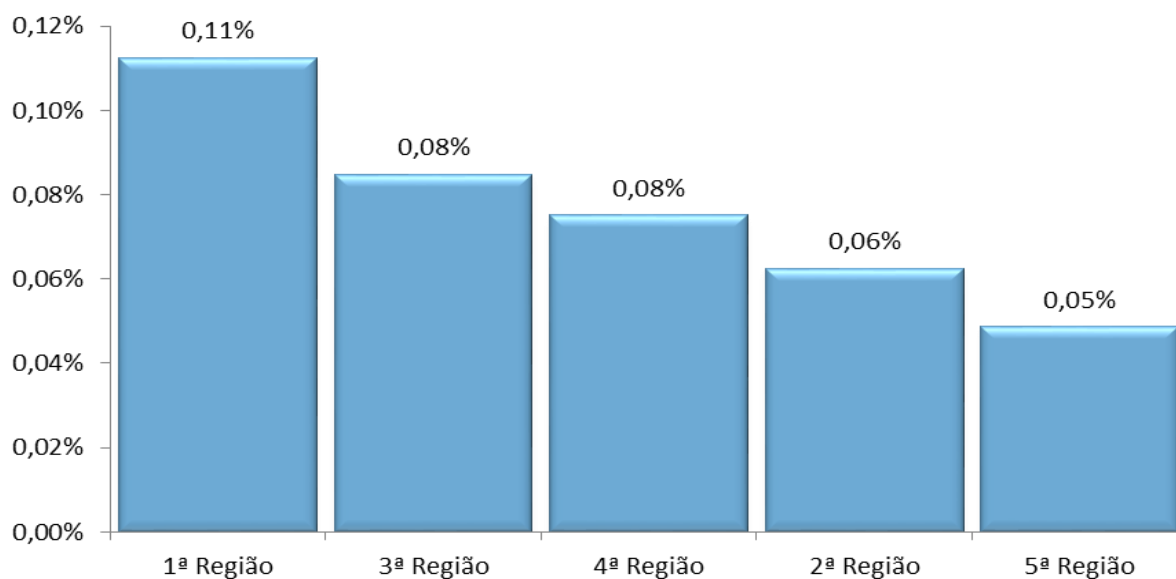
1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	GT - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
1ª Região	2.554.097.890	2.268.768.426.439	0,11%
2ª Região	1.419.772.537	2.268.768.426.439	0,06%
3ª Região	1.925.380.634	2.268.768.426.439	0,08%
4ª Região	1.706.051.386	2.268.768.426.439	0,08%
5ª Região	1.104.890.177	2.268.768.426.439	0,05%
Justiça Federal	8.710.192.624	2.268.768.426.439	0,38%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total da União no ano-base.

Fórmula: $G2 = Dpj / GT$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- GT - Gastos Totais: O total da Despesa Pública da União (Fonte: STN).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

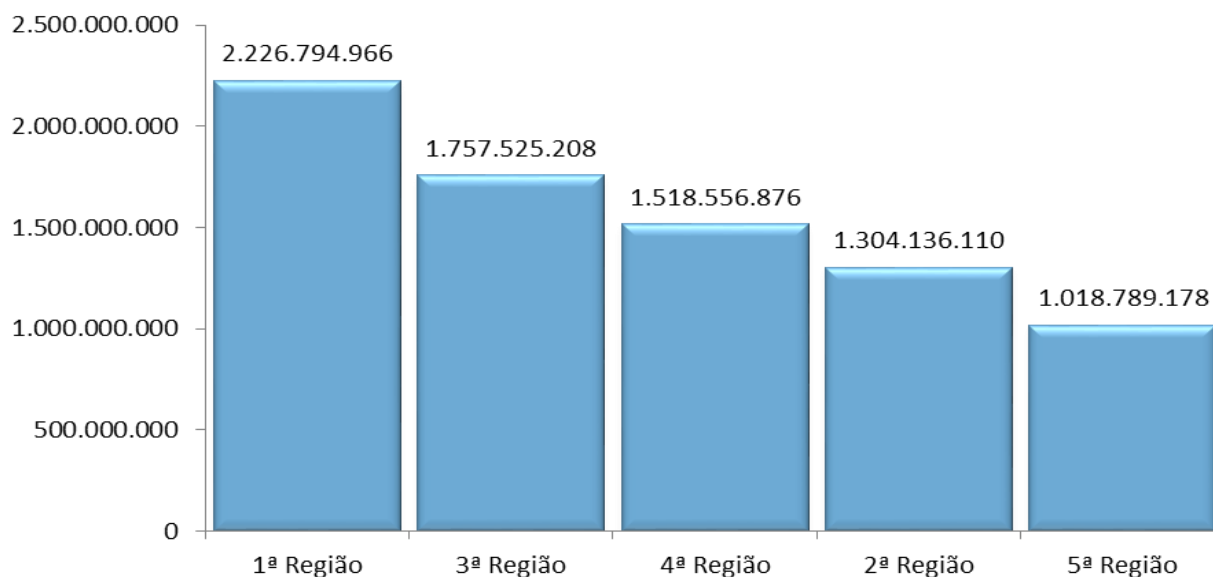
1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal Regional Federal	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
1ª Região	1.650.932.399	135.947.027	250.768.365	159.126.154	30.021.021
2ª Região	989.267.395	77.200.137	150.309.260	73.132.128	14.227.189
3ª Região	1.318.615.355	104.728.422	206.504.224	105.293.989	22.383.218
4ª Região	1.152.791.729	89.259.198	185.620.929	64.295.043	26.589.976
5ª Região	745.257.306	64.073.799	111.672.334	84.744.160	13.041.580
Justiça Federal	5.856.864.185	471.208.583	904.875.112	486.591.474	106.262.984

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula: $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensões, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários:** As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- **Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas atinentes a recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União ou do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

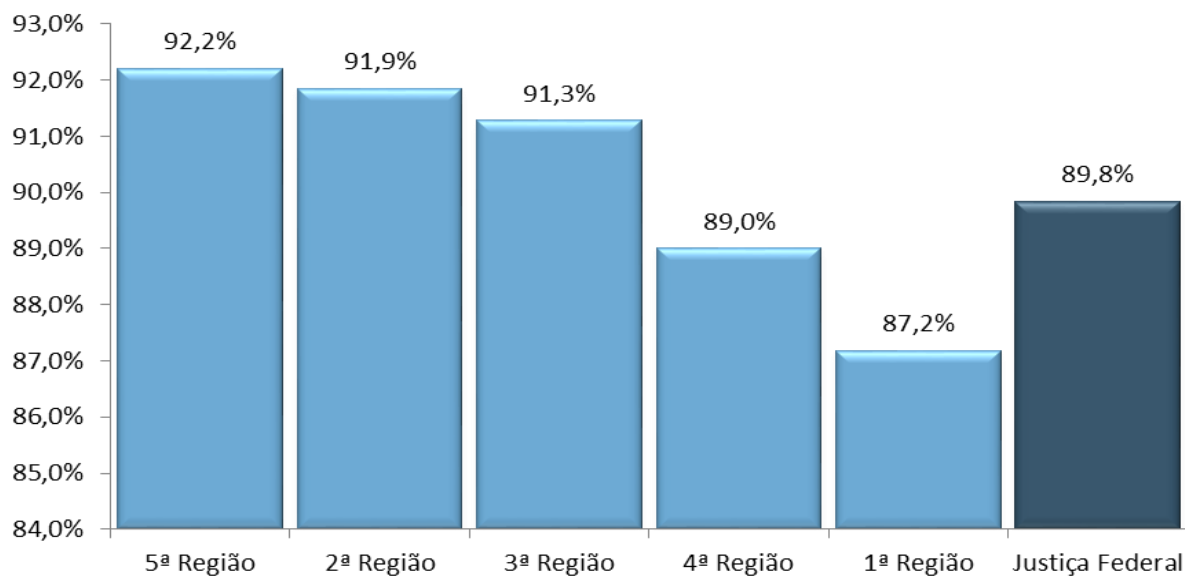
1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	2.226.794.966	2.554.097.890	87,2%
2ª Região	1.304.136.110	1.419.772.537	91,9%
3ª Região	1.757.525.208	1.925.380.634	91,3%
4ª Região	1.518.556.876	1.706.051.386	89,0%
5ª Região	1.018.789.178	1.104.890.177	92,2%
Justiça Federal	7.825.802.337	8.710.192.624	89,8%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, gastos com cursos de treinamento e de capacitação, e outros benefícios assistenciais), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

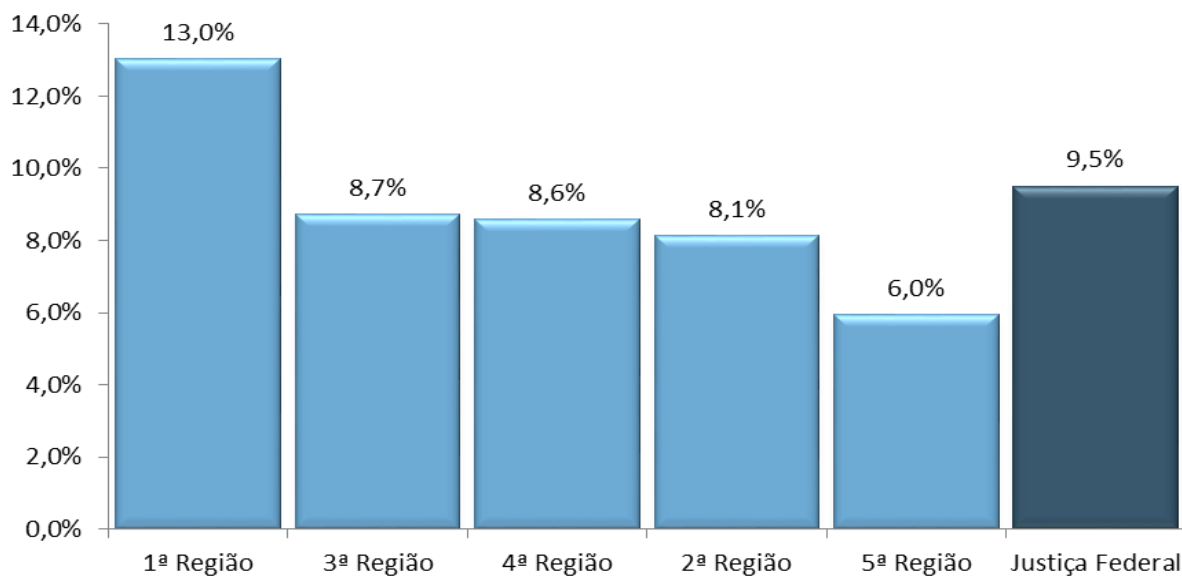
1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	332.698.815	2.554.097.890	13,0%
2ª Região	115.636.426	1.419.772.537	8,1%
3ª Região	167.855.426	1.925.380.634	8,7%
4ª Região	146.422.323	1.706.051.386	8,6%
5ª Região	65.793.318	1.104.890.177	6,0%
Justiça Federal	828.406.308	8.710.192.624	9,5%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital, incluídas as inscritas em “restos a pagar”, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora concernentes a bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - Drh (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

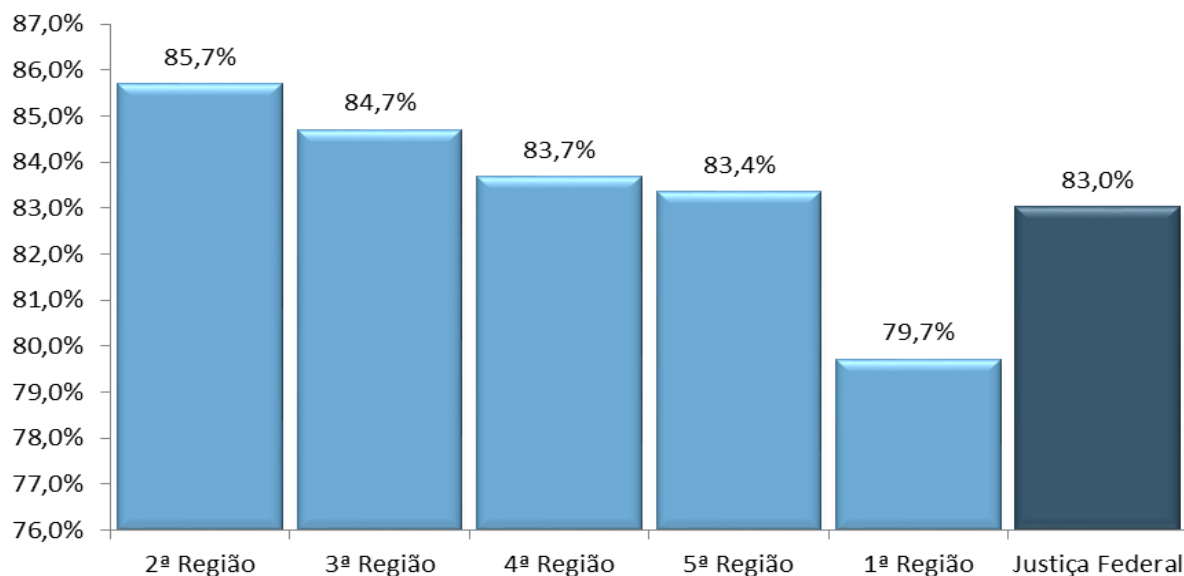
1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	2.036.207.405	2.554.097.890	79,7%
2ª Região	1.216.997.704	1.419.772.537	85,7%
3ª Região	1.631.065.157	1.925.380.634	84,7%
4ª Região	1.427.671.856	1.706.051.386	83,7%
5ª Região	921.003.438	1.104.890.177	83,4%
Justiça Federal	7.232.945.561	8.710.192.624	83,0%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos os servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com os instituidores de pensão e os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

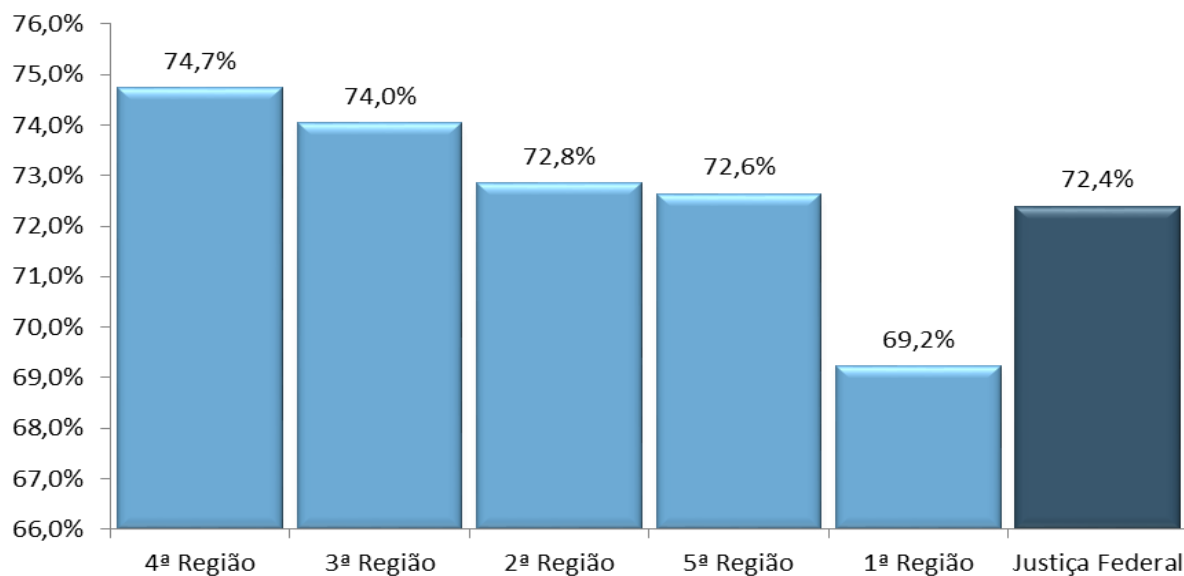
1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.768.403.167	2.554.097.890	69,2%
2ª Região	1.034.291.140	1.419.772.537	72,8%
3ª Região	1.425.466.681	1.925.380.634	74,0%
4ª Região	1.275.129.101	1.706.051.386	74,7%
5ª Região	802.594.010	1.104.890.177	72,6%
Justiça Federal	6.305.884.100	8.710.192.624	72,4%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

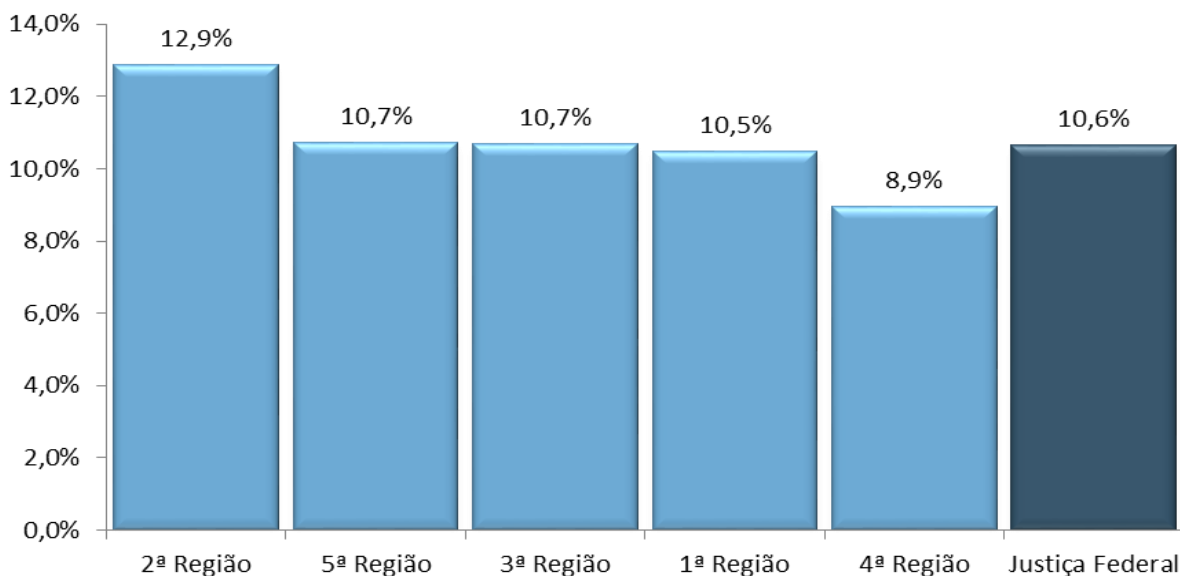
1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	267.804.238	2.554.097.890	10,5%
2ª Região	182.706.564	1.419.772.537	12,9%
3ª Região	205.598.476	1.925.380.634	10,7%
4ª Região	152.542.755	1.706.051.386	8,9%
5ª Região	118.409.428	1.104.890.177	10,7%
Justiça Federal	927.061.462	8.710.192.624	10,6%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos, e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

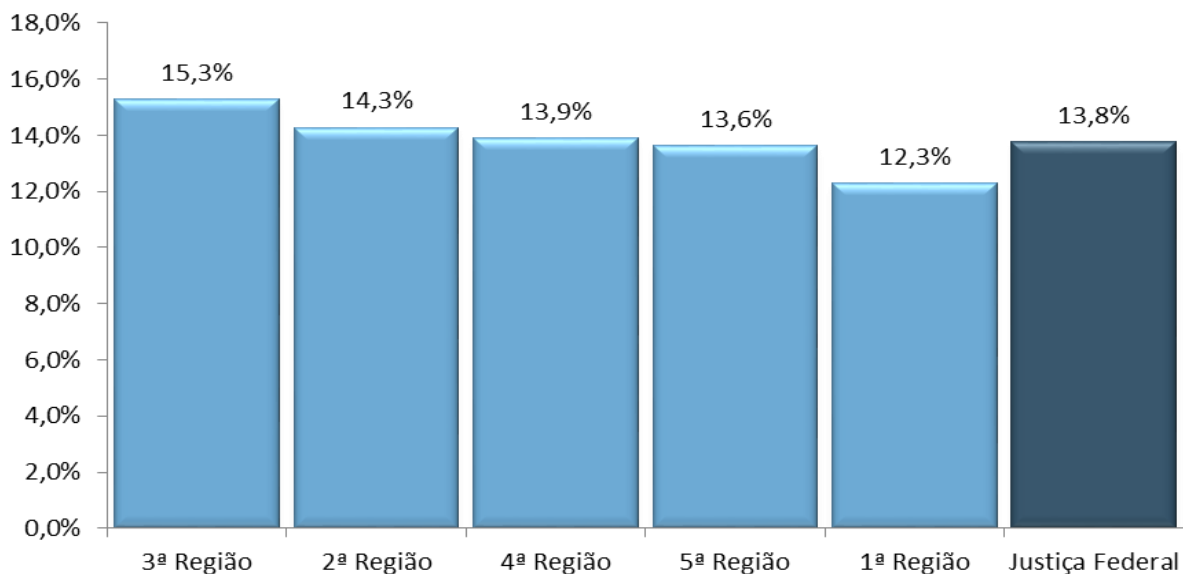
1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	2.554.097.890	159.126.154	154.363.894	12,3%
2ª Região	1.419.772.537	160.585.070	42.189.762	14,3%
3ª Região	1.925.380.634	255.257.794	39.057.683	15,3%
4ª Região	1.706.051.386	179.560.966	57.661.021	13,9%
5ª Região	1.104.890.177	122.609.180	27.928.297	13,6%
Justiça Federal	8.710.192.624	877.139.164	321.200.657	13,8%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G6 = DCCa / Dpj$ $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos referentes a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

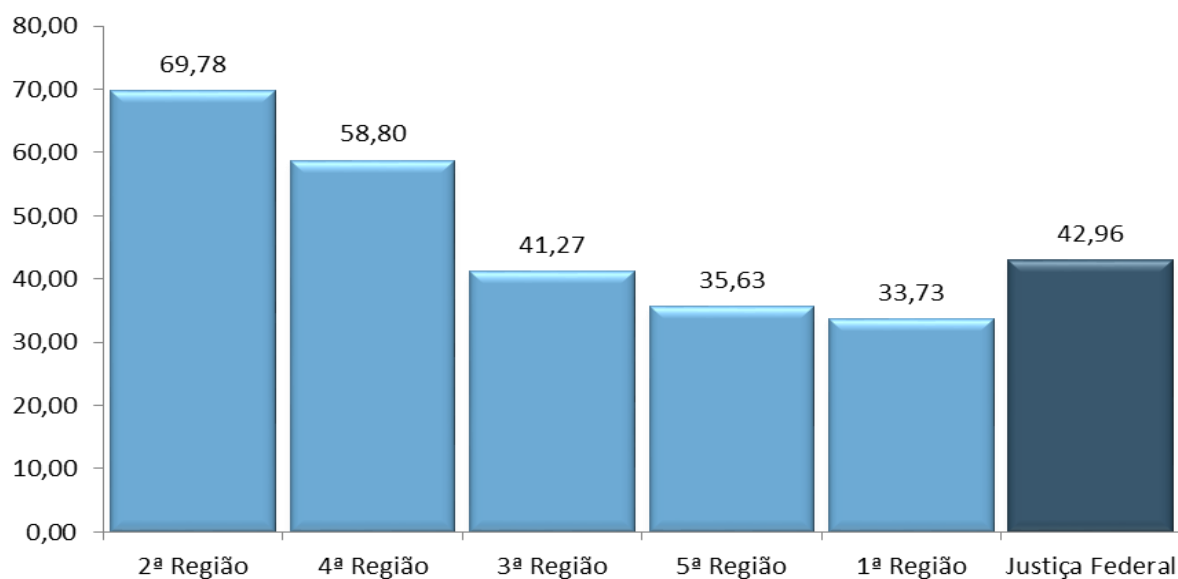
1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)
1ª Região	2.554.097.890	75.726.517	33,73
2ª Região	1.419.772.537	20.346.222	69,78
3ª Região	1.925.380.634	46.654.961	41,27
4ª Região	1.706.051.386	29.016.114	58,80
5ª Região	1.104.890.177	31.014.217	35,63
Justiça Federal	8.710.192.624	202.758.031	42,96

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)



Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas em relação à população da Região no ano-base.

Fórmula: $G7 = D_{pj} / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- h1 - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

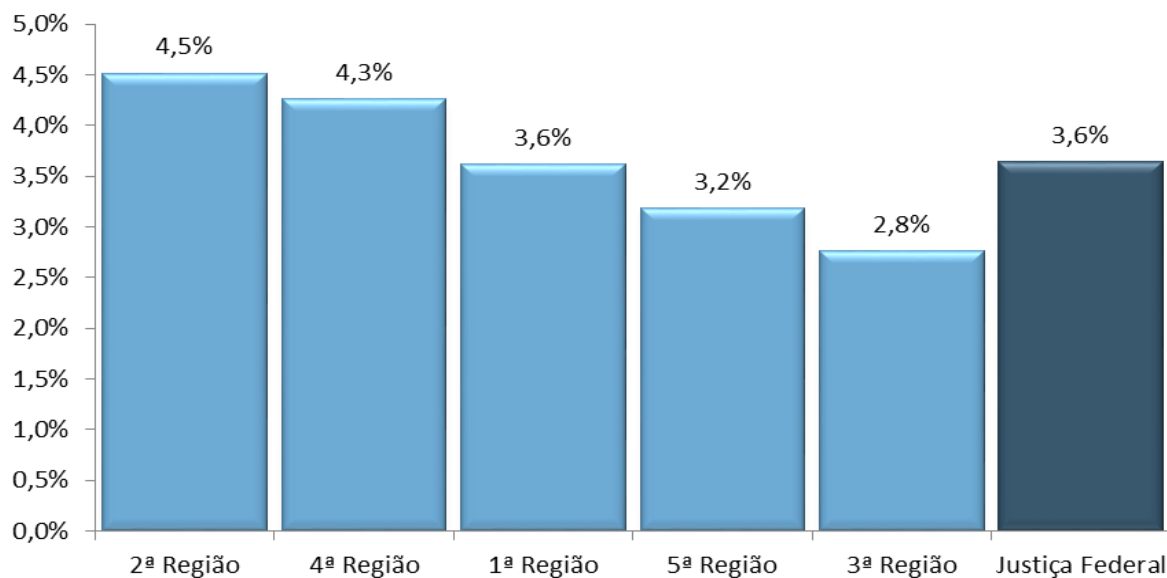
1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	37.679.604	16.125.448	38.524.652	2.554.097.890	3,6%
2ª Região	20.595.600	39.515.610	4.019.749	1.419.772.537	4,5%
3ª Região	16.269.896	30.022.371	6.911.321	1.925.380.634	2,8%
4ª Região	18.761.994	35.820.123	18.178.144	1.706.051.386	4,3%
5ª Região	8.786.887	6.039.928	20.378.022	1.104.890.177	3,2%
Justiça Federal	102.093.981	127.523.480	88.011.889	8.710.192.624	3,6%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

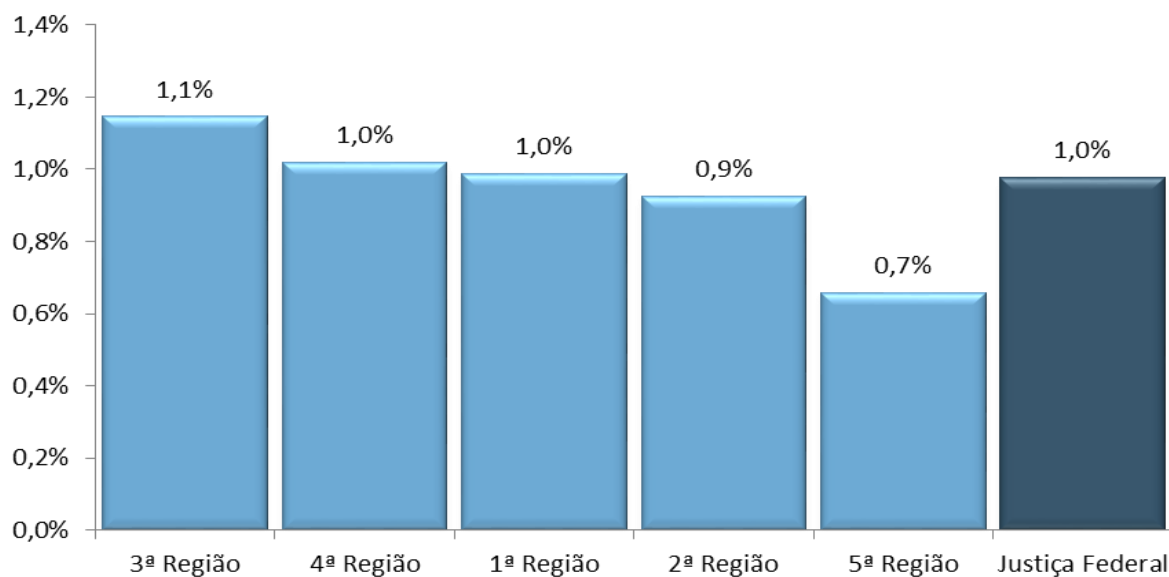
1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	25.260.081	2.554.097.890	1,0%
2ª Região	13.152.663	1.419.772.537	0,9%
3ª Região	22.099.945	1.925.380.634	1,1%
4ª Região	17.400.552	1.706.051.386	1,0%
5ª Região	7.280.052	1.104.890.177	0,7%
Justiça Federal	85.193.294	8.710.192.624	1,0%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Os recolhimentos arrecadados pela Justiça Federal com custas e emolumentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

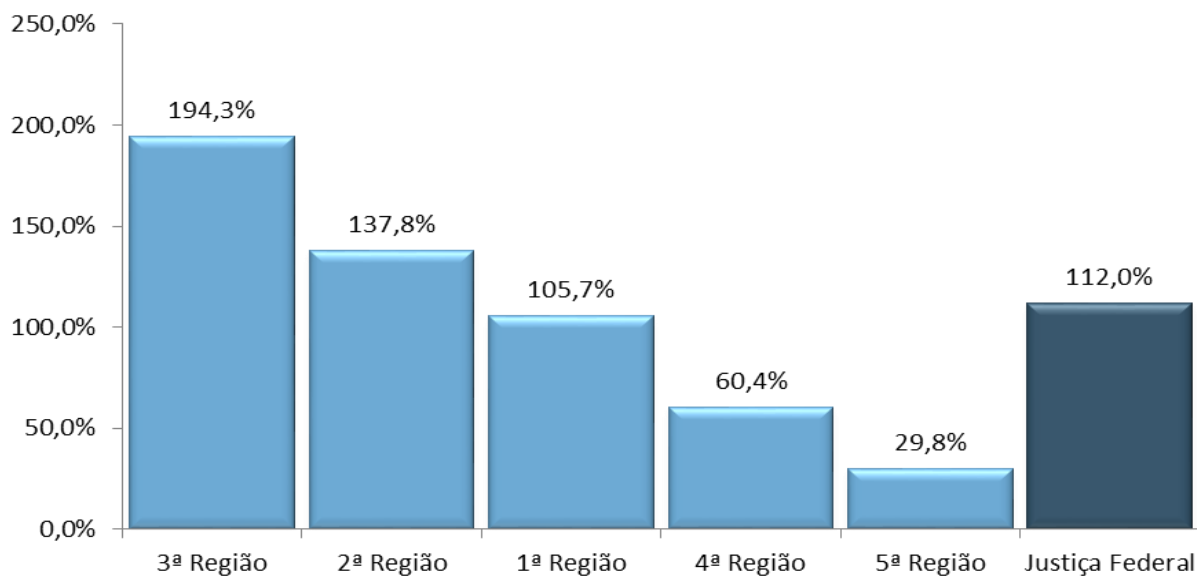
1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	2.698.423.463	2.554.097.890	105,7%
2ª Região	1.956.029.910	1.419.772.537	137,8%
3ª Região	3.741.059.902	1.925.380.634	194,3%
4ª Região	1.030.937.702	1.706.051.386	60,4%
5ª Região	328.749.385	1.104.890.177	29,8%
Justiça Federal	9.755.200.362	8.710.192.624	112,0%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres da União em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Federal no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

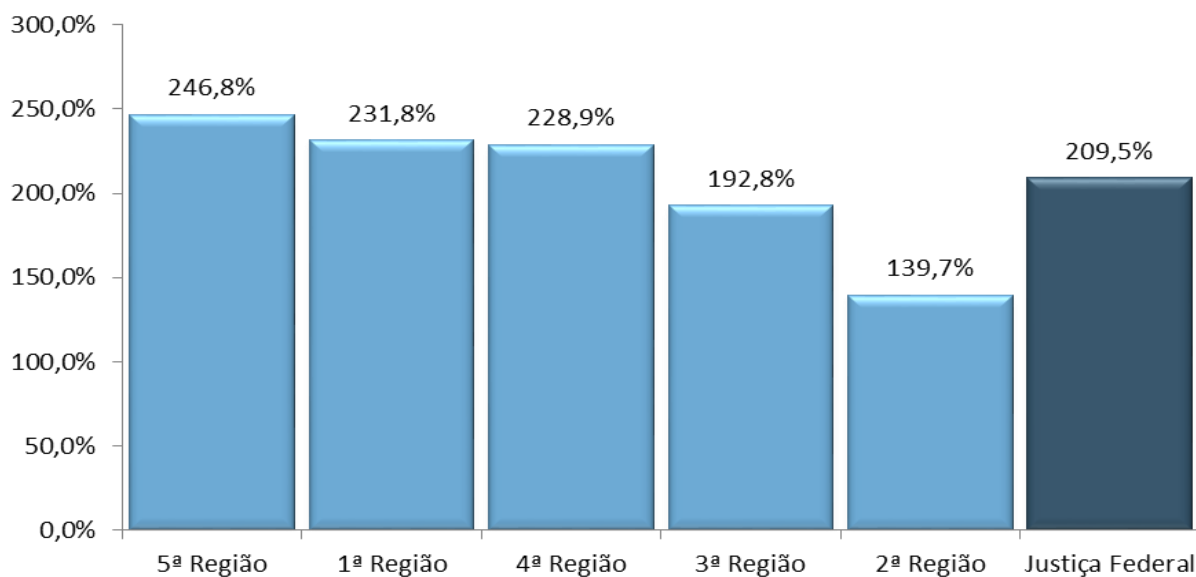
1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	5.920.925.430	2.554.097.890	231,8%
2ª Região	1.982.855.627	1.419.772.537	139,7%
3ª Região	3.712.812.867	1.925.380.634	192,8%
4ª Região	3.905.922.178	1.706.051.386	228,9%
5ª Região	2.727.195.682	1.104.890.177	246,8%
Justiça Federal	18.249.711.783	8.710.192.624	209,5%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Federal durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e RPVs. Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais e aos recolhimentos previdenciários e fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

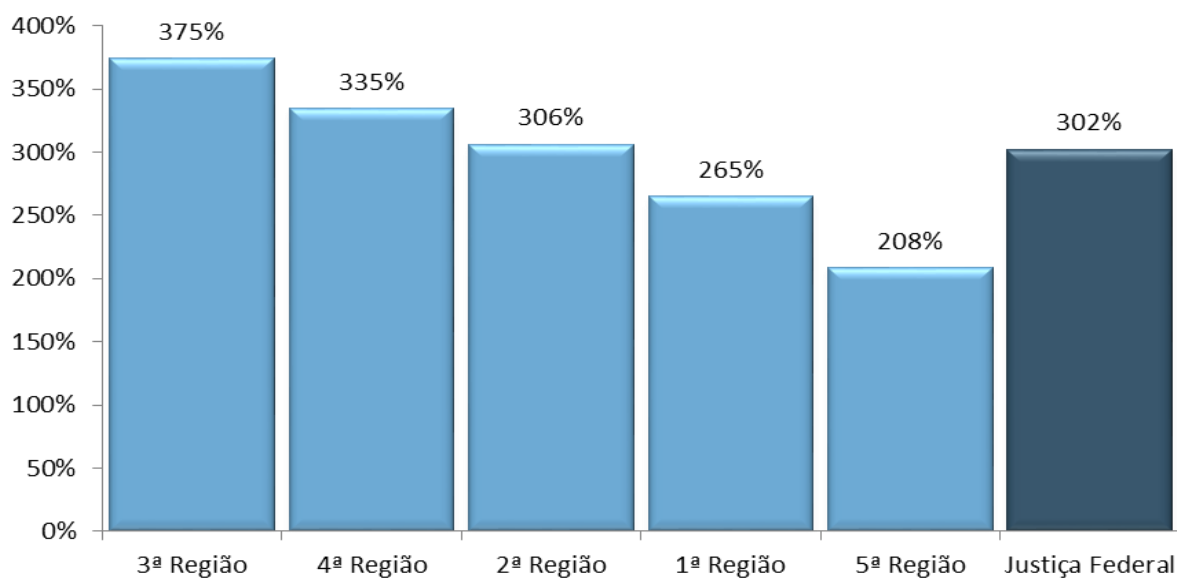
1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	6.763.916.934	2.554.097.890	265%
2ª Região	4.347.590.995	1.419.772.537	306%
3ª Região	7.212.727.705	1.925.380.634	375%
4ª Região	5.708.079.429	1.706.051.386	335%
5ª Região	2.301.565.696	1.104.890.177	208%
Justiça Federal	26.333.880.758	8.710.192.624	302%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas.

Fórmula: $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos de executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

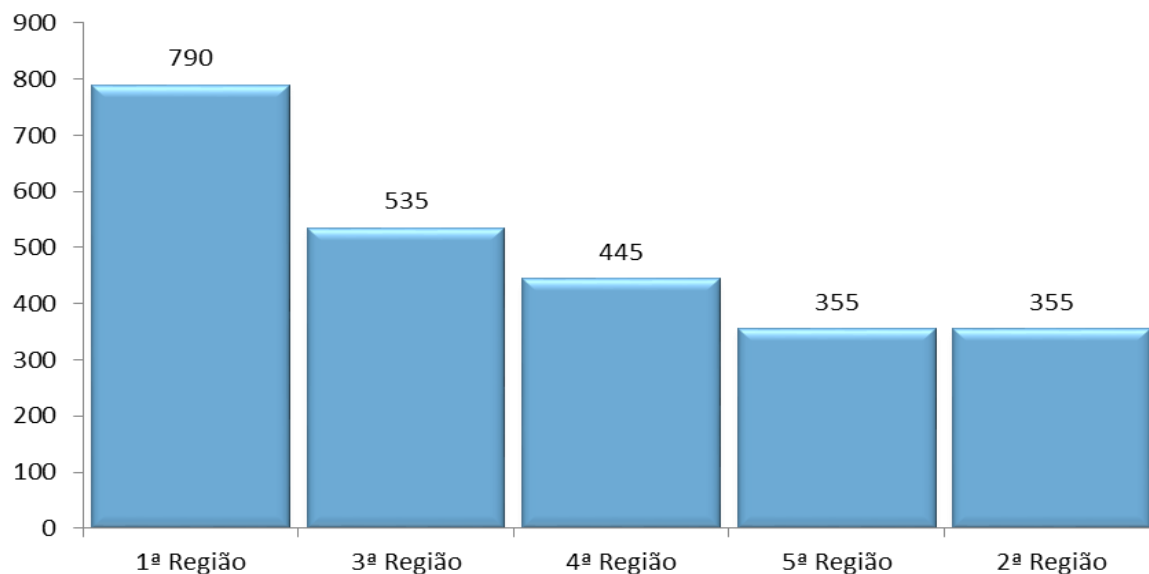
1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tabela 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal Regional Federal	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJE - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
1ª Região	27	657	106	790
2ª Região	27	230	98	355
3ª Região	43	394	98	535
4ª Região	27	326	92	445
5ª Região	15	284	56	355
Justiça Federal	139	1.891	450	2.480

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $\text{MagE} = \text{MagE2}^\circ + \text{MagE1}^\circ + \text{MagEJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagE2º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Federal no final do ano-base, providos ou não.
- **MagE1º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Federal no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagEJE** - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais Federais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

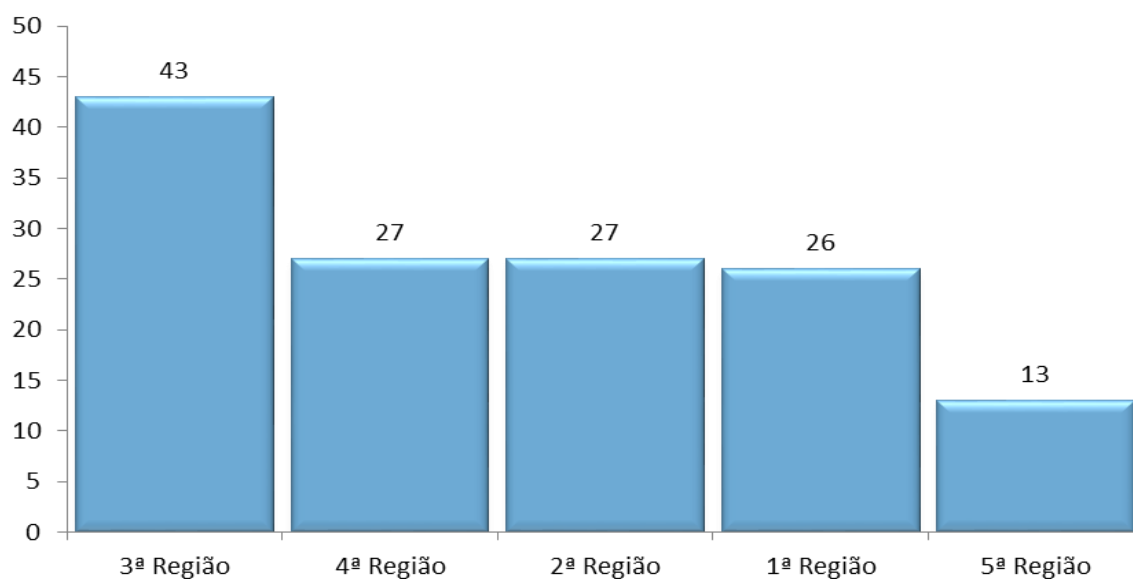
1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tabela 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
1ª Região	26	26
2ª Região	27	27
3ª Região	43	43
4ª Região	27	27
5ª Região	13	13
Justiça Federal	136	136

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Federais no final período-base (semestre).

Fórmula: $\text{Mag2º} = \text{MagP2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

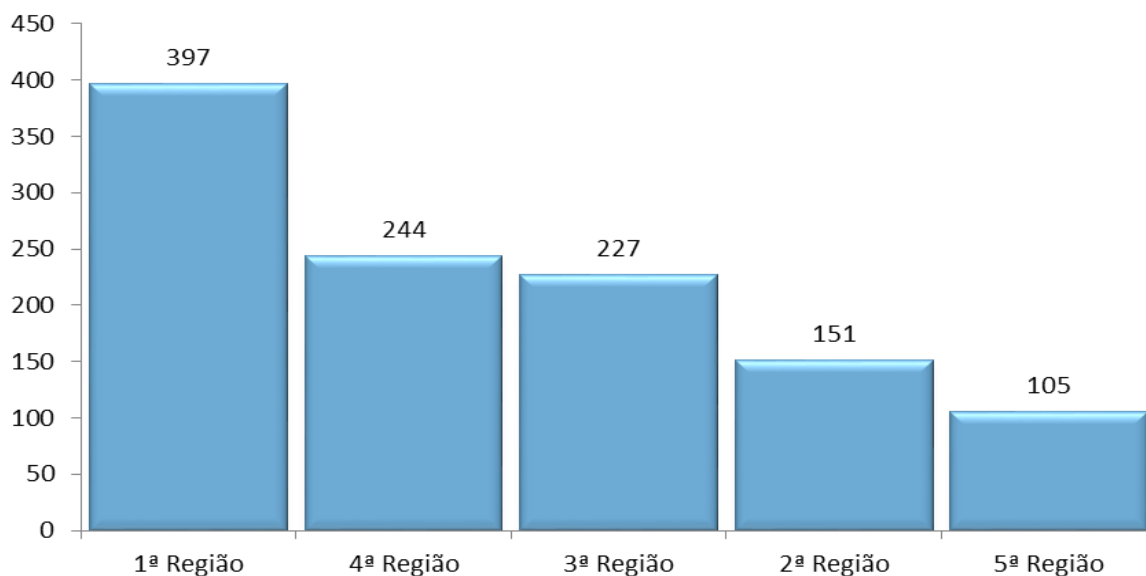
1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tabela 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
1ª Região	273	118	24	18	397
2ª Região	120	41	0	10	151
3ª Região	231	4	0	8	227
4ª Região	102	151	0	9	244
5ª Região	106	1	2	4	105
Justiça Federal	832	315	26	49	1.124

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Federal no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizado Especial Federal ou em Turma Recursal.

Fórmula: $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPACTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Federal no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- MagPACJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPACTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Federal afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais Federais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

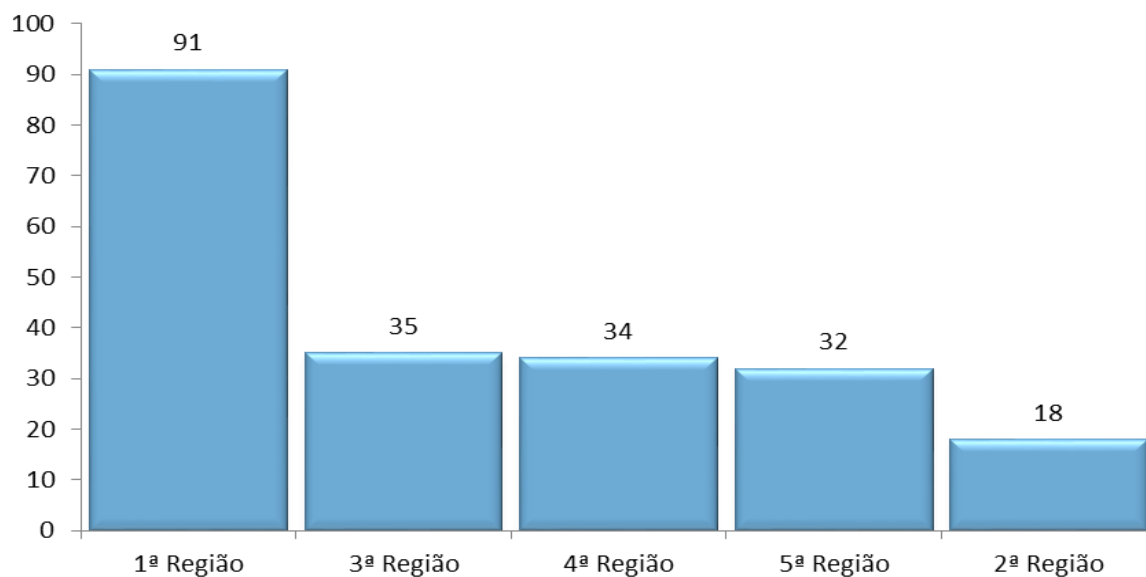
1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPacTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPacTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	72	24	0	5	91
2ª Região	18	0	0	0	18
3ª Região	36	0	0	1	35
4ª Região	36	0	0	2	34
5ª Região	30	2	0	0	32
Justiça Federal	192	26	0	8	210

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente no Juizado Especial Federal ou no 1º grau.
- MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

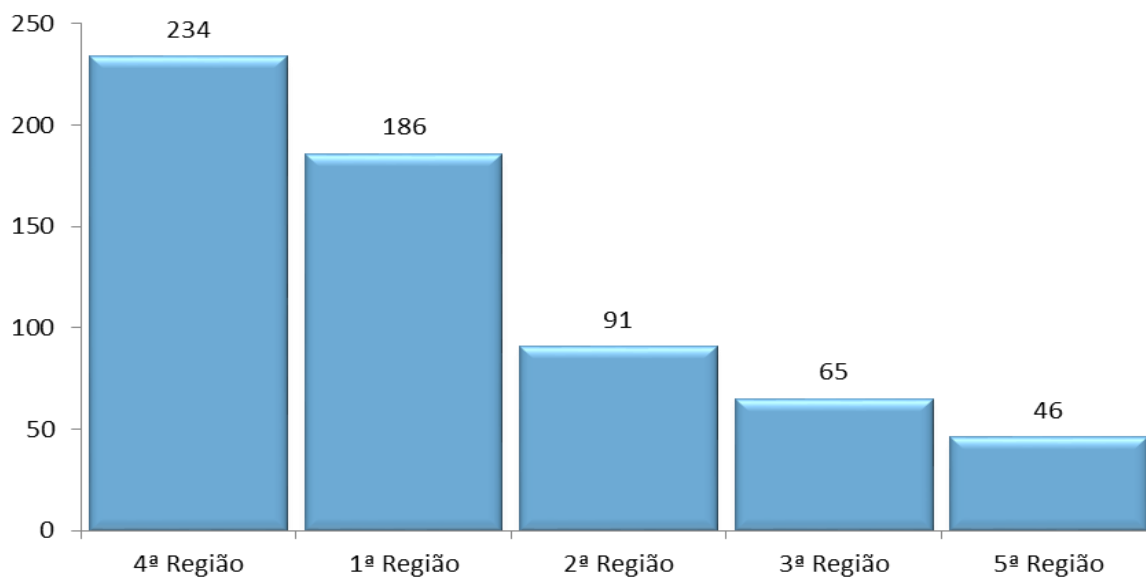
1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	MagPAeJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva	MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	69	118	0	1	186
2ª Região	54	41	0	4	91
3ª Região	63	4	0	2	65
4ª Região	86	151	0	3	234
5ª Região	45	1	0	0	46
Justiça Federal	317	315	0	10	622

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais Federais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagPAeJE** - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais Federais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- **MagPAcJE1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagPAcTRJE** - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagAJJE** - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial Federal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

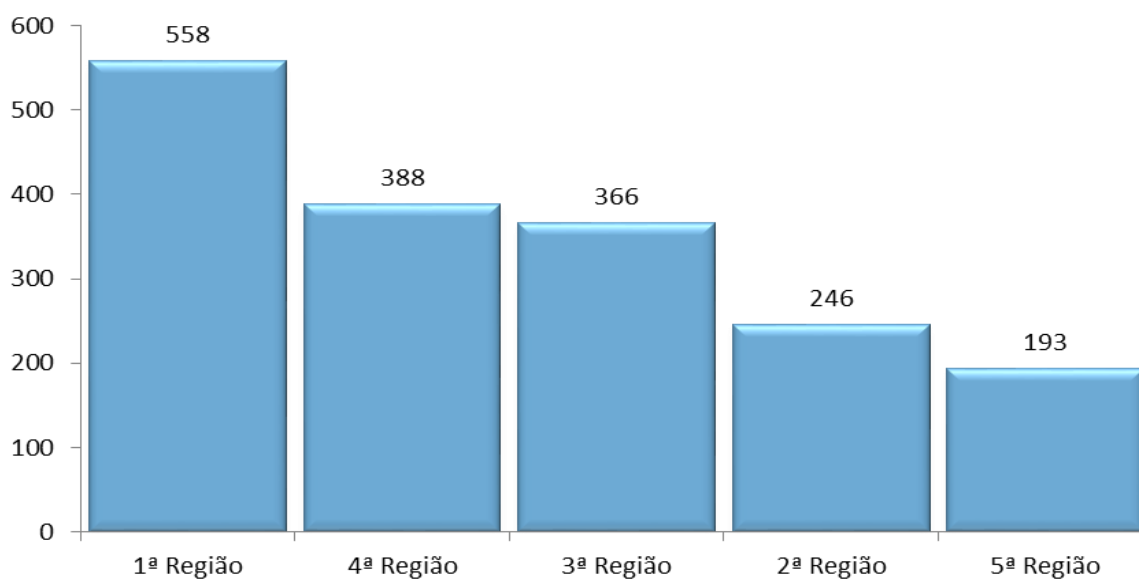
1.2.6 Mag - Total de Magistrados

Tabela 1.21 Mag - Total de Magistrados

Tribunal Regional Federal	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
1ª Região	26	397	91	186	142	558
2ª Região	27	151	18	91	41	246
3ª Região	43	227	35	65	4	366
4ª Região	27	244	34	234	151	388
5ª Região	13	105	32	46	3	193
Justiça Federal	136	1.124	210	622	341	1.751

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.21 Mag - Total de Magistrados



Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação, exceto aqueles afastados da atividade, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPAcJE1^{\circ} - MagPAcTR1^{\circ} - MagPAcTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag2^{\circ}$ - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPAcJE1^{\circ} + MagPAcTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1^{\circ} + MagPAcTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1^{\circ} + MagPAcTRJE - MagAJJE$
- $MagPAc1TRJE$ - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Federal, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

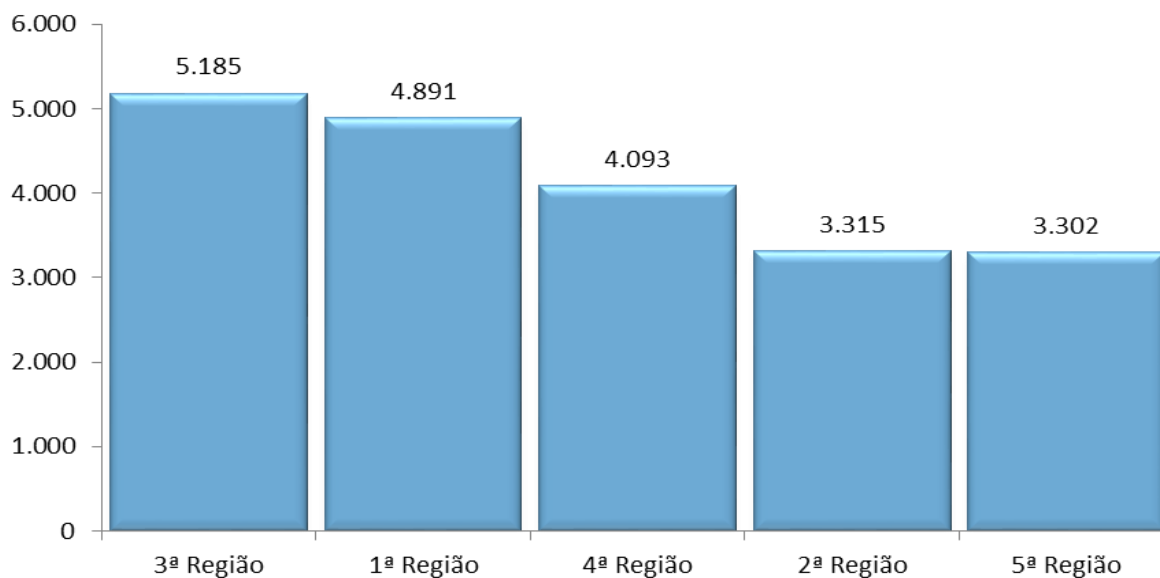
1.2.7 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tabela 1.22 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tribunal Regional Federal	SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais Federais	SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária
1ª Região	314	3.589	224	1.132	0	4.891
2ª Região	742	1.999	117	1.154	1	3.315
3ª Região	1.145	3.274	106	652	8	5.185
4ª Região	619	2.661	170	2.598	2	4.093
5ª Região	445	2.166	142	802	1	3.302
Justiça Federal	3.265	13.689	759	6.338	12	20.786

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.22 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária



Glossário:

SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Finalidade: Indicar o número total de servidores lotados na área judiciária em efetiva atividade no final do período-base (semestre).

Fórmula: $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE + SaJudTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Federal, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das Turmas Recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$
- SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização: Número de servidores lotados na área judiciária da Turma Regional de Uniformização no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

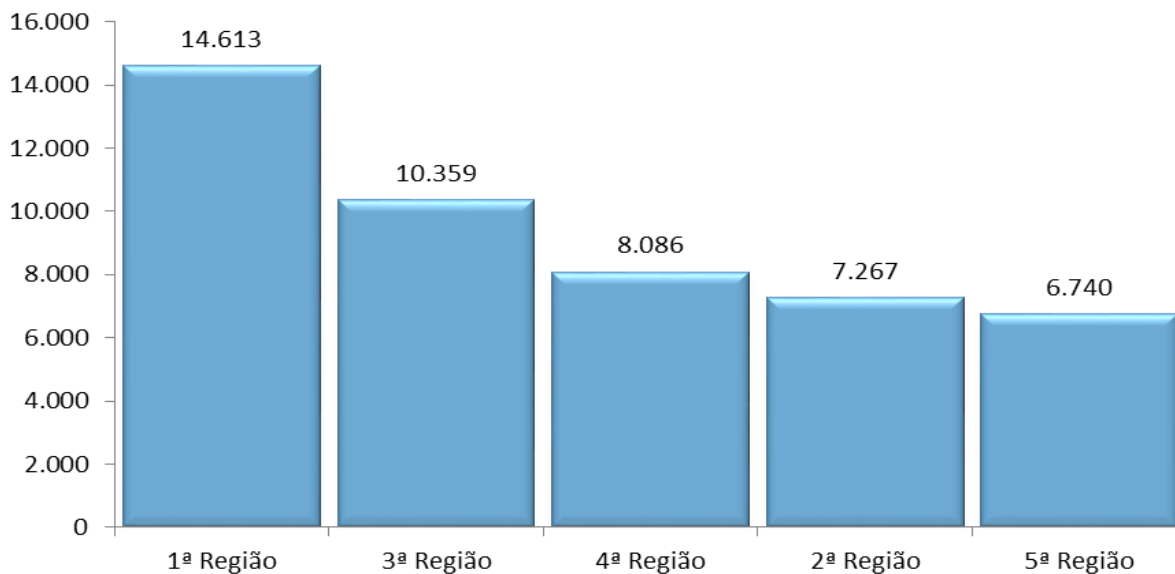
1.2.8 TS - Total de Servidores

Tabela 1.23 TS - Total de Servidores

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
1ª Região	7.757	166	770	6.204	48	14.613
2ª Região	4.535	157	270	2.583	36	7.267
3ª Região	6.301	100	72	4.068	18	10.359
4ª Região	5.251	14	13	2.832	4	8.086
5ª Região	3.478	90	730	2.592	30	6.740
Justiça Federal	27.322	527	1.855	18.279	136	47.065

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.23 TS - Total de Servidores



Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: $TS = TPEfet - TPCed + TPreq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPreq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

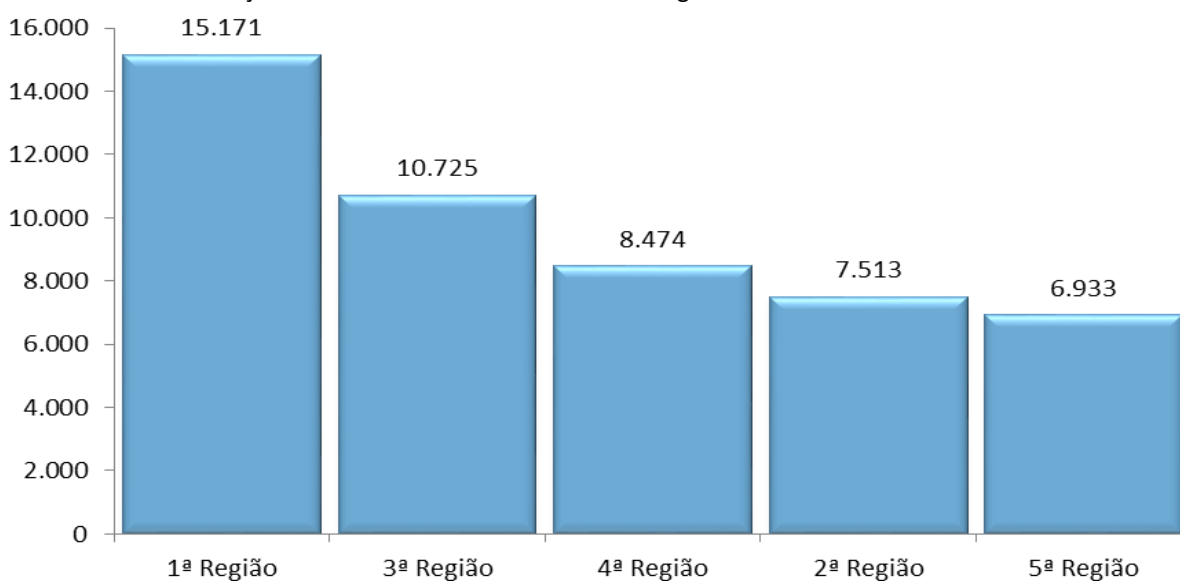
1.2.9 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
1ª Região	558	14.613	15.171
2ª Região	246	7.267	7.513
3ª Região	366	10.359	10.725
4ª Região	388	8.086	8.474
5ª Região	193	6.740	6.933
Justiça Federal	1.751	47.065	48.816

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar Número total da força de trabalho no final do ano-base, incluindo magistrados e servidores, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPreq + TFAux + TPSV$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

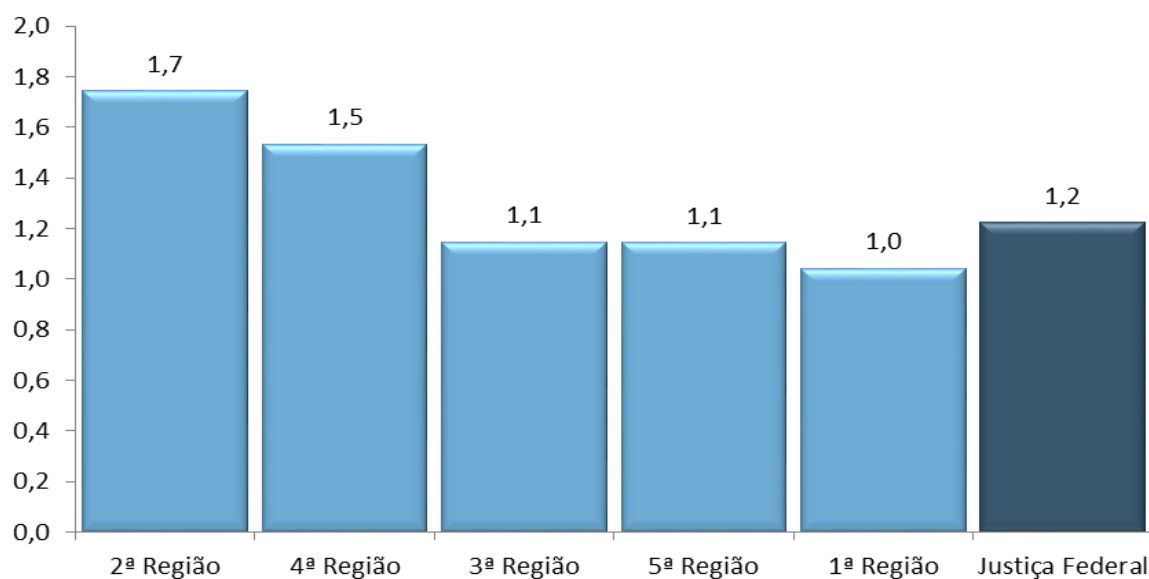
1.2.10 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	790	757	1,0
2ª Região	355	203	1,7
3ª Região	535	467	1,1
4ª Região	445	290	1,5
5ª Região	355	310	1,1
Justiça Federal	2.480	2.028	1,2

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F1 = \text{MagE} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE}2^{\circ} + \text{MagE}1^{\circ} + \text{MagEJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

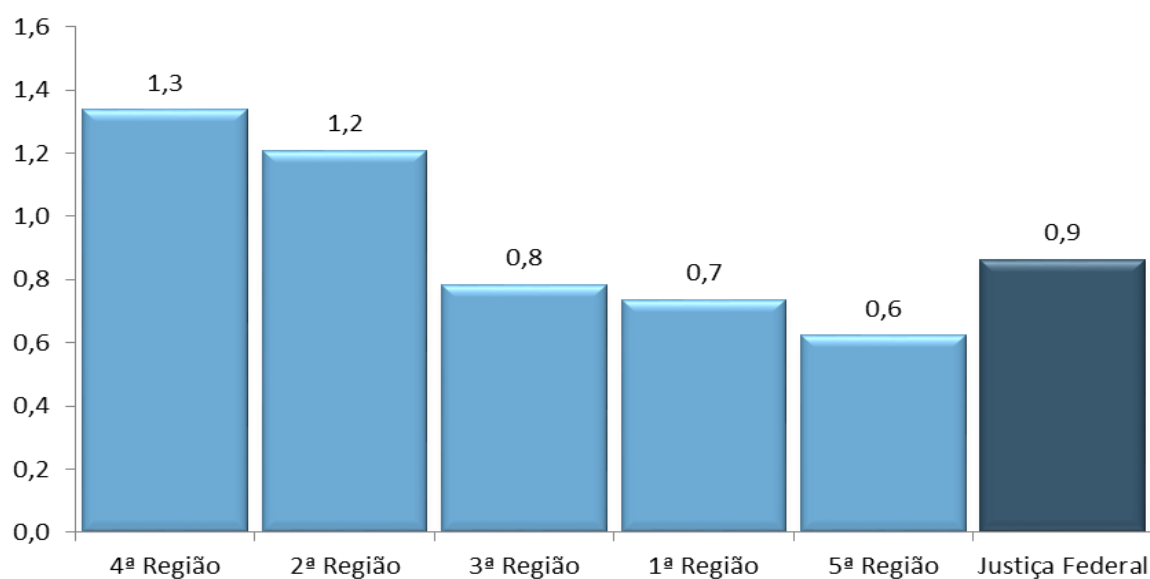
1.2.11 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
1ª Região	558	757	0,7
2ª Região	246	203	1,2
3ª Região	366	467	0,8
4ª Região	388	290	1,3
5ª Região	193	310	0,6
Justiça Federal	1.751	2.028	0,9

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F2 = \text{Mag} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag}2^{\text{a}} + \text{Mag}1^{\text{a}} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPacJE}1^{\text{a}} - \text{MagPacTR}1^{\text{a}} - \text{MagPacTRJE}$
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

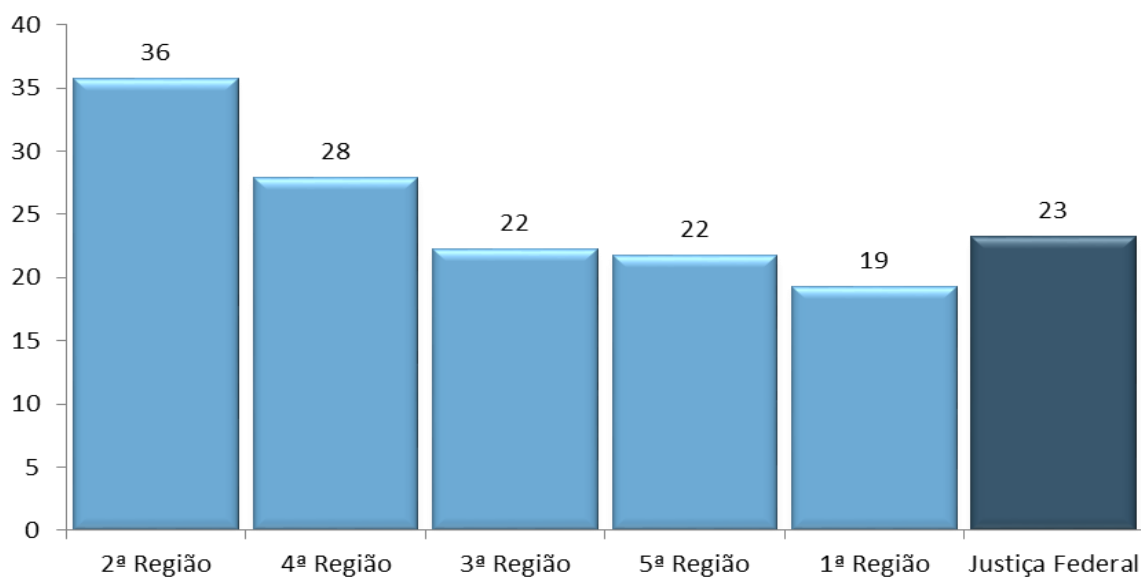
1.2.12 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
1ª Região	14.613	757	19
2ª Região	7.267	203	36
3ª Região	10.359	467	22
4ª Região	8.086	290	28
5ª Região	6.740	310	22
Justiça Federal	47.065	2.028	23

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

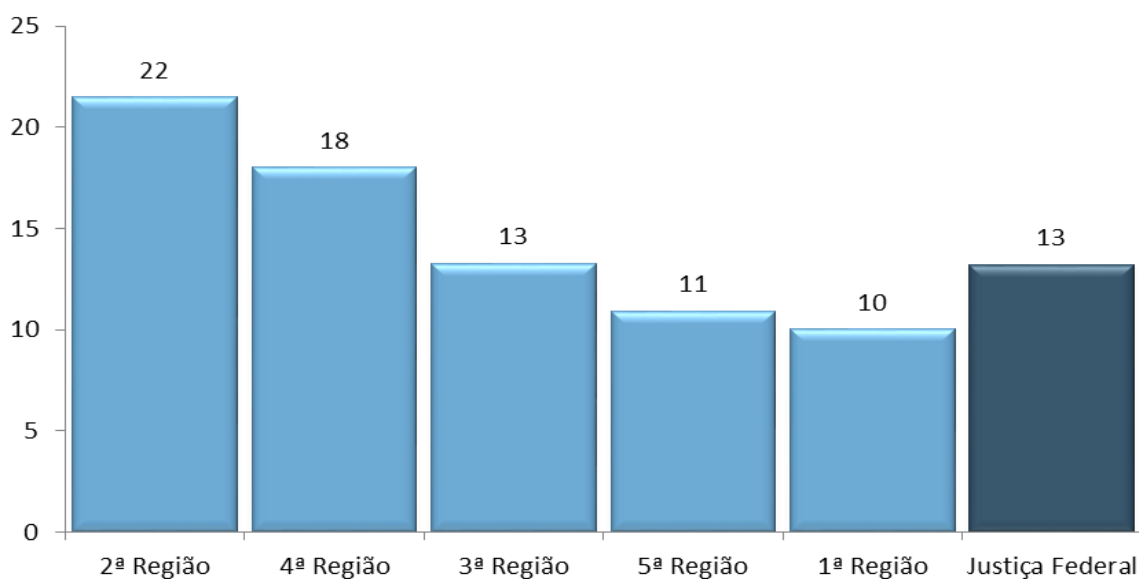
1.2.13 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
1ª Região	7.757	166	757	10
2ª Região	4.535	157	203	22
3ª Região	6.301	100	467	13
4ª Região	5.251	14	290	18
5ª Região	3.478	90	310	11
Justiça Federal	27.322	527	2.028	13

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

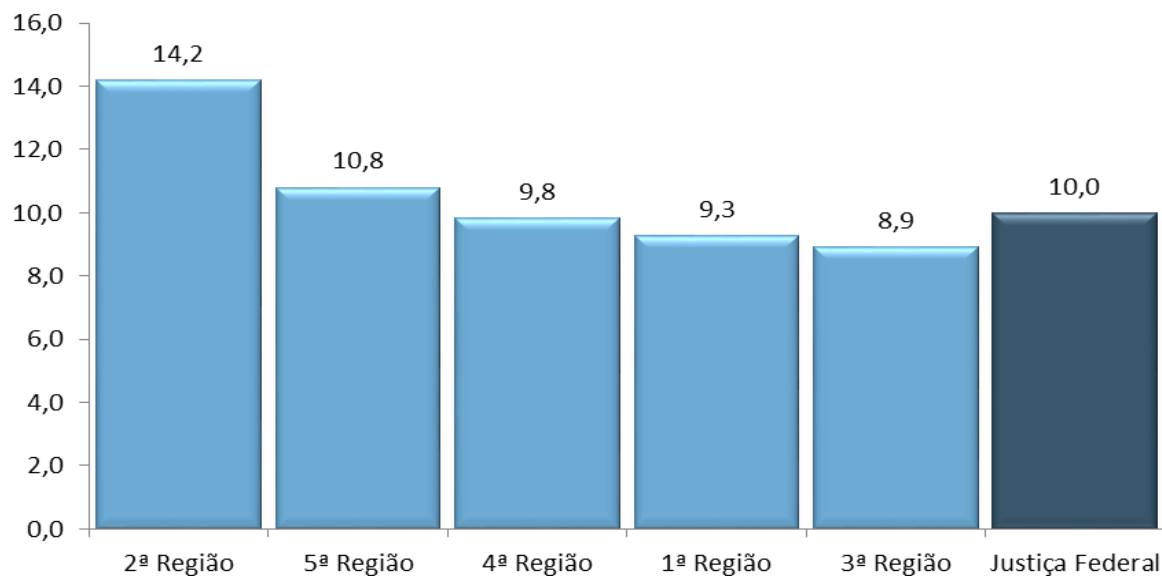
1.2.14 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tabela 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
1ª Região	48	770	6.204	757	9,3
2ª Região	36	270	2.583	203	14,2
3ª Região	18	72	4.068	467	8,9
4ª Região	4	13	2.832	290	9,8
5ª Região	30	730	2.592	310	10,8
Justiça Federal	136	1.855	18.279	2.028	10,0

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

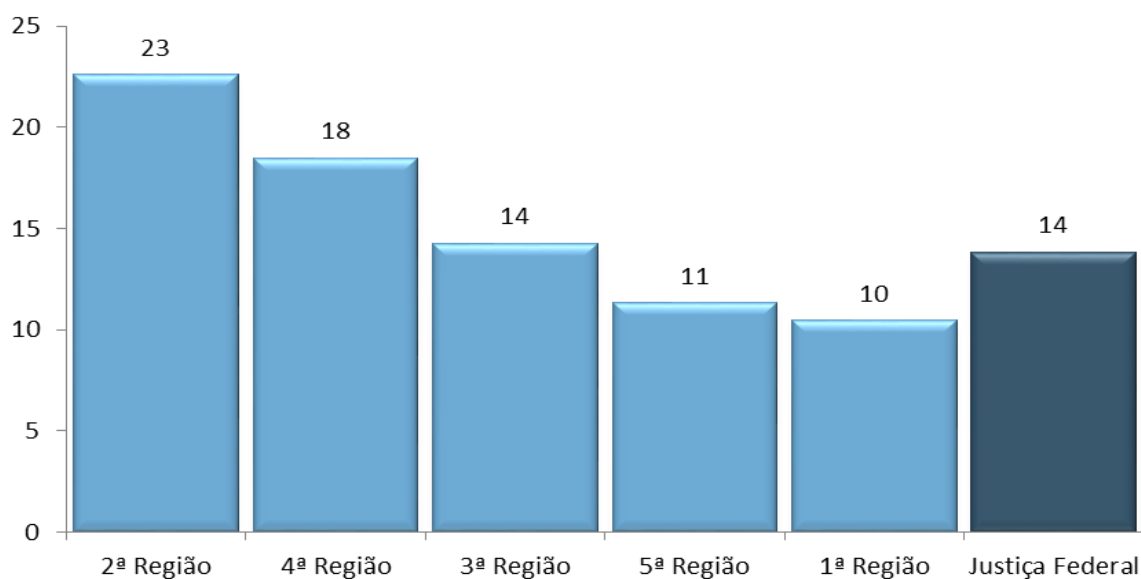
1.2.15 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	7.929	757	10
2ª Região	4.602	203	23
3ª Região	6.664	467	14
4ª Região	5.367	290	18
5ª Região	3.513	310	11
Justiça Federal	28.075	2.028	14

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

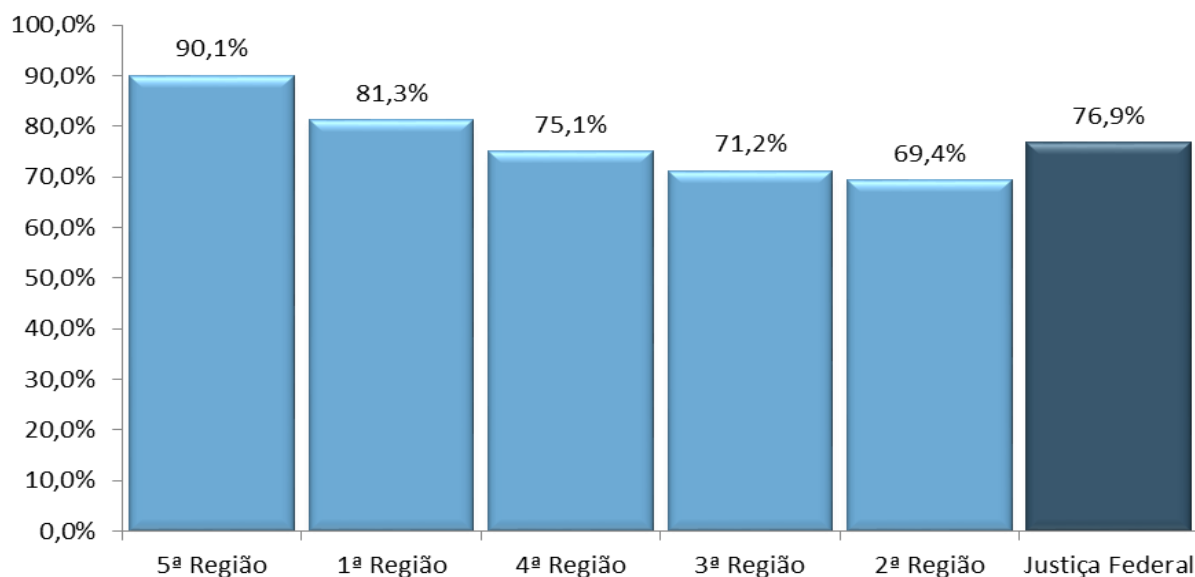
1.2.16 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tabela 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal Regional Federal	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
1ª Região	473	5.976	7.929	81,3%
2ª Região	332	2.863	4.602	69,4%
3ª Região	449	4.299	6.664	71,2%
4ª Região	358	3.674	5.367	75,1%
5ª Região	237	2.928	3.513	90,1%
Justiça Federal	1.849	19.740	28.075	76,9%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes no ano-base.

Fórmula: $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

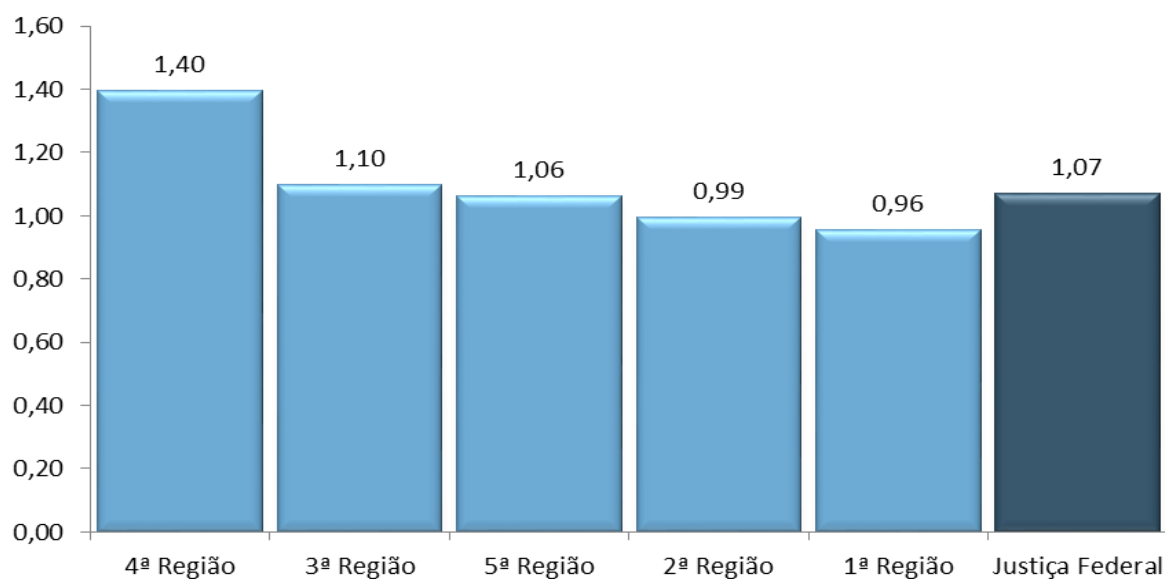
1.2.17 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tabela 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal Regional Federal	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
1ª Região	16.389	17.151	0,96
2ª Região	7.676	7.716	0,99
3ª Região	10.139	9.221	1,10
4ª Região	10.339	7.411	1,40
5ª Região	7.943	7.479	1,06
Justiça Federal	52.486	48.978	1,07

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) para cada usuário em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Inf2 = \text{Comp} / U_i$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **U_i** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal e nas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

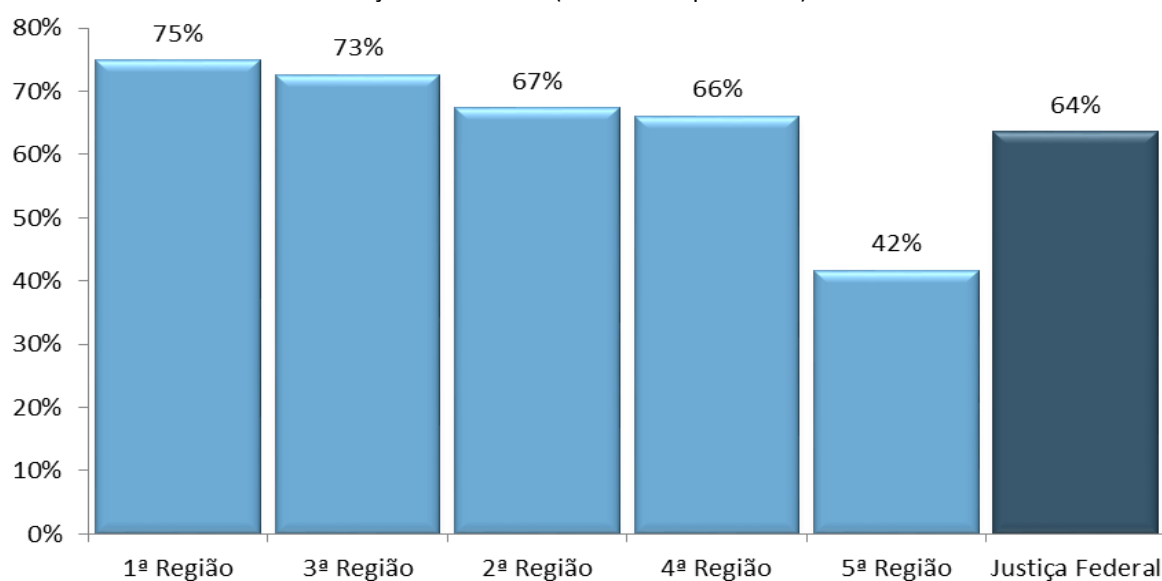
1.2.18 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tabela 1.33 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	m ² Util - Área útil em metros quadrados	m ² Total - Área total em metros quadrados	Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
1ª Região	301.297	402.226	75%
2ª Região	135.147	200.531	67%
3ª Região	280.500	386.152	73%
4ª Região	208.214	314.839	66%
5ª Região	182.384	437.148	42%
Justiça Federal	1.107.542	1.740.896	64%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.33 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Glossário:

Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo, no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m²Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

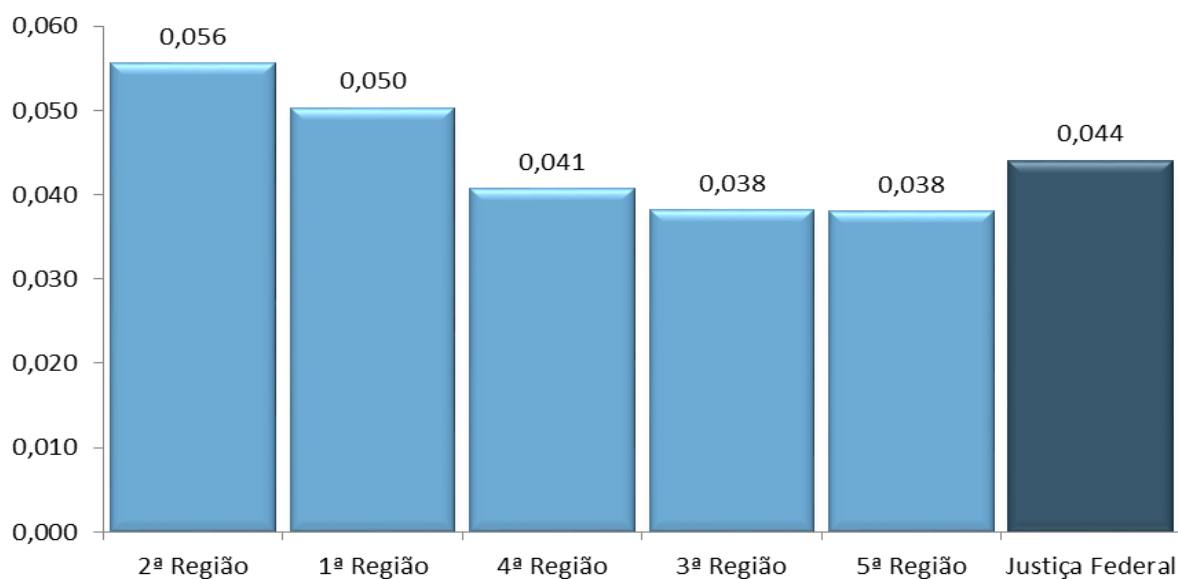
1.2.19 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tabela 1.34 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m ² Util - Área útil em metros quadrados	Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
1ª Região	15.171	301.297	0,050
2ª Região	7.513	135.147	0,056
3ª Região	10.725	280.500	0,038
4ª Região	8.474	208.214	0,041
5ª Região	6.933	182.384	0,038
Justiça Federal	48.816	1.107.542	0,044

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.34 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Glossário:

Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Pm^2 = FTT / m^2Util$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $FTT = Mag + TS$
- m^2Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

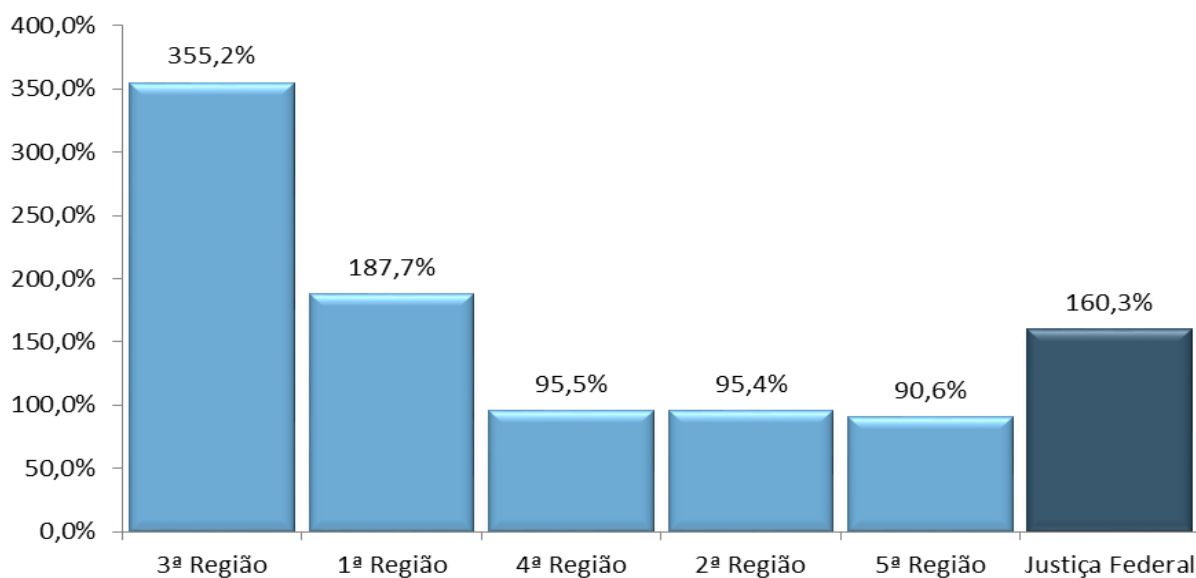
1.2.20 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tabela 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal Regional Federal	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
1ª Região	47.248	25.178	187,7%
2ª Região	51.528	54.010	95,4%
3ª Região	145.158	40.865	355,2%
4ª Região	40.636	42.572	95,5%
5ª Região	31.060	34.297	90,6%
Justiça Federal	315.630	196.922	160,3%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas. A fim de definir a medida utilizada, temos que, considerando os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.).

Fórmula: $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento × altura × largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m³ por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)
- MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento × altura × largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m³ por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

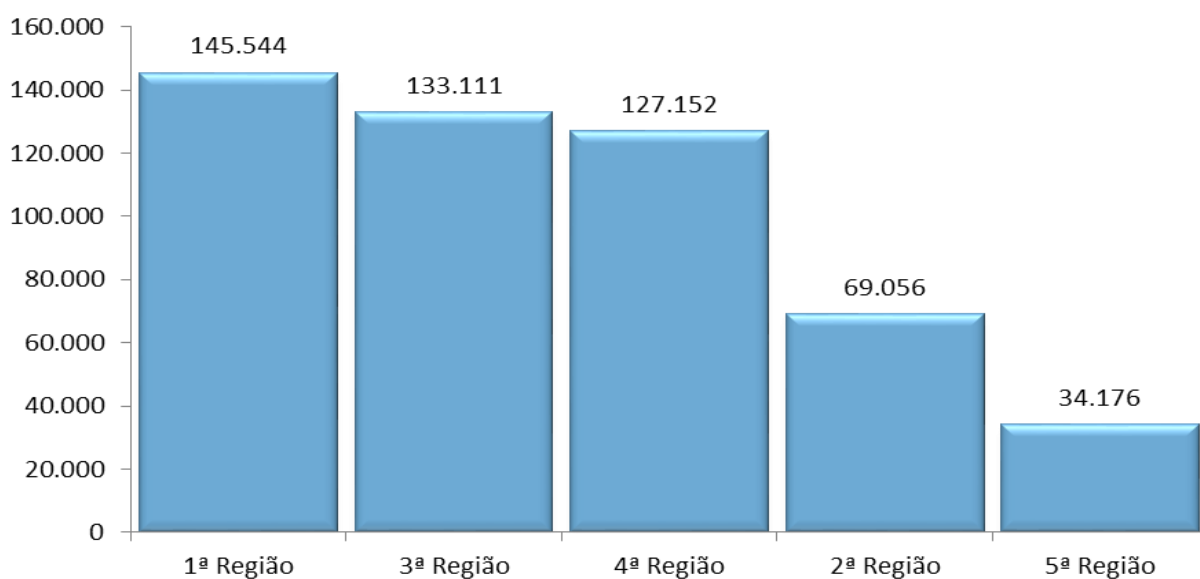
2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
1ª Região	5.866	139.678	145.544
2ª Região	2.054	67.002	69.056
3ª Região	4.417	128.694	133.111
4ª Região	5.806	121.346	127.152
5ª Região	2.226	31.950	34.176
Justiça Federal	20.369	488.670	509.039

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

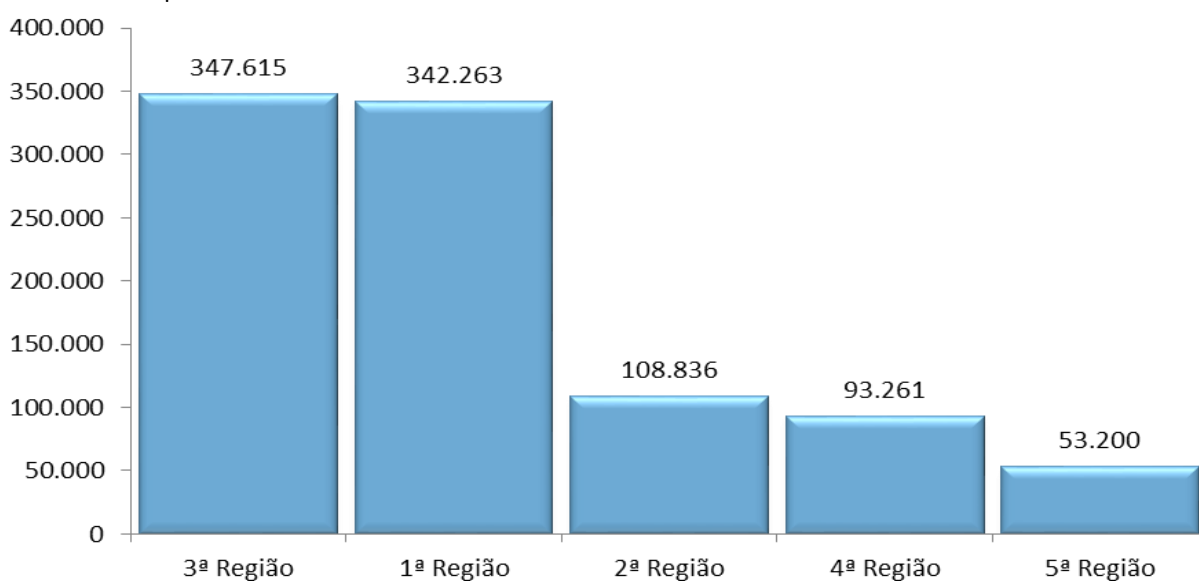
2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
1ª Região	5.317	336.946	342.263
2ª Região	2.129	106.707	108.836
3ª Região	9.028	338.587	347.615
4ª Região	3.602	89.659	93.261
5ª Região	2.202	50.998	53.200
Justiça Federal	22.278	922.897	945.175

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

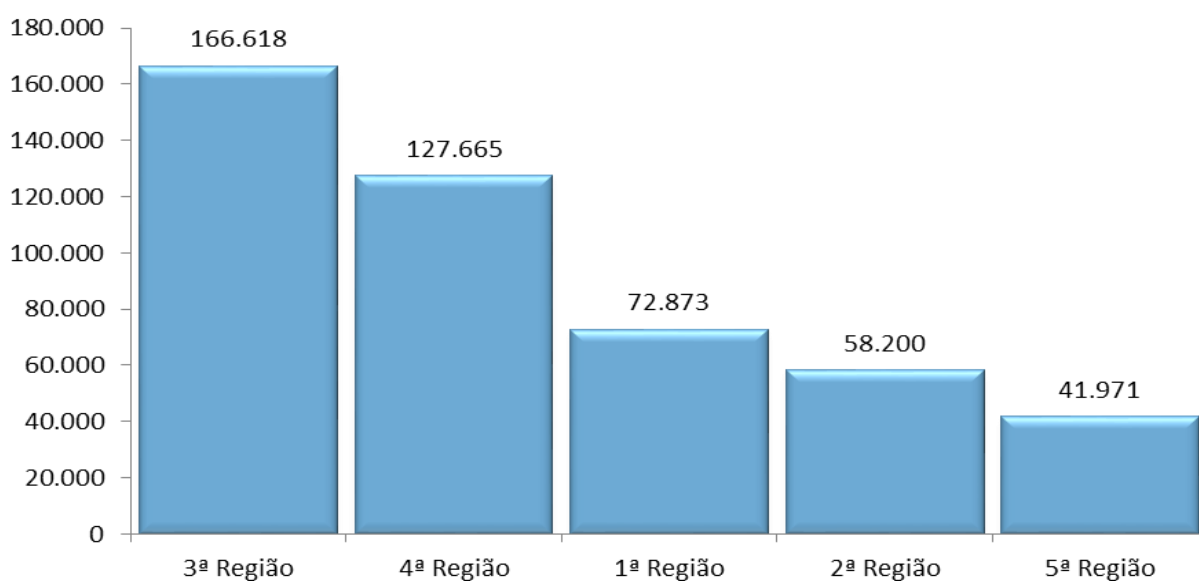
2.1.3 TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tabela 2.3 - TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	TBAixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
1ª Região	5.417	67.456	72.873
2ª Região	2.021	56.179	58.200
3ª Região	4.301	162.317	166.618
4ª Região	6.128	121.537	127.665
5ª Região	2.121	39.850	41.971
Justiça Federal	19.988	447.339	467.327

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.3 - TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.
- TBaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. .

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

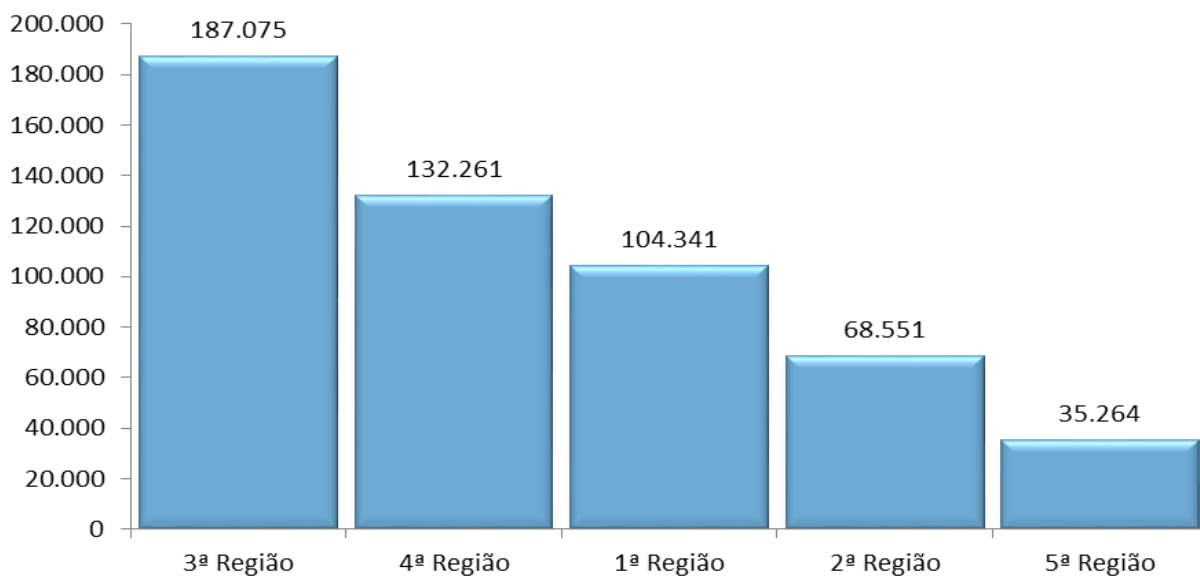
2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
1ª Região	3.583	100.758	104.341
2ª Região	1.669	66.882	68.551
3ª Região	6.721	180.354	187.075
4ª Região	6.630	125.631	132.261
5ª Região	1.800	33.464	35.264
Justiça Federal	20.403	507.089	527.492

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $Dec2^\circ = DecCrim2^\circ + DecNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

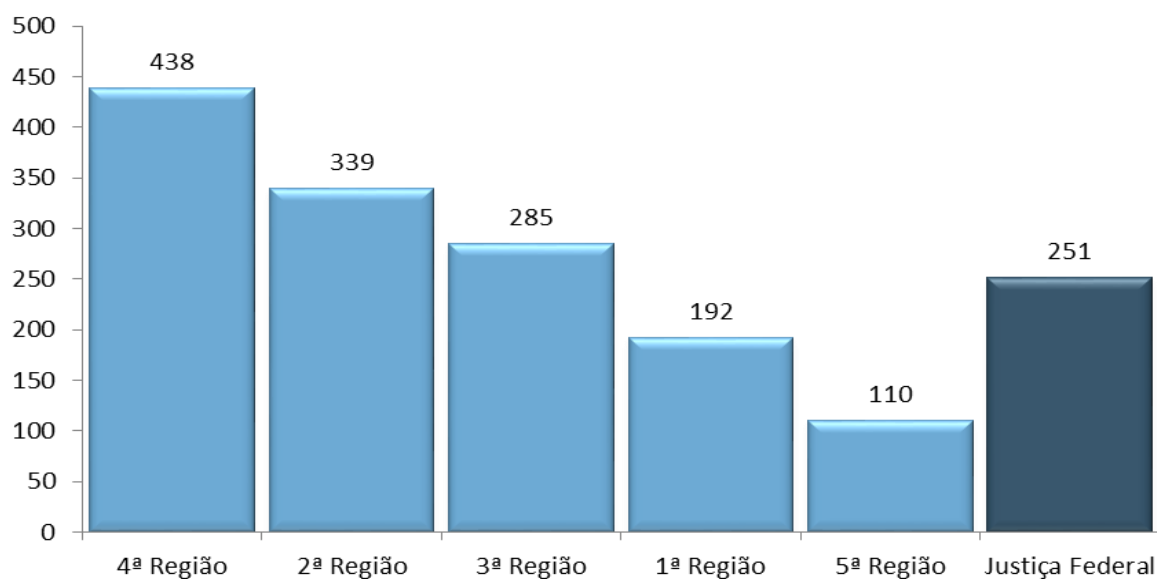
2.1.5 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
1ª Região	145.544	757	192
2ª Região	69.056	203	339
3ª Região	133.111	467	285
4ª Região	127.152	290	438
5ª Região	34.176	310	110
Justiça Federal	509.039	2.028	251

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch2^\circ = Cn2^\circ / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

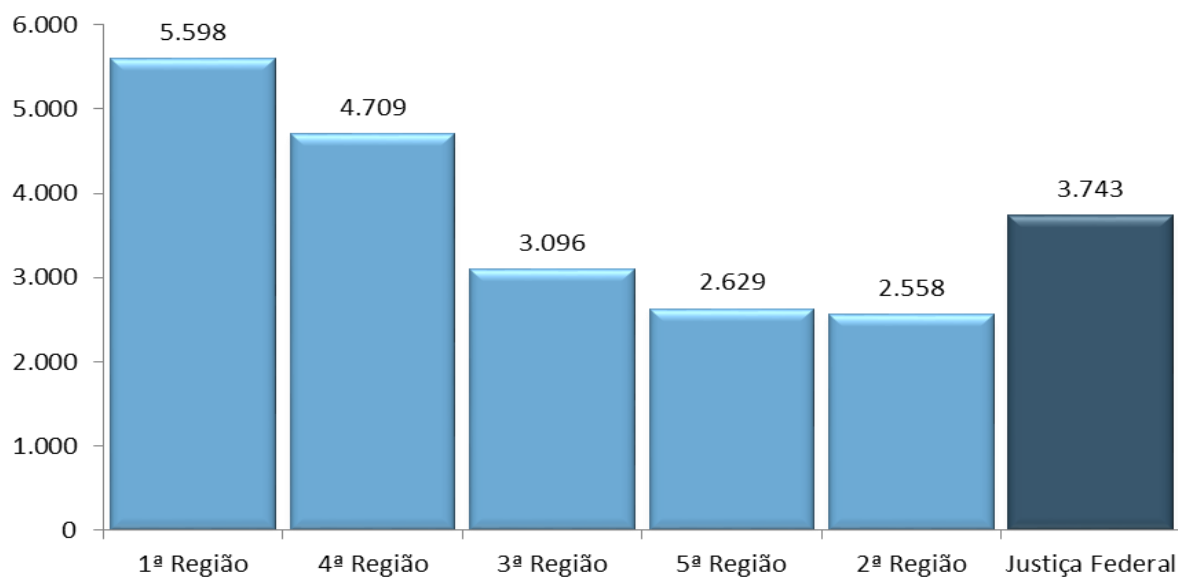
2.1.6 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
1ª Região	145.544	26	5.598
2ª Região	69.056	27	2.558
3ª Região	133.111	43	3.096
4ª Região	127.152	27	4.709
5ª Região	34.176	13	2.629
Justiça Federal	509.039	136	3.743

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 2º Grau para cada magistrado dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

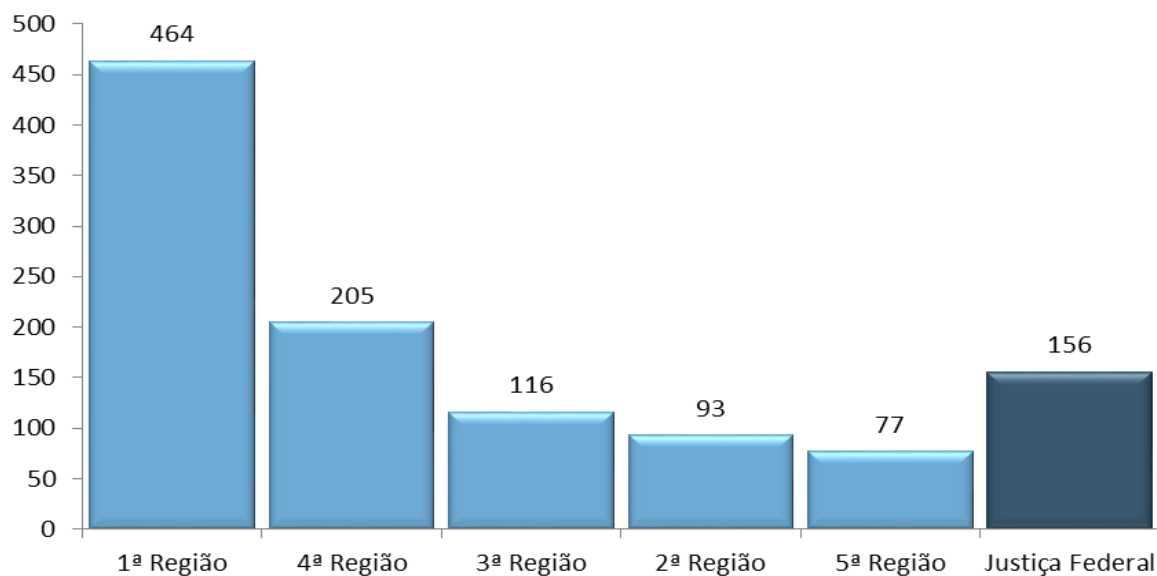
2.1.7 Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
1ª Região	145.544	314	464
2ª Região	69.056	742	93
3ª Região	133.111	1.145	116
4ª Região	127.152	619	205
5ª Região	34.176	445	77
Justiça Federal	509.039	3.265	156

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Regionais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Federal, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

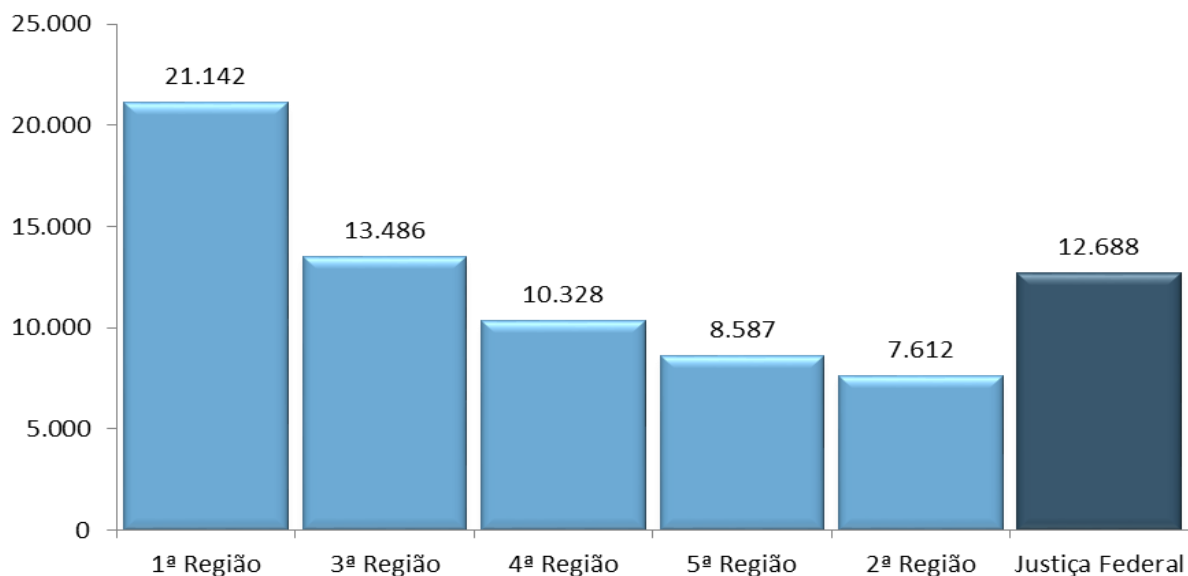
2.1.8 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
1ª Região	145.544	342.263	46.734	15.143	26	21.142
2ª Região	69.056	108.836	19.662	7.959	27	7.612
3ª Região	133.111	347.615	72.276	26.879	43	13.486
4ª Região	127.152	93.261	50.219	8.237	27	10.328
5ª Região	34.176	53.200	21.317	2.934	13	8.587
Justiça Federal	509.039	945.175	210.208	61.152	136	12.688

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $K2^\circ = (Cn2^\circ + Cp2^\circ + Rint2^\circ + RintP2^\circ) / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- $Cp2^\circ = CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ$
- $Rint2^\circ$ - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $RintP2^\circ$ - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão no 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2^\circ = MagP2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

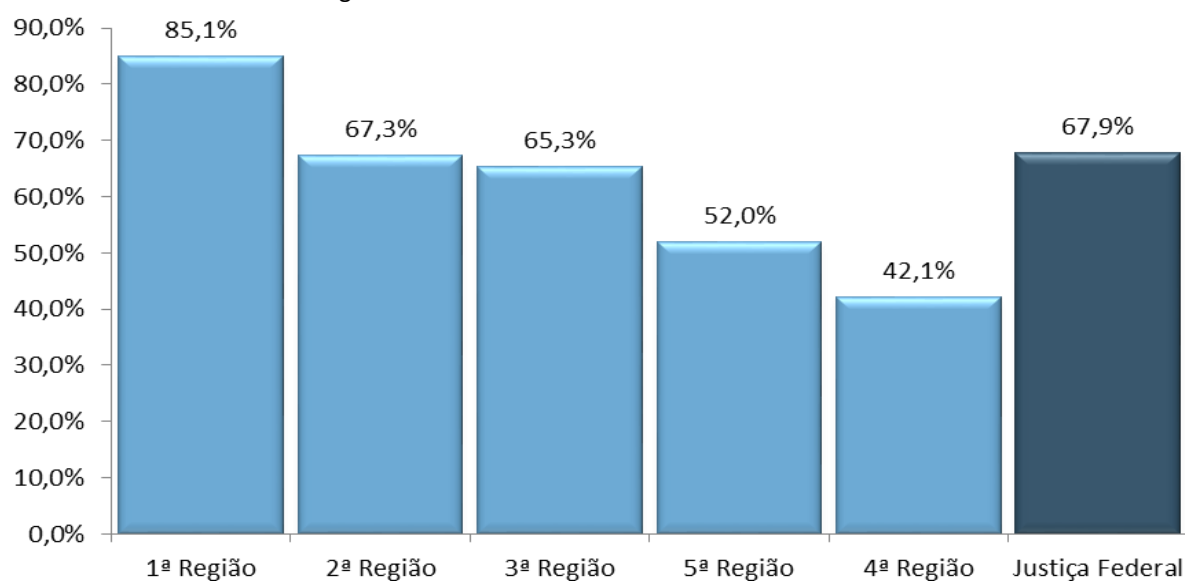
2.1.9 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
1ª Região	72.873	145.544	342.263	85,1%
2ª Região	58.200	69.056	108.836	67,3%
3ª Região	166.618	133.111	347.615	65,3%
4ª Região	127.665	127.152	93.261	42,1%
5ª Região	41.971	34.176	53.200	52,0%
Justiça Federal	467.327	509.039	945.175	67,9%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TC2^\circ = 1 - (TBaix2^\circ / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$
- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- $Cp2^\circ = CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

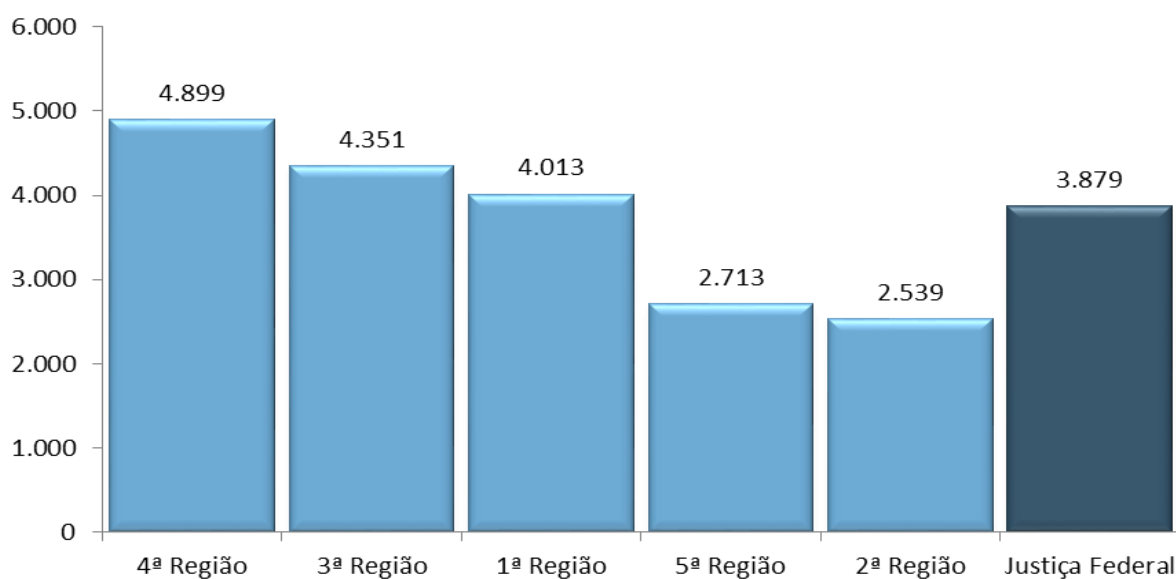
2.1.10 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau
1ª Região	104.341	26	4.013
2ª Região	68.551	27	2.539
3ª Região	187.075	43	4.351
4ª Região	132.261	27	4.899
5ª Região	35.264	13	2.713
Justiça Federal	527.492	136	3.879

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau



Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $DTM2º = Dec2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

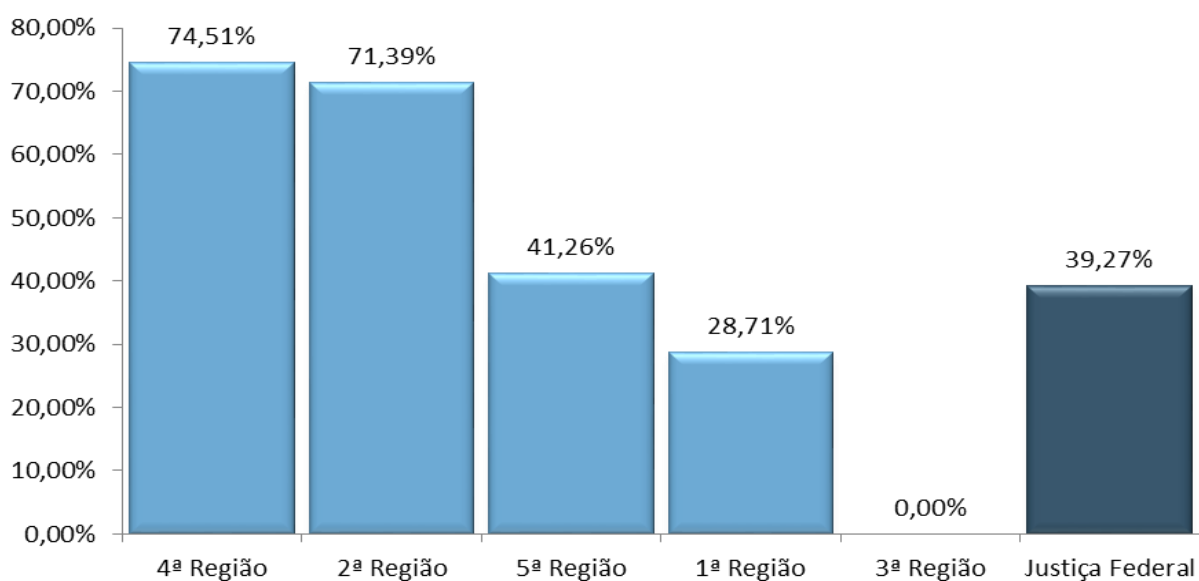
2.1.11 ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tabela 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
1ª Região	41.780	145.544	28,71%
2ª Região	49.299	69.056	71,39%
3ª Região	0	133.111	0,00%
4ª Região	94.741	127.152	74,51%
5ª Região	14.101	34.176	41,26%
Justiça Federal	199.921	509.039	39,27%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

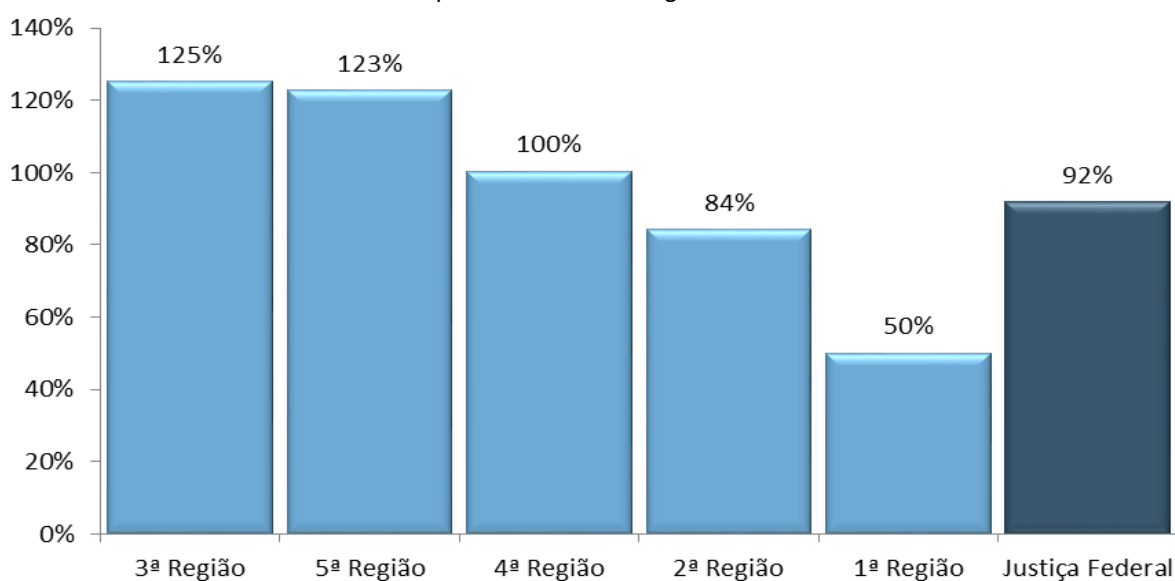
2.1.12 IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau
1ª Região	72.873	145.544	50%
2ª Região	58.200	69.056	84%
3ª Região	166.618	133.111	125%
4ª Região	127.665	127.152	100%
5ª Região	41.971	34.176	123%
Justiça Federal	467.327	509.039	92%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.12 - IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 2º grau no período-base (semestre).

Fórmula: $IAD2^\circ = TBaix2^\circ / Cn2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$
- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

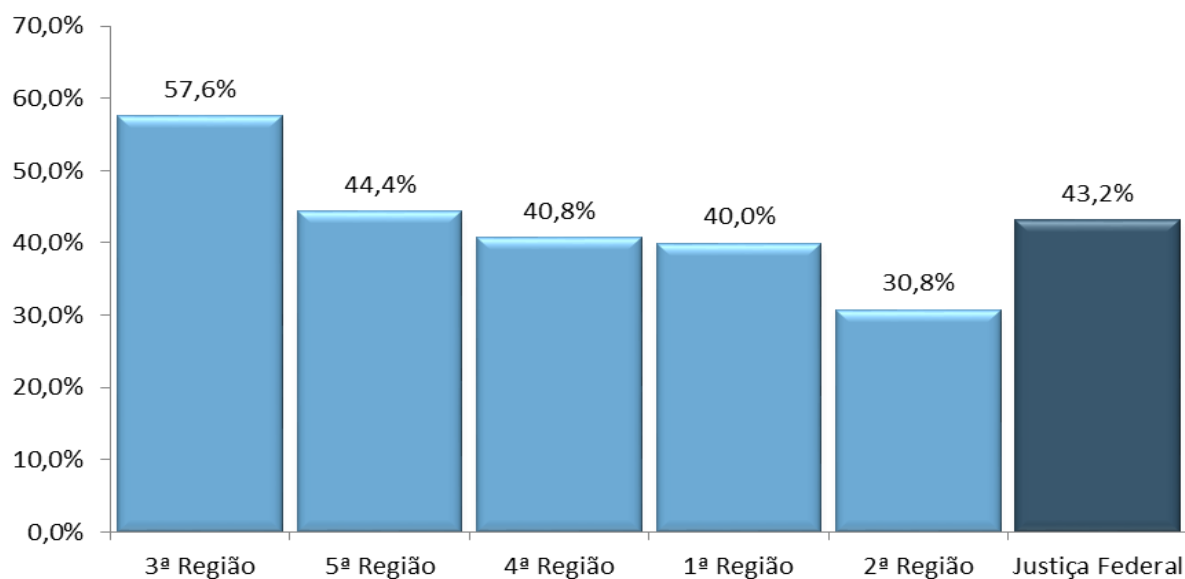
2.1.13 Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal Regional Federal	Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
1ª Região	46.681	116.729	40,0%
2ª Região	17.440	56.640	30,8%
3ª Região	51.562	89.465	57,6%
4ª Região	45.624	111.797	40,8%
5ª Região	17.619	39.680	44,4%
Justiça Federal	178.926	414.311	43,2%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Tribunais Regionais Federais endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Regionais Federais, passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx2^\circ = R_{sup}2^\circ / A_{public}2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau:** Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Regionais Federais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- **Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau:** Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Regionais Federais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

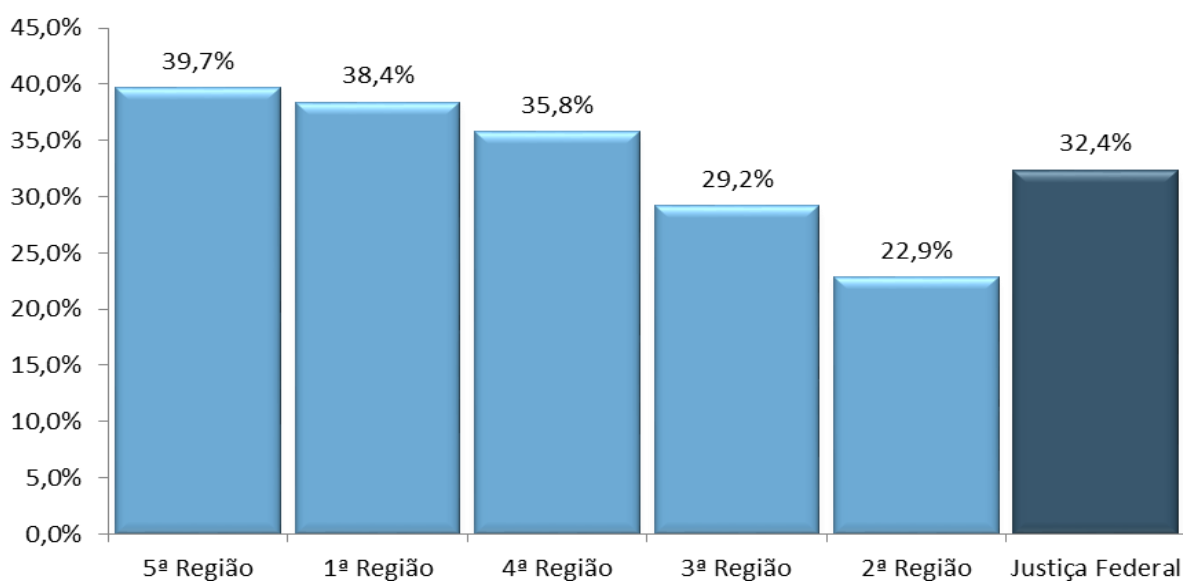
2.1.14 Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tabela 2.14 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
1ª Região	46.734	121.657	38,4%
2ª Região	19.662	85.937	22,9%
3ª Região	72.276	247.336	29,2%
4ª Região	50.219	140.172	35,8%
5ª Região	21.317	53.713	39,7%
Justiça Federal	210.208	648.815	32,4%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.14 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Glossário:

Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Regionais Federais em relação ao número de decisões proferidas passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

2.1.15 Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

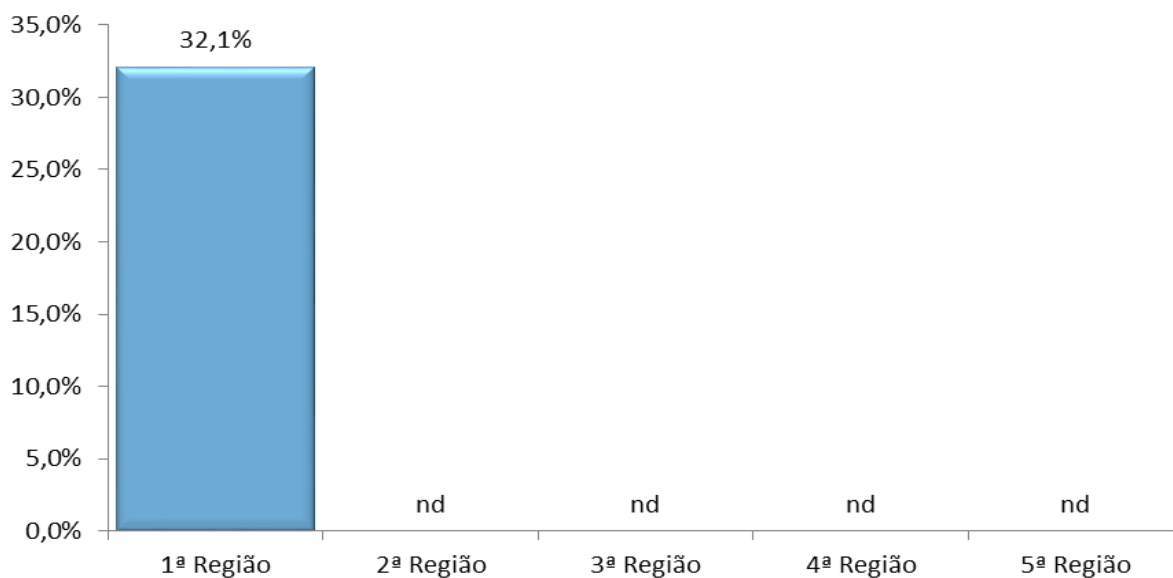
Tabela 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente)	RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ	RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente)	RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
1ª Região	11	117	110	260	32,1%
2ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
3ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
4ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
5ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
Justiça Federal	11	117	110	260	32,1%

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau providos pelos Tribunais Superiores, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: $Rd2^\circ = (Rd2^\circ_{STF} = RpExt2^\circ / RjExt2^\circ + Rd2^\circ_{STJ} = RpEsp2^\circ / RjEsp2^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente): Todos os recursos ordinários e especiais julgados providos pelo STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos especiais julgados pelo STJ no período-base (semestre).
- RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados pelo STF no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

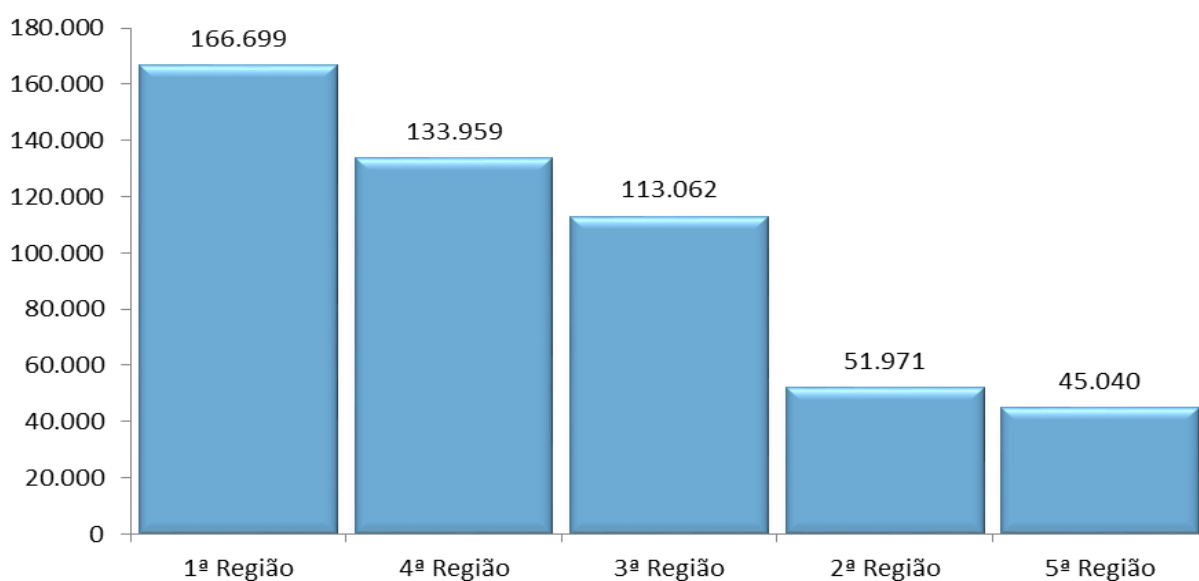
2.2.1 CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	43.233	123.466	166.699
2ª Região	10.896	41.075	51.971
3ª Região	5.410	107.652	113.062
4ª Região	23.171	110.788	133.959
5ª Região	3.249	41.791	45.040
Justiça Federal	85.959	424.772	510.731

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

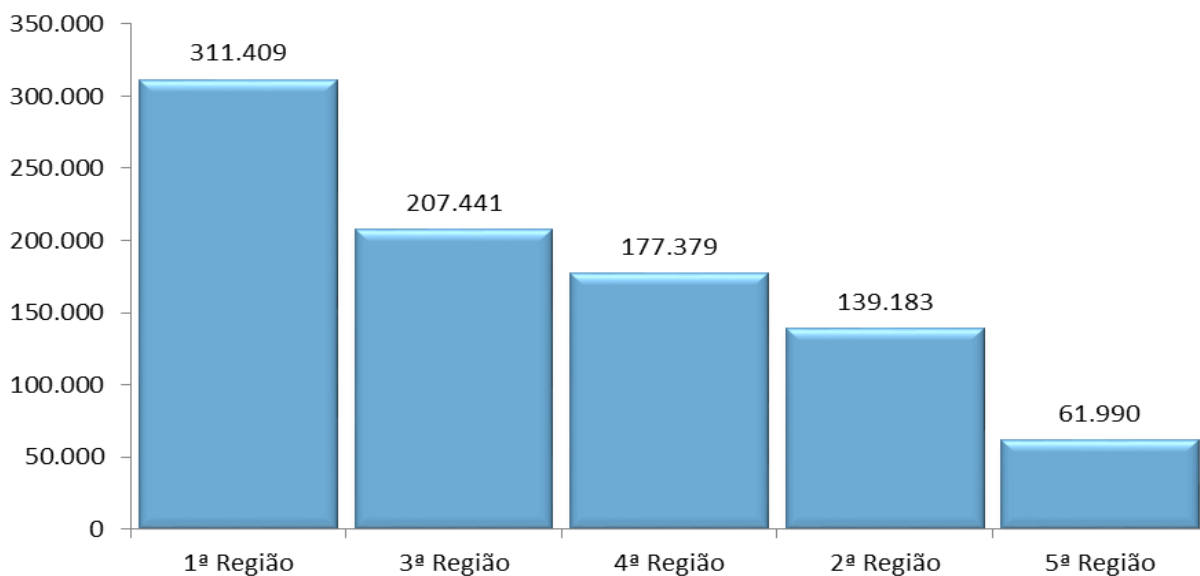
2.2.2 CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau
1ª Região	67.473	243.936	311.409
2ª Região	32.297	106.886	139.183
3ª Região	19.888	187.553	207.441
4ª Região	29.765	147.614	177.379
5ª Região	9.986	52.004	61.990
Justiça Federal	159.409	737.993	897.402

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpC1º = CpCCrim1º + CpCNCrim1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

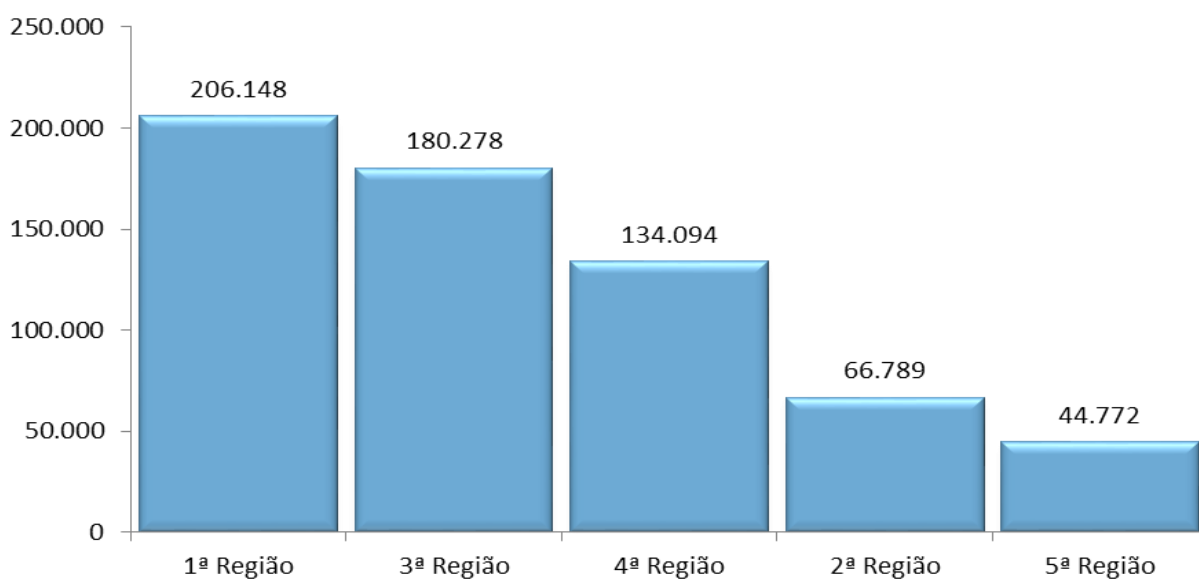
2.2.3 T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
1ª Região	56.166	149.982	206.148
2ª Região	13.638	53.151	66.789
3ª Região	11.468	168.810	180.278
4ª Região	22.507	111.587	134.094
5ª Região	5.038	39.734	44.772
Justiça Federal	108.817	523.264	632.081

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.

· TBaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

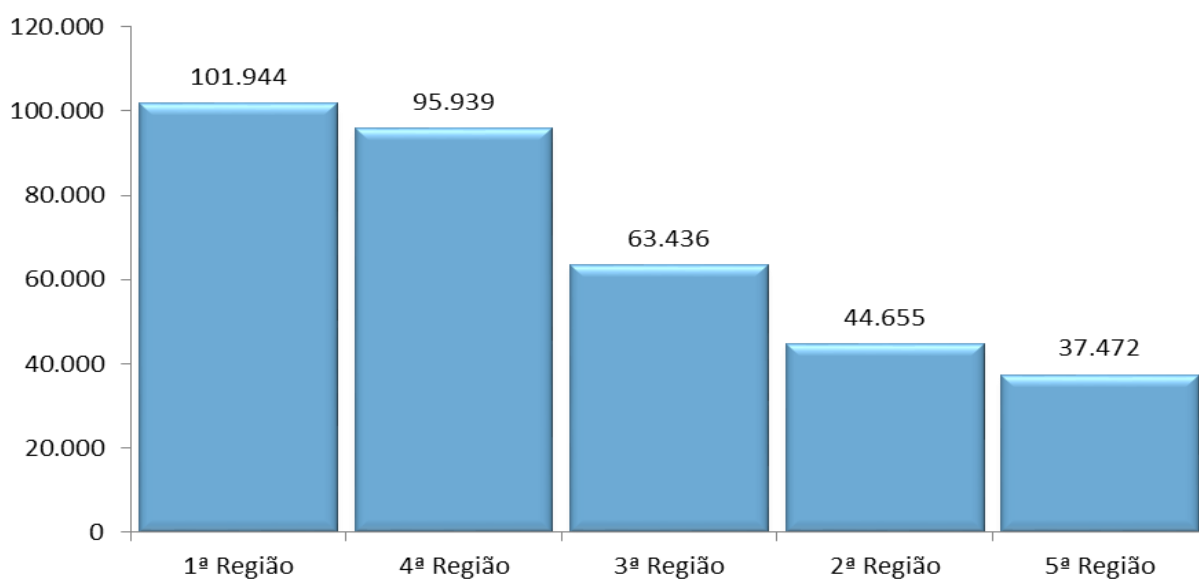
2.2.4 SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.19 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	18.544	83.400	101.944
2ª Região	4.362	40.293	44.655
3ª Região	3.691	59.745	63.436
4ª Região	8.934	87.005	95.939
5ª Região	3.813	33.659	37.472
Justiça Federal	39.344	304.102	343.446

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.19 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau criminais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

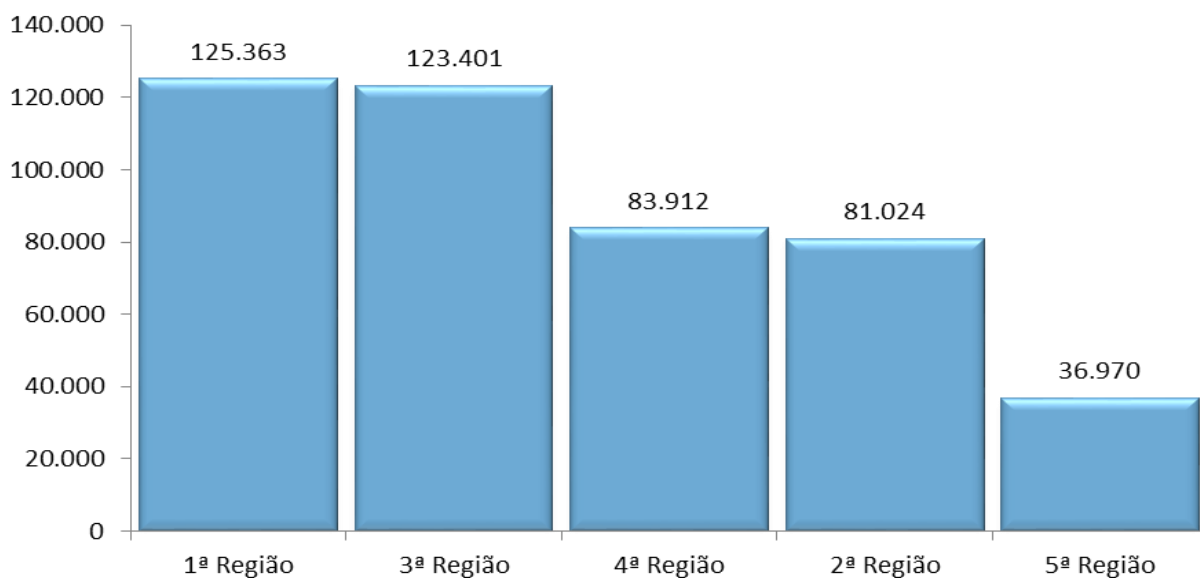
2.2.5 CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	113.368	11.995	125.363
2ª Região	74.305	6.719	81.024
3ª Região	115.132	8.269	123.401
4ª Região	74.376	9.536	83.912
5ª Região	33.054	3.916	36.970
Justiça Federal	410.235	40.435	450.670

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

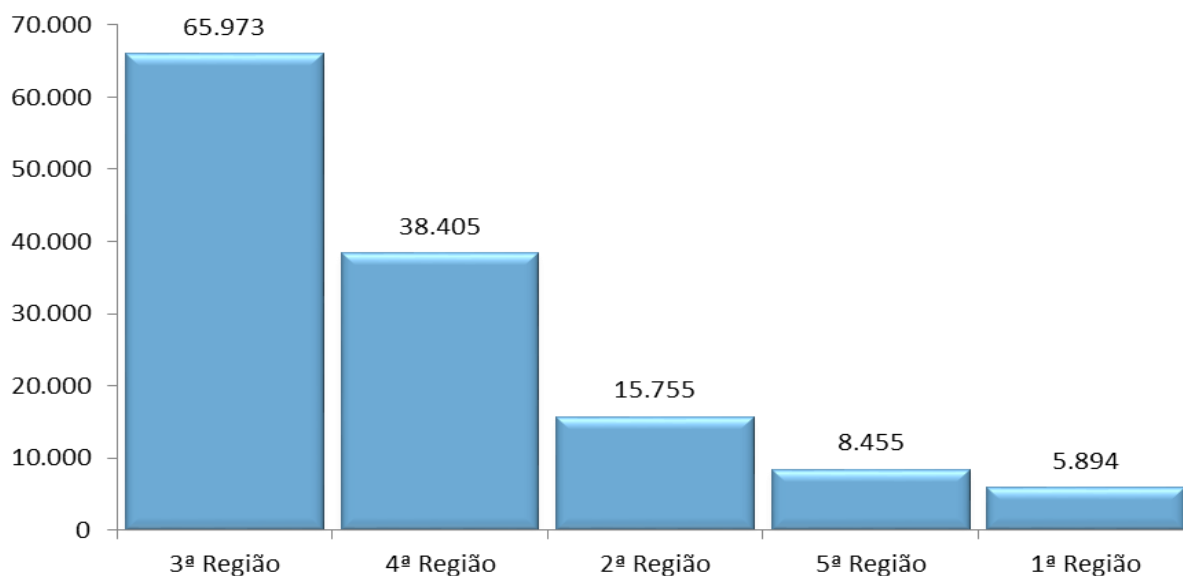
2.2.6 ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	629	32	5.233	5.894
2ª Região	0	1.000	14.755	15.755
3ª Região	560	1.027	64.386	65.973
4ª Região	2.180	1.423	34.802	38.405
5ª Região	237	504	7.714	8.455
Justiça Federal	3.606	3.986	126.890	134.482

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJud1}^\circ = \text{ExeJudCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

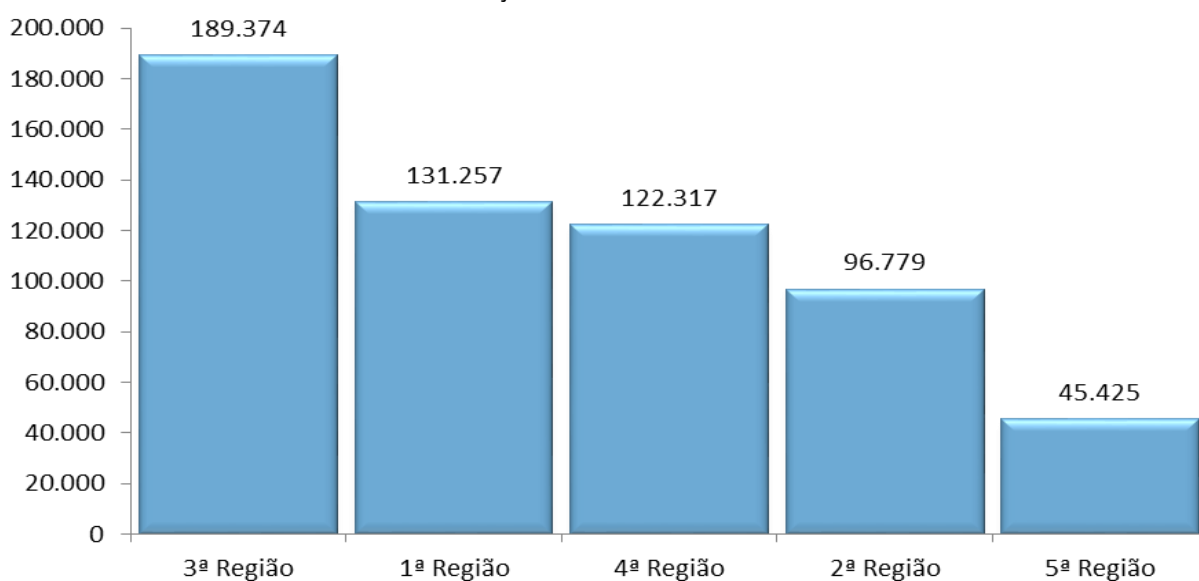
2.2.7 CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tabela 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
1ª Região	125.363	5.894	131.257
2ª Região	81.024	15.755	96.779
3ª Região	123.401	65.973	189.374
4ª Região	83.912	38.405	122.317
5ª Região	36.970	8.455	45.425
Justiça Federal	450.670	134.482	585.152

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

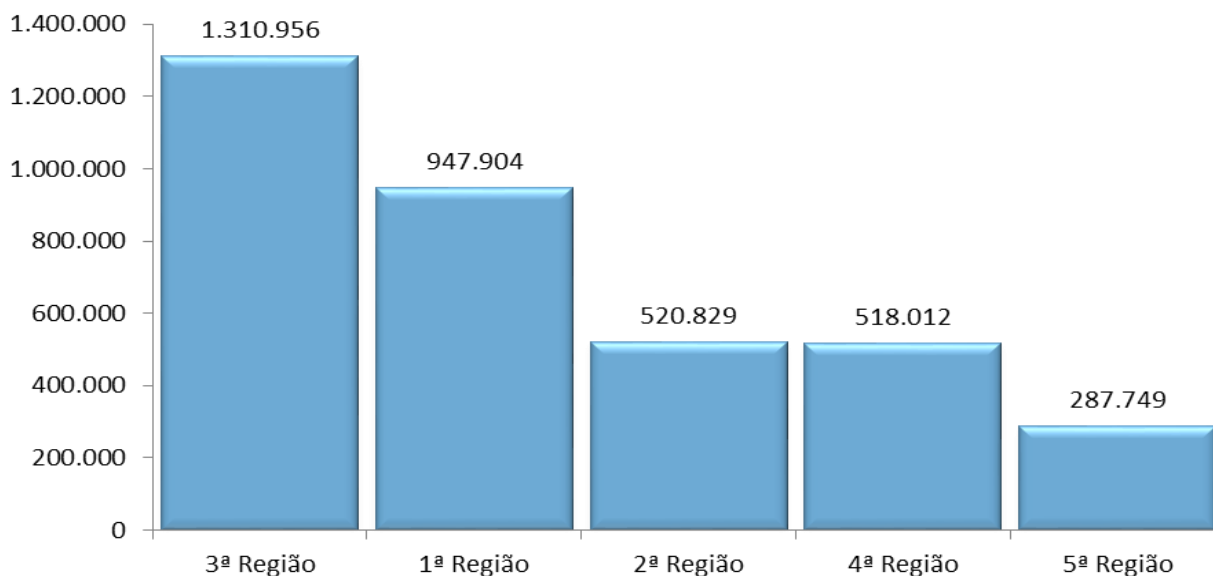
2.2.8 CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	897.079	50.825	947.904
2ª Região	504.530	16.299	520.829
3ª Região	1.283.500	27.456	1.310.956
4ª Região	492.254	25.758	518.012
5ª Região	278.442	9.307	287.749
Justiça Federal	3.455.805	129.645	3.585.450

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título executivo extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExt1º = CpExtFisc1º + CpExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

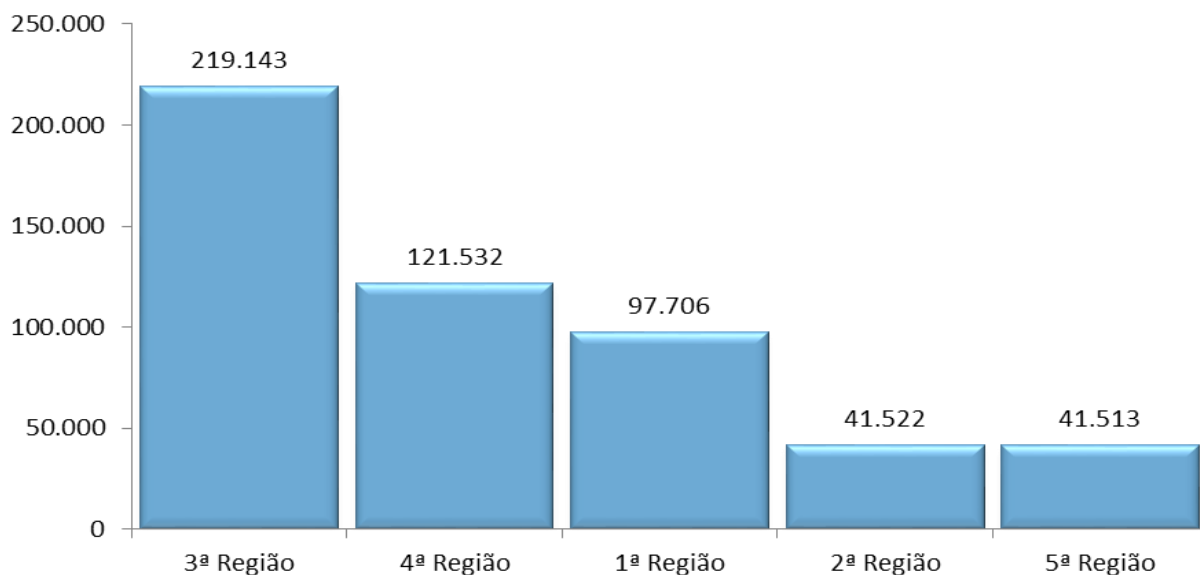
2.2.9 ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	3.613	1.672	92.421	97.706
2ª Região	0	3.185	38.337	41.522
3ª Região	264	2.865	216.014	219.143
4ª Região	4.035	2.498	114.999	121.532
5ª Região	355	1.389	39.769	41.513
Justiça Federal	8.267	11.609	501.540	521.416

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

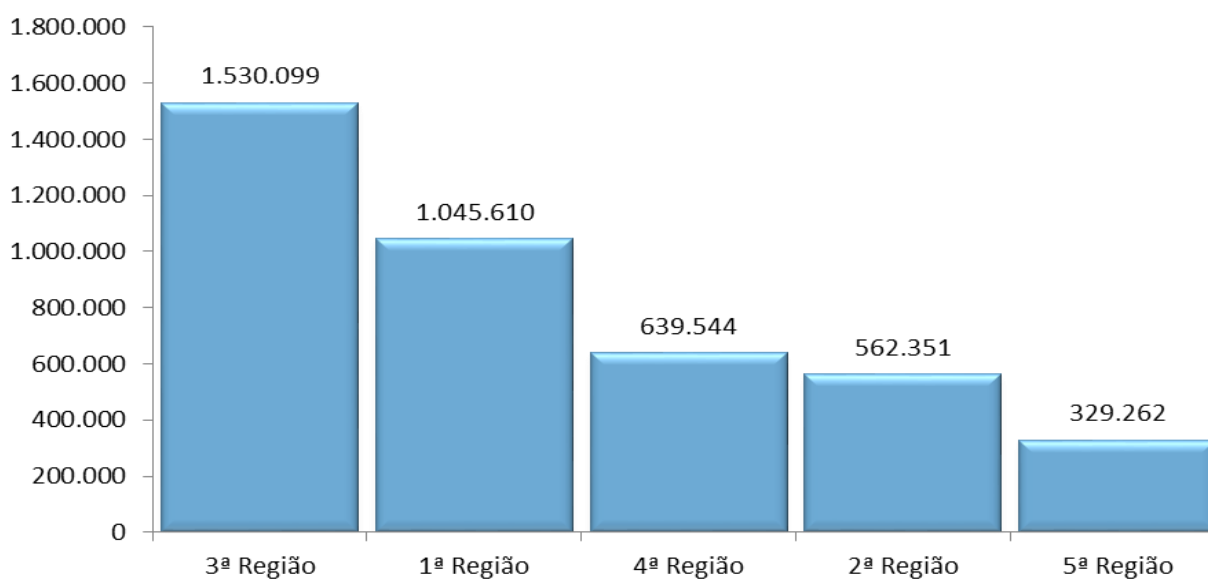
2.2.10 CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tabela 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
1ª Região	947.904	97.706	1.045.610
2ª Região	520.829	41.522	562.351
3ª Região	1.310.956	219.143	1.530.099
4ª Região	518.012	121.532	639.544
5ª Região	287.749	41.513	329.262
Justiça Federal	3.585.450	521.416	4.106.866

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial e extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$
- $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

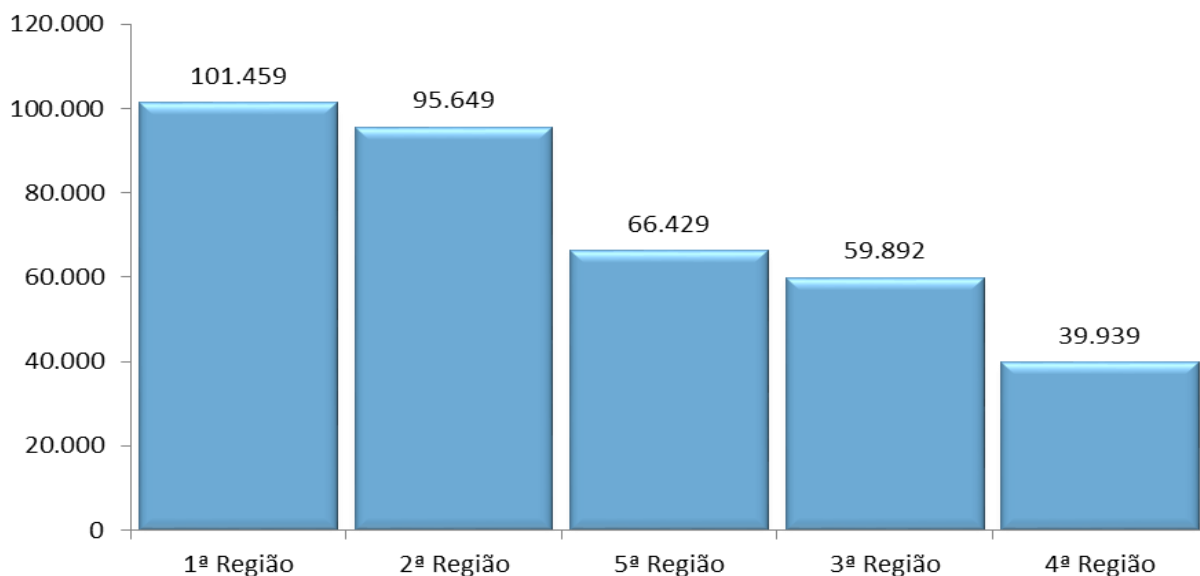
2.2.11 TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBAixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	90.673	10.786	101.459
2ª Região	90.115	5.534	95.649
3ª Região	54.617	5.275	59.892
4ª Região	34.762	5.177	39.939
5ª Região	61.072	5.357	66.429
Justiça Federal	331.239	32.129	363.368

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título executivo extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExt1º = TBaixExtFisc1º + TBaixExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.
- TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc-1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

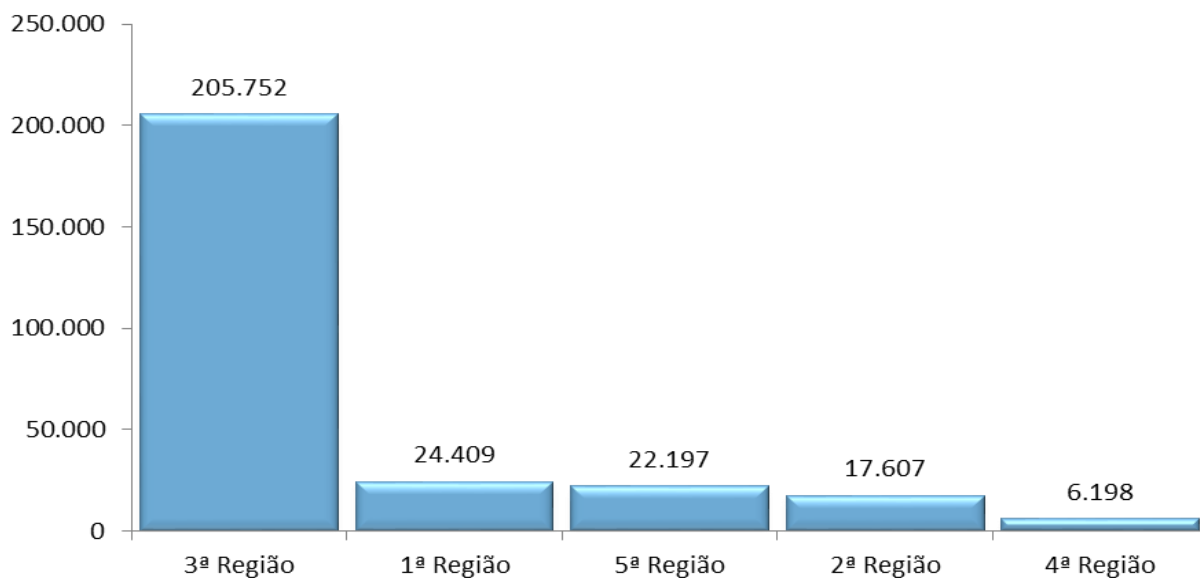
2.2.12 TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	1.322	535	22.552	24.409
2ª Região	0	866	16.741	17.607
3ª Região	361	689	204.702	205.752
4ª Região	1.077	1.121	4.000	6.198
5ª Região	151	388	21.658	22.197
Justiça Federal	2.911	3.599	269.653	276.163

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

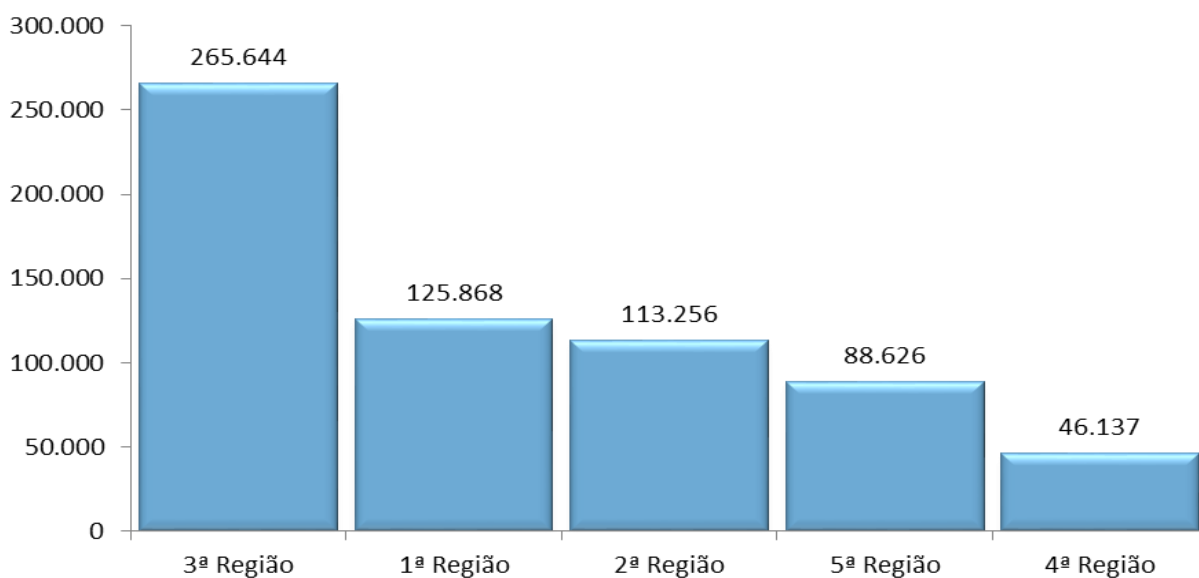
2.2.13 TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tabela 2.28 - TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau
1ª Região	101.459	24.409	125.868
2ª Região	95.649	17.607	113.256
3ª Região	59.892	205.752	265.644
4ª Região	39.939	6.198	46.137
5ª Região	66.429	22.197	88.626
Justiça Federal	363.368	276.163	639.531

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.28 - TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título judicial e extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$
- $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

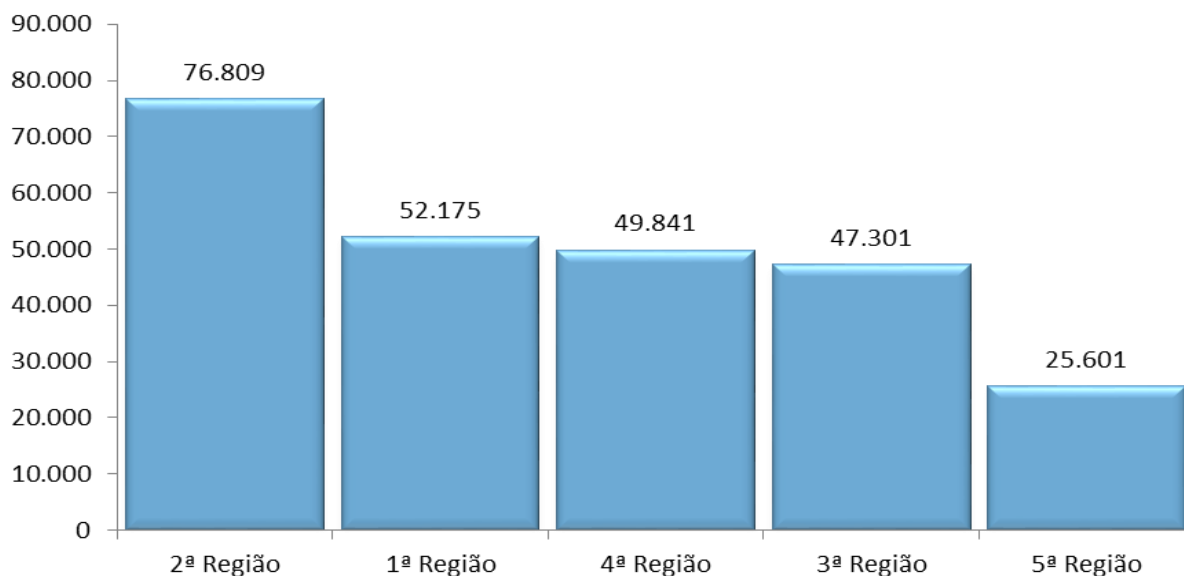
2.2.14 SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	47.122	5.053	52.175
2ª Região	72.190	4.619	76.809
3ª Região	44.813	2.488	47.301
4ª Região	44.723	5.118	49.841
5ª Região	22.098	3.503	25.601
Justiça Federal	230.946	20.781	251.727

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

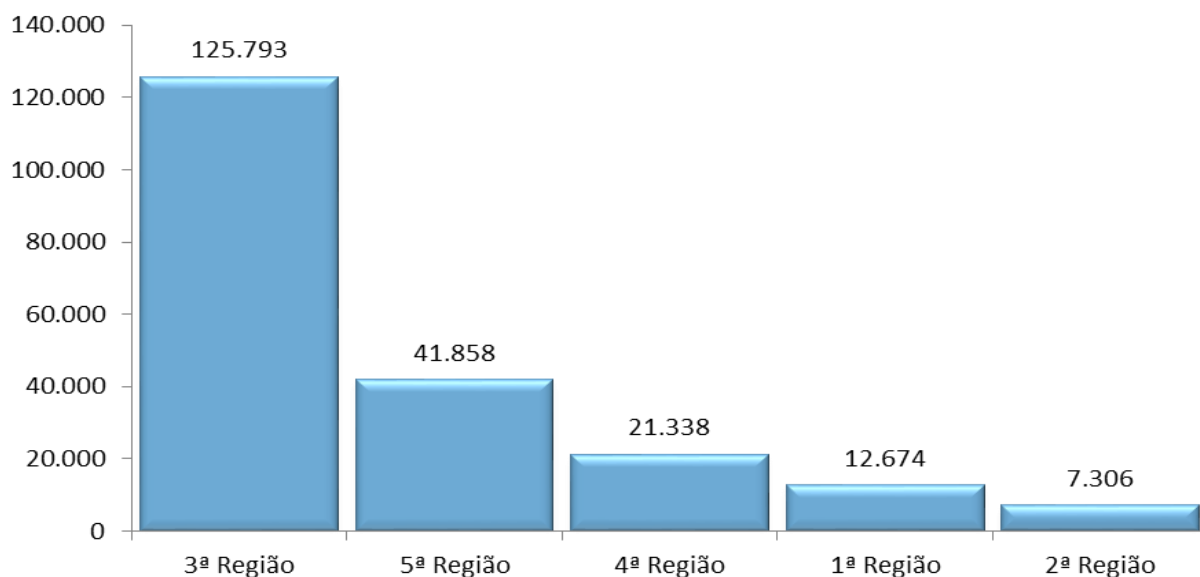
2.2.15 SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	463	321	11.890	12.674
2ª Região	0	389	6.917	7.306
3ª Região	22	478	125.293	125.793
4ª Região	777	485	20.076	21.338
5ª Região	19	319	41.520	41.858
Justiça Federal	1.281	1.992	205.696	208.969

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

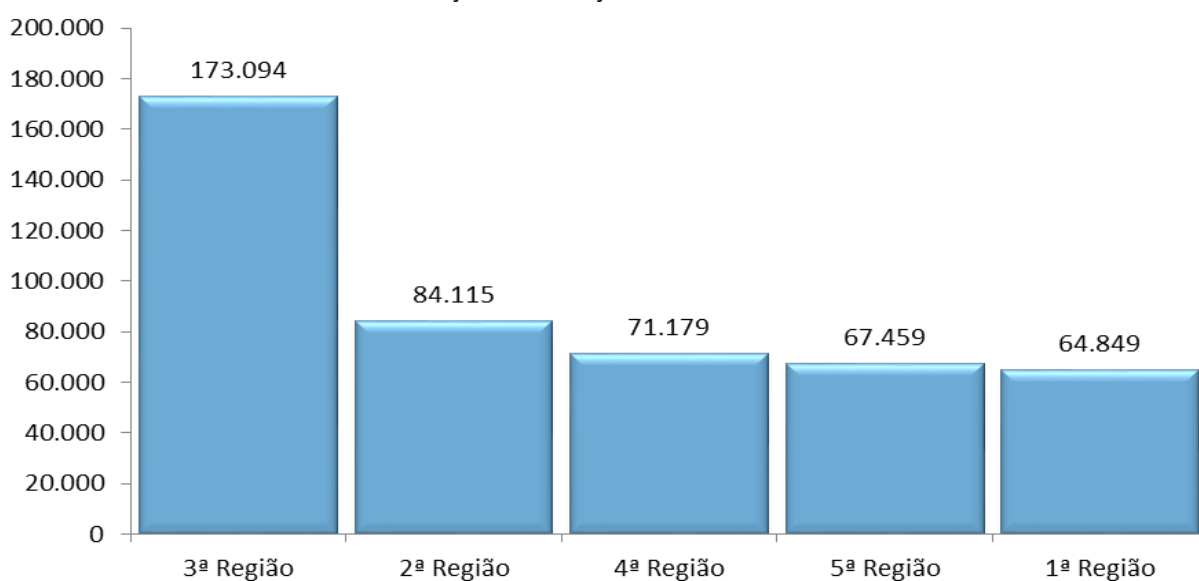
2.2.16 SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tabela 2.31 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau
1ª Região	52.175	12.674	64.849
2ª Região	76.809	7.306	84.115
3ª Região	47.301	125.793	173.094
4ª Região	49.841	21.338	71.179
5ª Região	25.601	41.858	67.459
Justiça Federal	251.727	208.969	460.696

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.31 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau



Glossário:

SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

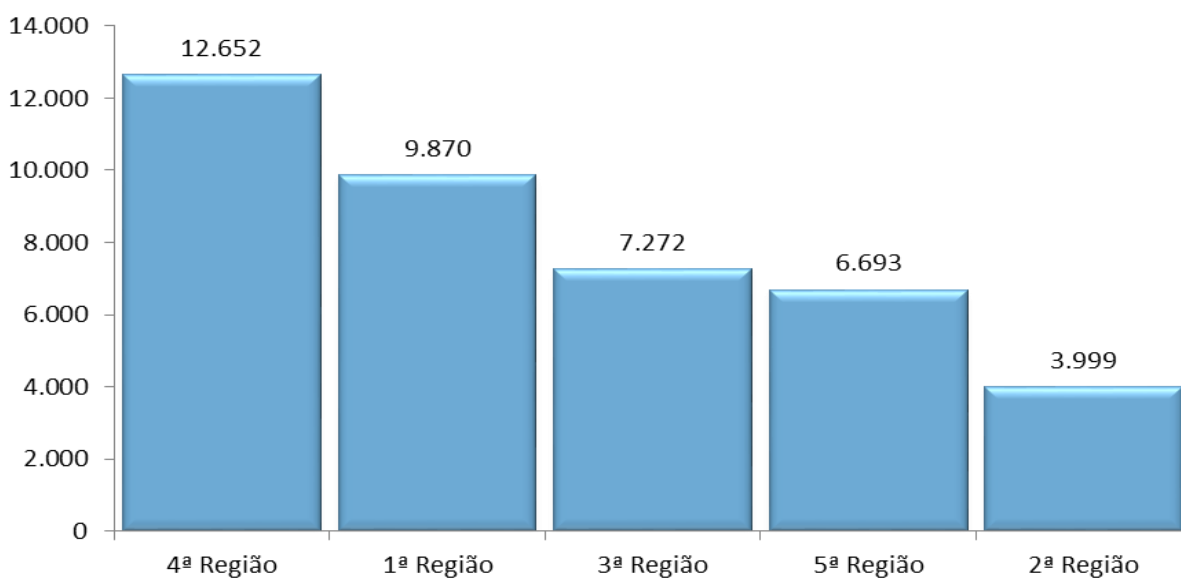
2.2.17 IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tabela 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
1ª Região	32	9.838	9.870
2ª Região	9	3.990	3.999
3ª Região	57	7.215	7.272
4ª Região	4.062	8.590	12.652
5ª Região	33	6.660	6.693
Justiça Federal	4.193	36.293	40.486

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

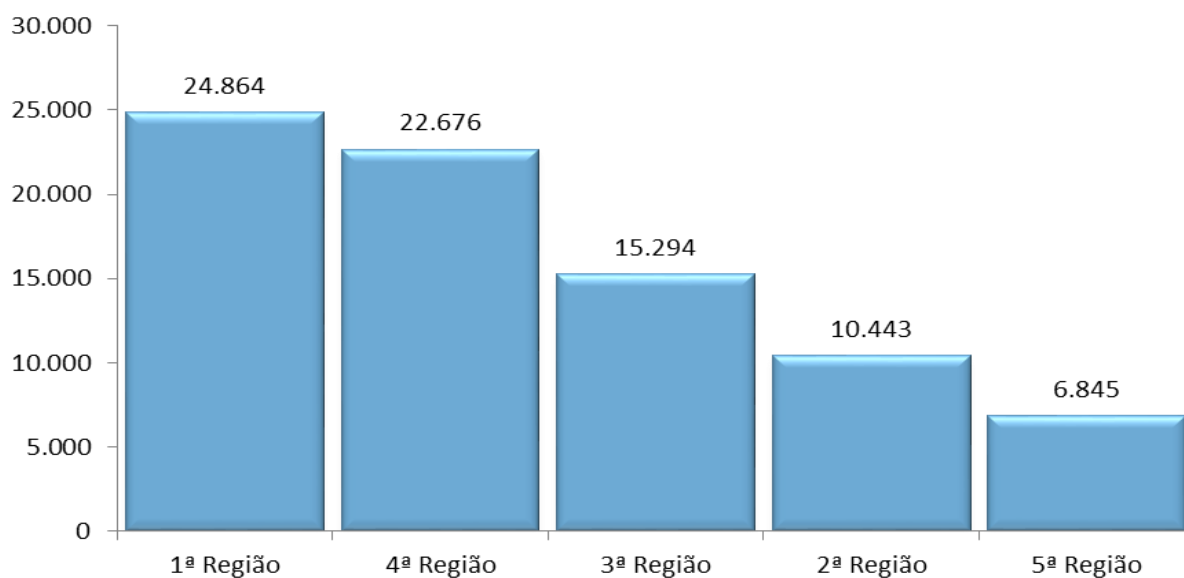
2.2.18 IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
1ª Região	91	24.773	24.864
2ª Região	49	10.394	10.443
3ª Região	236	15.058	15.294
4ª Região	8.240	14.436	22.676
5ª Região	64	6.781	6.845
Justiça Federal	8.680	71.442	80.122

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

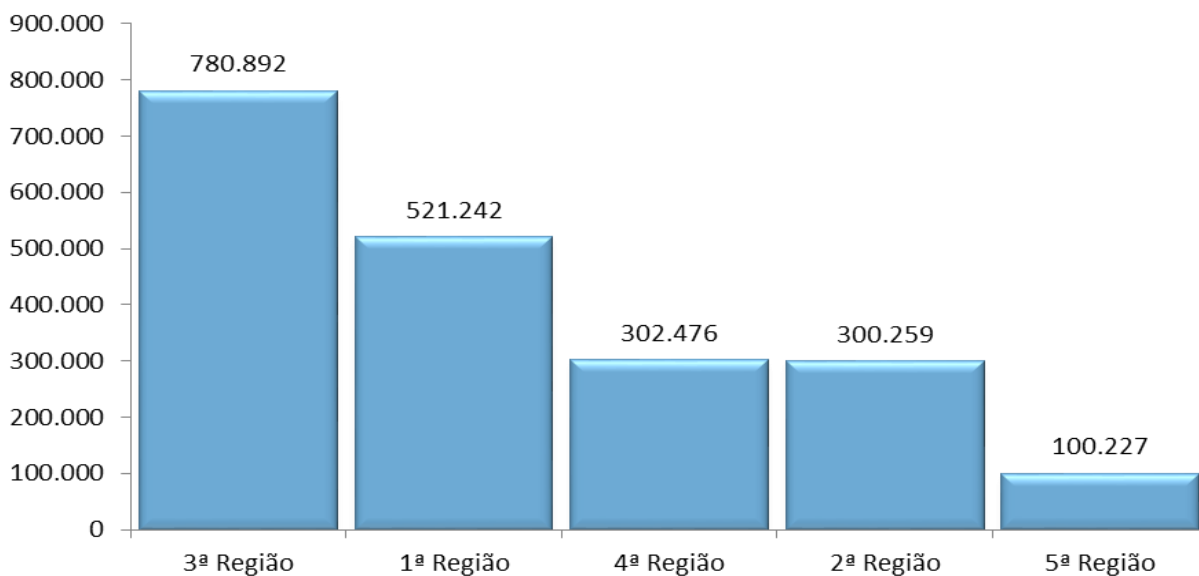
2.2.19 ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tabela 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
1ª Região	478.763	42.479	521.242
2ª Região	284.085	16.174	300.259
3ª Região	727.841	53.051	780.892
4ª Região	293.384	9.092	302.476
5ª Região	90.332	9.895	100.227
Justiça Federal	1.874.405	130.691	2.005.096

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeSuS1º} = \text{ExeSuSFisc1º} + \text{ExeSuSNFisc1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

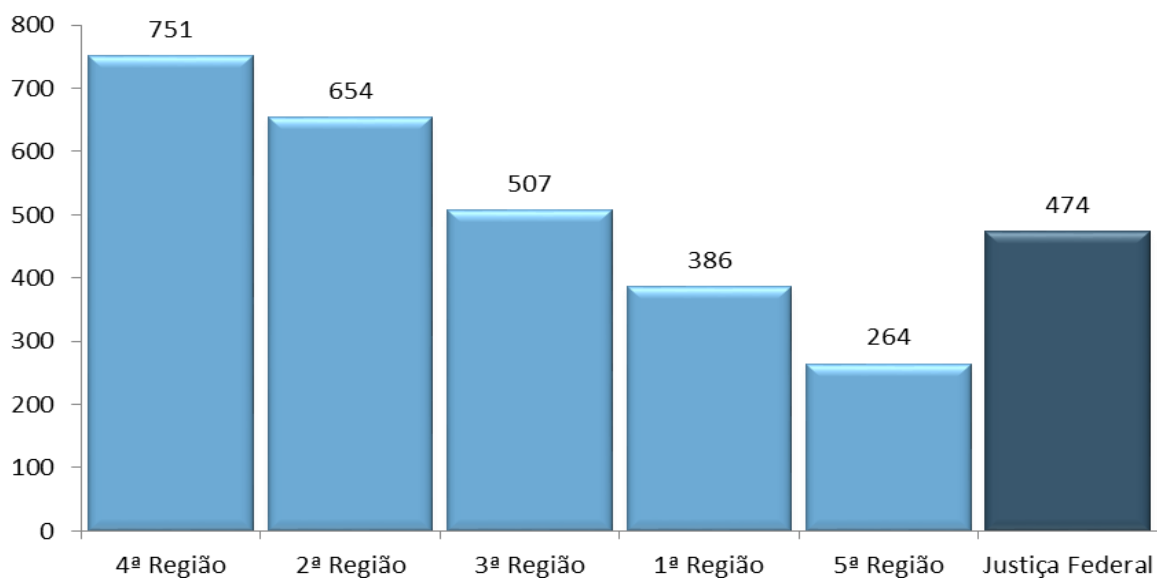
2.2.20 Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
1ª Região	166.699	125.363	757	386
2ª Região	51.971	81.024	203	654
3ª Região	113.062	123.401	467	507
4ª Região	133.959	83.912	290	751
5ª Região	45.040	36.970	310	264
Justiça Federal	510.731	450.670	2.028	474

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExt\text{Fisc}1^\circ + CnExt\text{NFisc}1^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

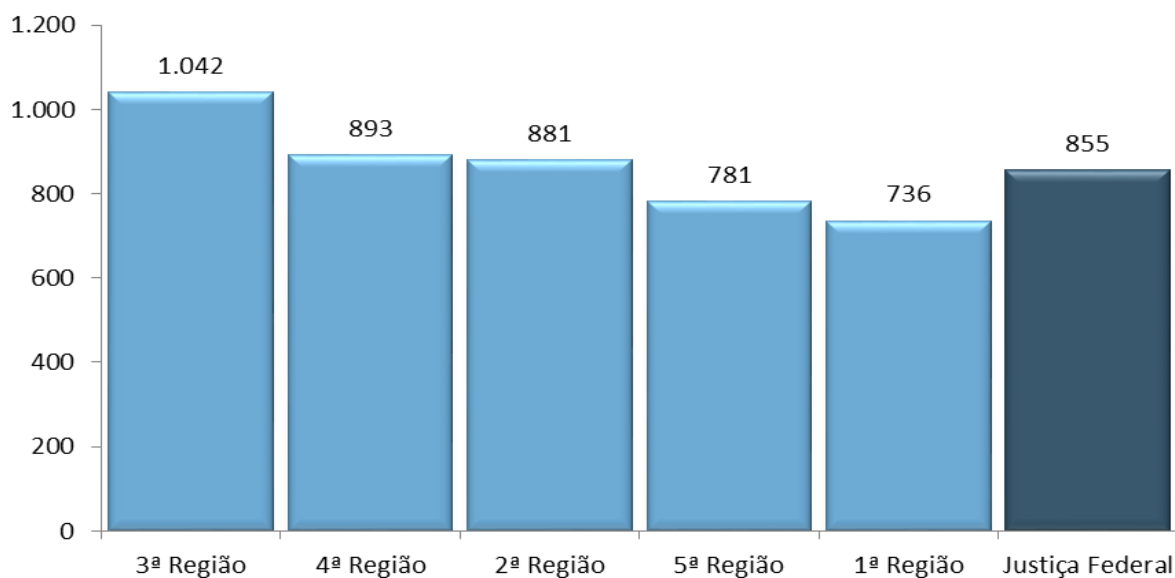
2.2.21 Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
1ª Região	166.699	125.363	397	736
2ª Região	51.971	81.024	151	881
3ª Região	113.062	123.401	227	1.042
4ª Região	133.959	83.912	244	893
5ª Região	45.040	36.970	105	781
Justiça Federal	510.731	450.670	1.124	855

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau para cada magistrado da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExt\text{Fisc}1^\circ + CnExt\text{NFisc}1^\circ$
- $Mag1^\circ = Mag\text{PAe}1^\circ + Mag\text{PAcJE}1^\circ + Mag\text{PAcTR}1^\circ - Mag\text{AJ}1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

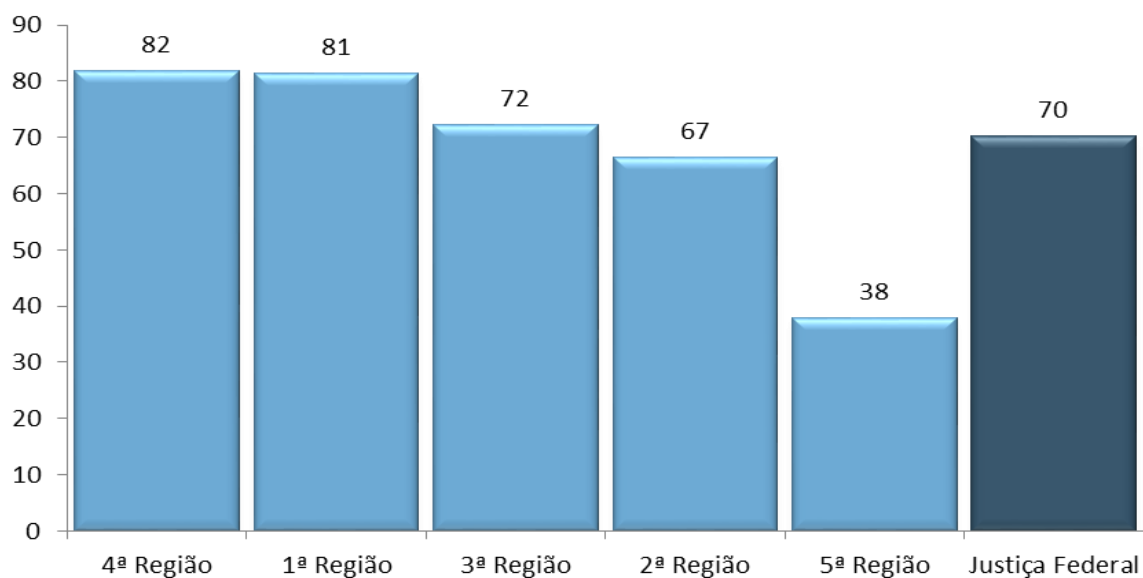
2.2.22 Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
1ª Região	166.699	125.363	3.589	81
2ª Região	51.971	81.024	1.999	67
3ª Região	113.062	123.401	3.274	72
4ª Região	133.959	83.912	2.661	82
5ª Região	45.040	36.970	2.166	38
Justiça Federal	510.731	450.670	13.689	70

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau por servidor lotado na área judiciária da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / SaJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC1^\circ_{Crim} + CnC1^\circ_{Crim}$
- $CnExt1^\circ = CnExt1^\circ_{Fisc} + CnExt1^\circ_{NFisc}$
- $SaJud1^\circ = SaJud1^\circ_{Ae} + SaJud1^\circ_{AcJE}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

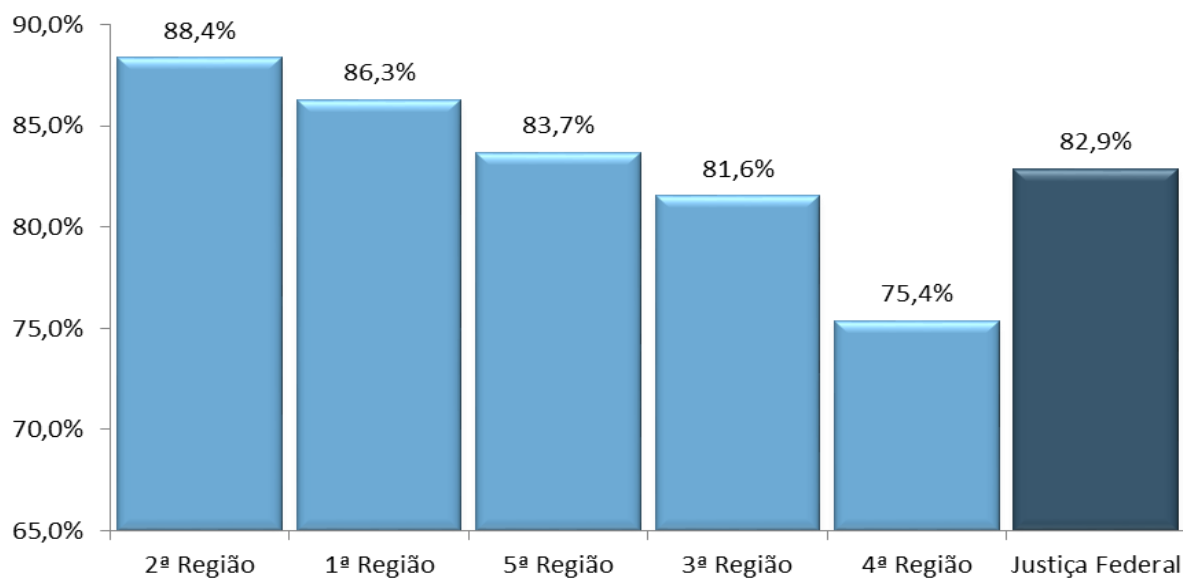
2.2.23 PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tabela 2.38 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	(CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
1ª Região	113.368	897.079	130.596	1.040.325	86,3%
2ª Região	74.305	504.530	95.779	559.166	88,4%
3ª Região	115.132	1.283.500	187.787	1.526.970	81,6%
4ª Região	74.376	492.254	118.714	633.011	75,4%
5ª Região	33.054	278.442	44.684	327.518	83,7%
Justiça Federal	410.235	3.455.805	577.560	4.086.990	82,9%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.38 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Glossário:

PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Federal de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: $PExtFisc1º = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNCrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- (CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

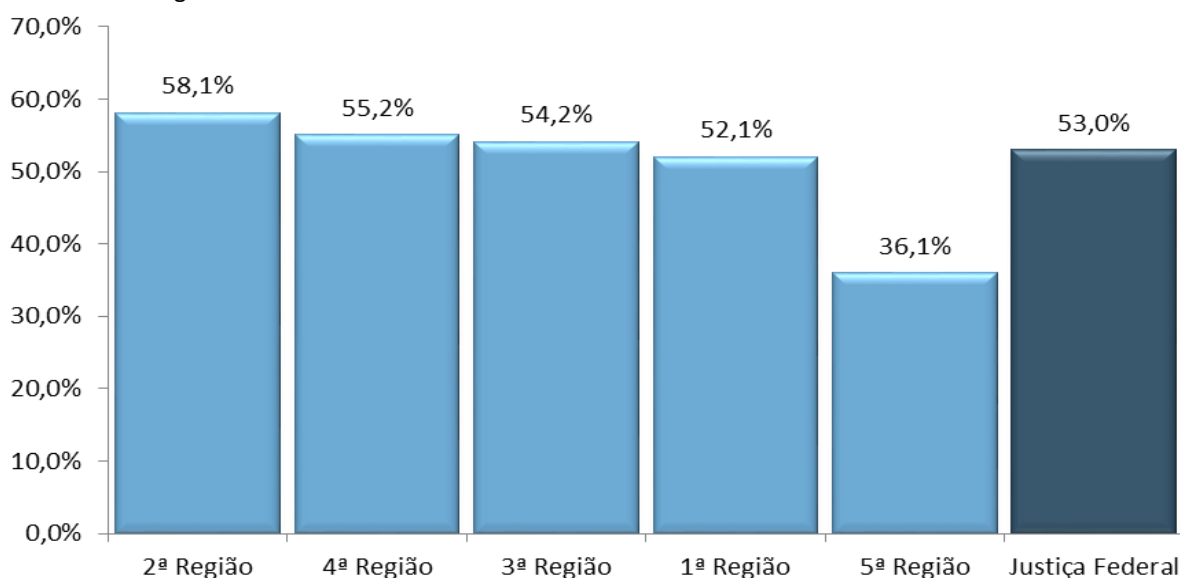
2.2.24 PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	478.763	113.368	897.079	90.673	52,1%
2ª Região	284.085	74.305	504.530	90.115	58,1%
3ª Região	727.841	115.132	1.283.500	54.617	54,2%
4ª Região	293.384	74.376	492.254	34.762	55,2%
5ª Região	90.332	33.054	278.442	61.072	36,1%
Justiça Federal	1.874.405	410.235	3.455.805	331.239	53,0%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Federal de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula: $PEXSFisc1º = (ExeSuSFisc1º / (CnExtFisc1º + CpExtFisc1º - TBaixExtFisc1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **ExeSuSFisc1º** - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- **CnExtFisc1º** - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **CpExtFisc1º** - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **TBaixExtFisc1º** - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

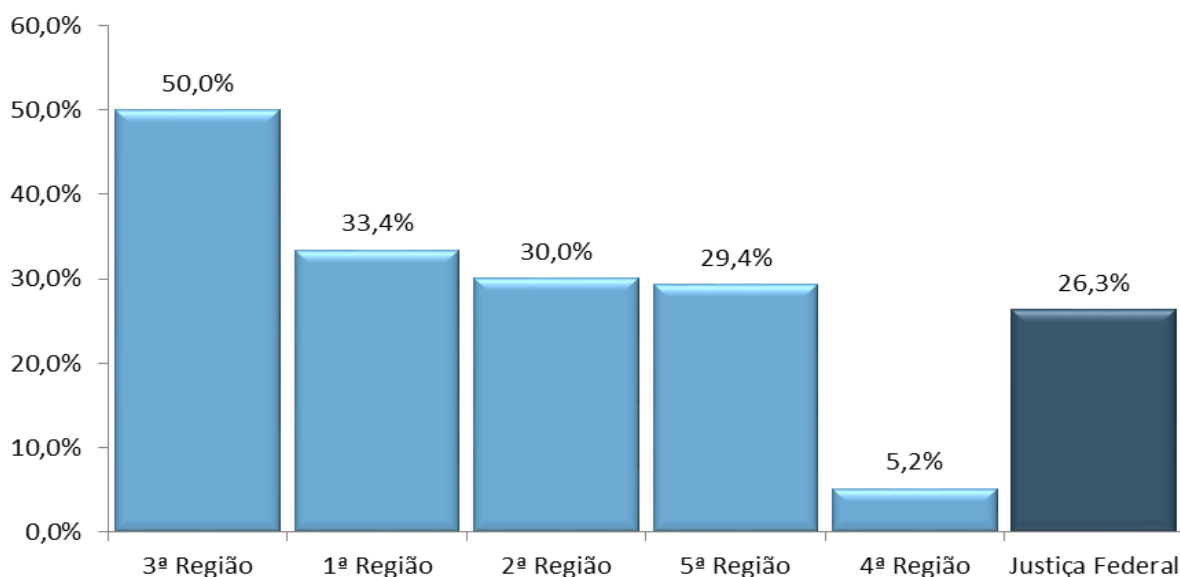
2.2.25 PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	(TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	42.479	17.228	143.246	33.338	33,4%
2ª Região	16.174	21.474	54.636	22.275	30,0%
3ª Região	53.051	72.655	243.470	209.977	50,0%
4ª Região	9.092	44.338	140.757	9.177	5,2%
5ª Região	9.895	11.630	49.076	27.015	29,4%
Justiça Federal	130.691	167.325	631.185	301.782	26,3%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: $PEXS1^\circ = (\text{ExeSuSNFisc}1^\circ / (\text{CnExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudNCrim}1^\circ + \text{CpExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudPNCrim}1^\circ - \text{TBaixExtNFisc}1^\circ - \text{TBaixJudNCrim}1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **ExeSuSNfisc1º** - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- **(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º)** Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- **(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º)** Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- **(TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º)** Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.26 KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

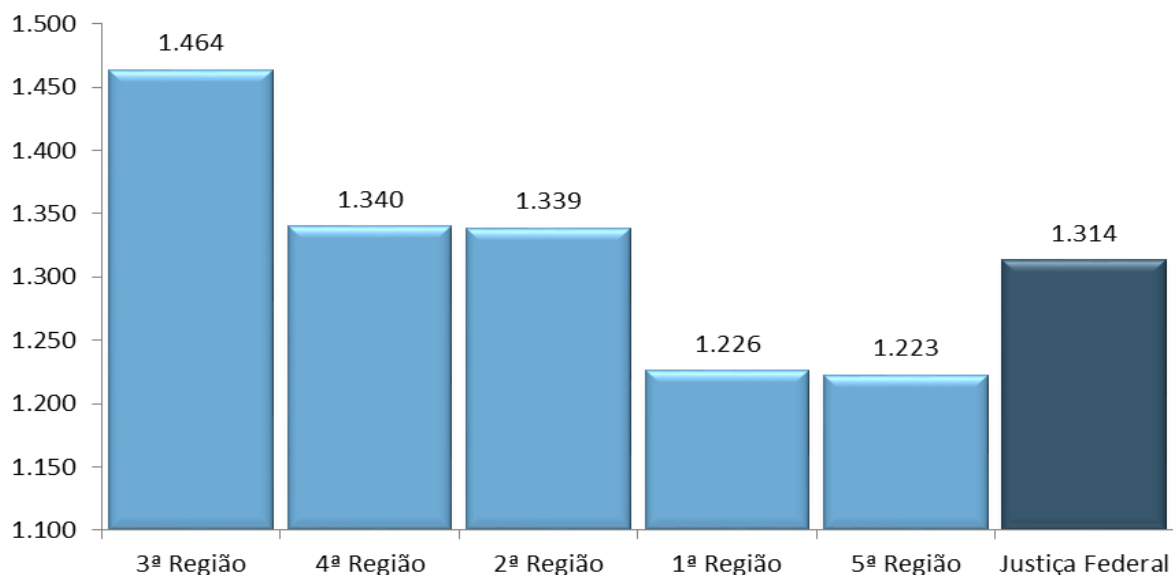
Tabela 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RintCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	166.699	311.409	8.550	42	397	1.226
2ª Região	51.971	139.183	4.241	6.771	151	1.339
3ª Região	113.062	207.441	11.823	nd	227	1.464
4ª Região	133.959	177.379	12.860	2.843	244	1.340
5ª Região	45.040	61.990	3.238	18.137	105	1.223
Justiça Federal	510.731	897.402	40.712	27.793	1.124	1.314

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RintC1^\circ + RintCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- RintCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

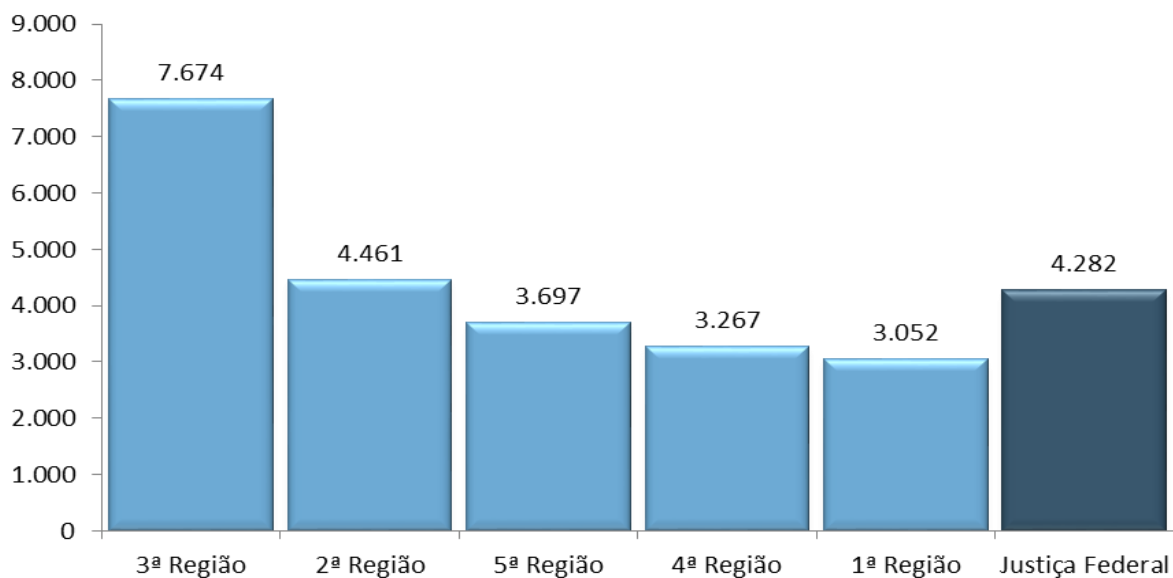
2.2.27 KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	131.257	1.045.610	9.870	24.864	397	3.052
2ª Região	96.779	562.351	3.999	10.443	151	4.461
3ª Região	189.374	1.530.099	7.272	15.294	227	7.674
4ª Região	122.317	639.544	12.652	22.676	244	3.267
5ª Região	45.425	329.262	6.693	6.845	105	3.697
Justiça Federal	585.152	4.106.866	40.486	80.122	1.124	4.282

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $KEx1º = (CnEx1º + CpEx1º + IncEx1º + IncExP1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$
- $IncEx1º = IncExFisc1º + IncExNFisc1º$
- $IncExP1º = IncExPFisc1º + IncExPNFisc1º$
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPACJE1º + MagPACTR1º - MagAJ1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

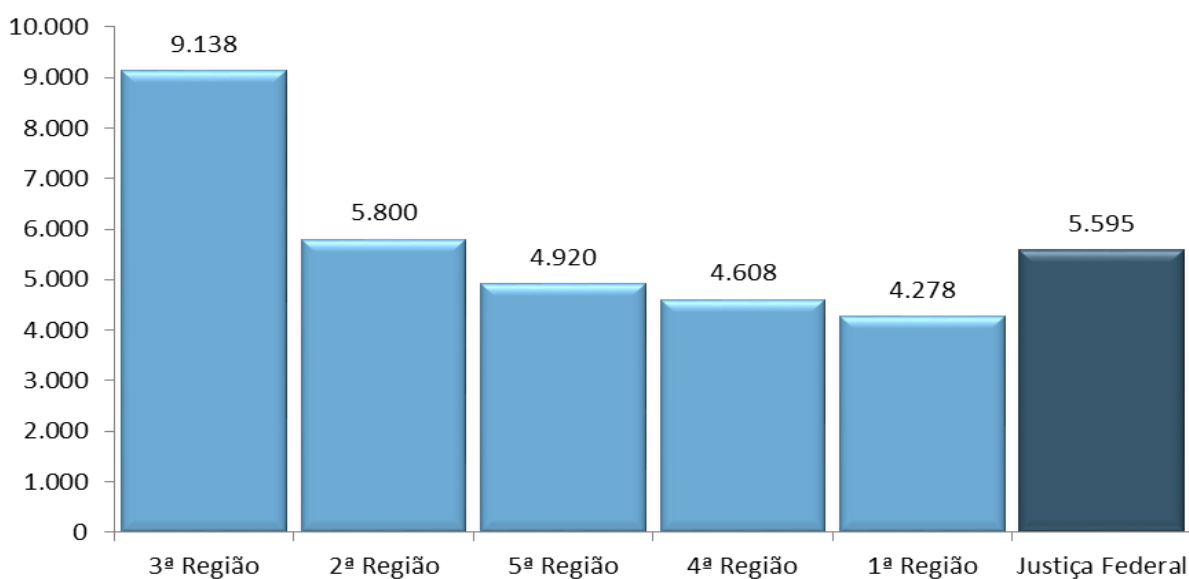
2.2.28 K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau
1ª Região	1.226	3.052	4.278
2ª Região	1.339	4.461	5.800
3ª Região	1.464	7.674	9.138
4ª Região	1.340	3.267	4.608
5ª Região	1.223	3.697	4.920
Justiça Federal	1.314	4.282	5.595

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau



Glossário:

K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau.

Fórmula: $K1 = KC1 + KEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KC1^{\circ} = (CnC1^{\circ} + CpC1^{\circ} + RintC1^{\circ} + RintCP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$
- $KEx1^{\circ} = (CnEx1^{\circ} + CpEx1^{\circ} + IncEx1^{\circ} + IncExP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

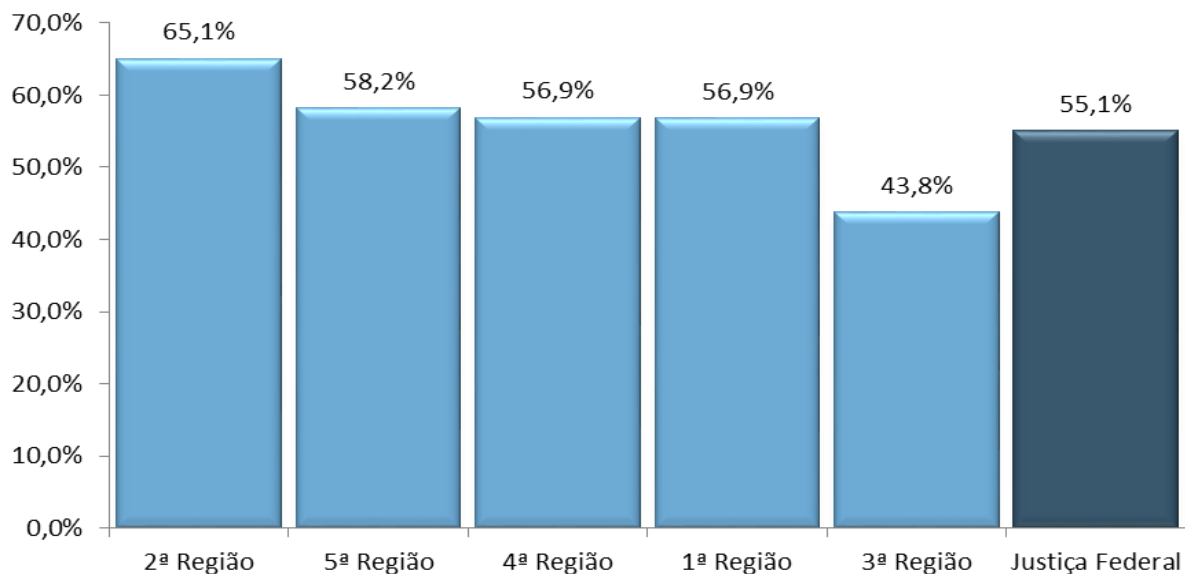
2.2.29 TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	206.148	166.699	311.409	56,9%
2ª Região	66.789	51.971	139.183	65,1%
3ª Região	180.278	113.062	207.441	43,8%
4ª Região	134.094	133.959	177.379	56,9%
5ª Região	44.772	45.040	61.990	58,2%
Justiça Federal	632.081	510.731	897.402	55,1%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCC1^\circ = 1 - (T\text{Baix}C1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

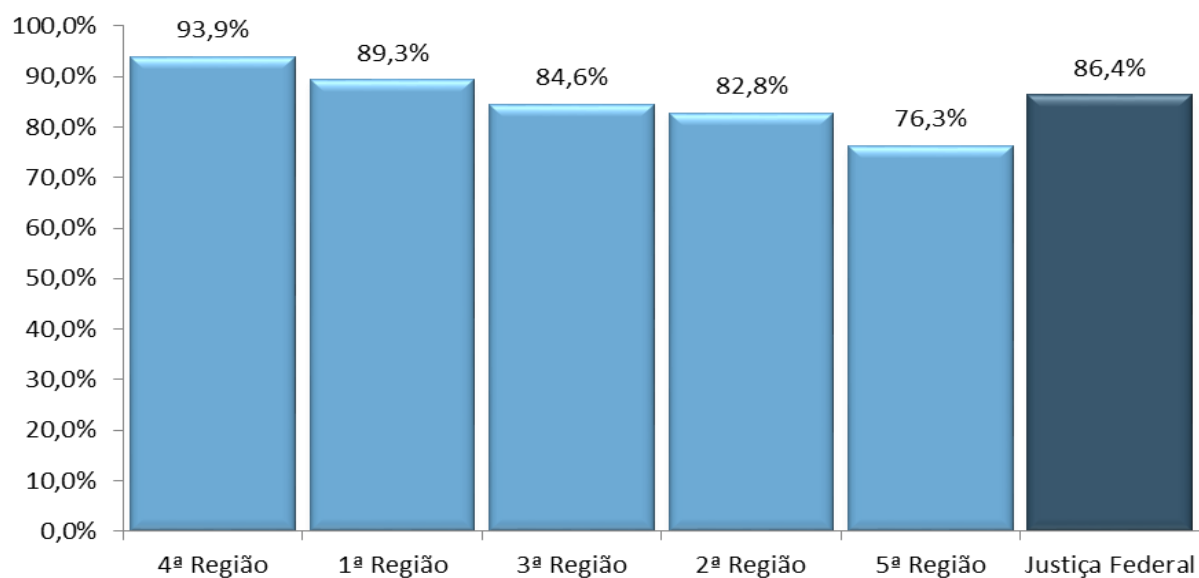
2.2.30 TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	125.868	131.257	1.045.610	89,3%
2ª Região	113.256	96.779	562.351	82,8%
3ª Região	265.644	189.374	1.530.099	84,6%
4ª Região	46.137	122.317	639.544	93,9%
5ª Região	88.626	45.425	329.262	76,3%
Justiça Federal	639.531	585.152	4.106.866	86,4%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.45 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEx1º = 1 - (T BaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T BaixEx1º = T BaixExt1º + T BaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

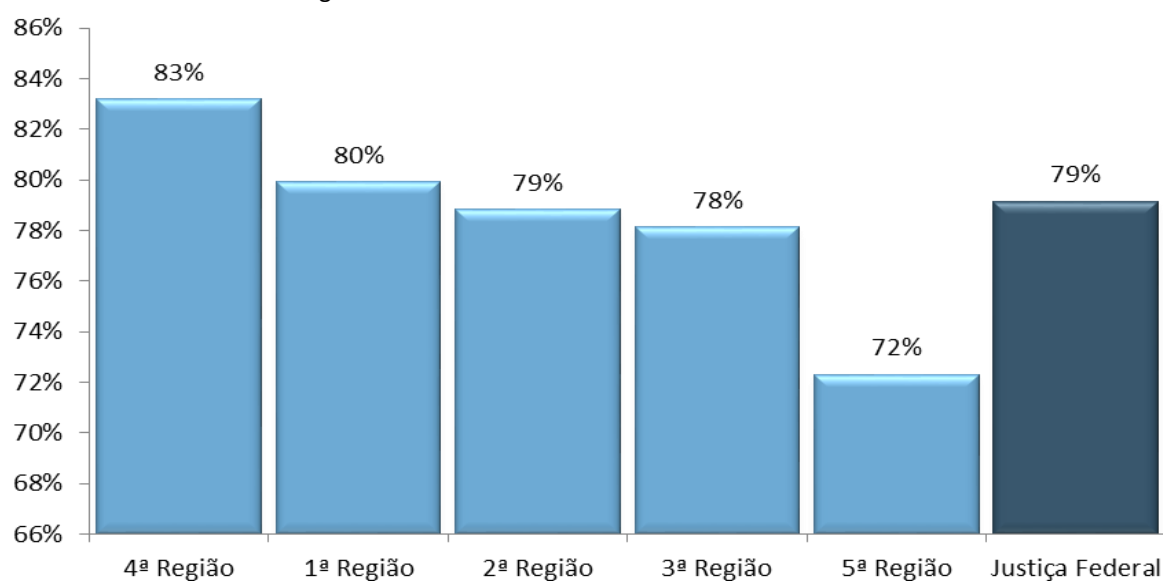
2.2.31 TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tabela 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
1ª Região	332.016	297.956	1.357.019	80%
2ª Região	180.045	148.750	701.534	79%
3ª Região	445.922	302.436	1.737.540	78%
4ª Região	180.231	256.276	816.923	83%
5ª Região	133.398	90.465	391.252	72%
Justiça Federal	1.271.612	1.095.883	5.004.268	79%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau



Glossário:

TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 1º Grau.

Fórmula: $TC1 = 1 - (T_{Baix1} / (Cn1 + Cp1))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix1º} = T_{BaixC1º} + T_{BaixEx1º}$
- $Cn1º = CnC1º + CnEx1º$
- $Cp1º = CpC1º + CpEx1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

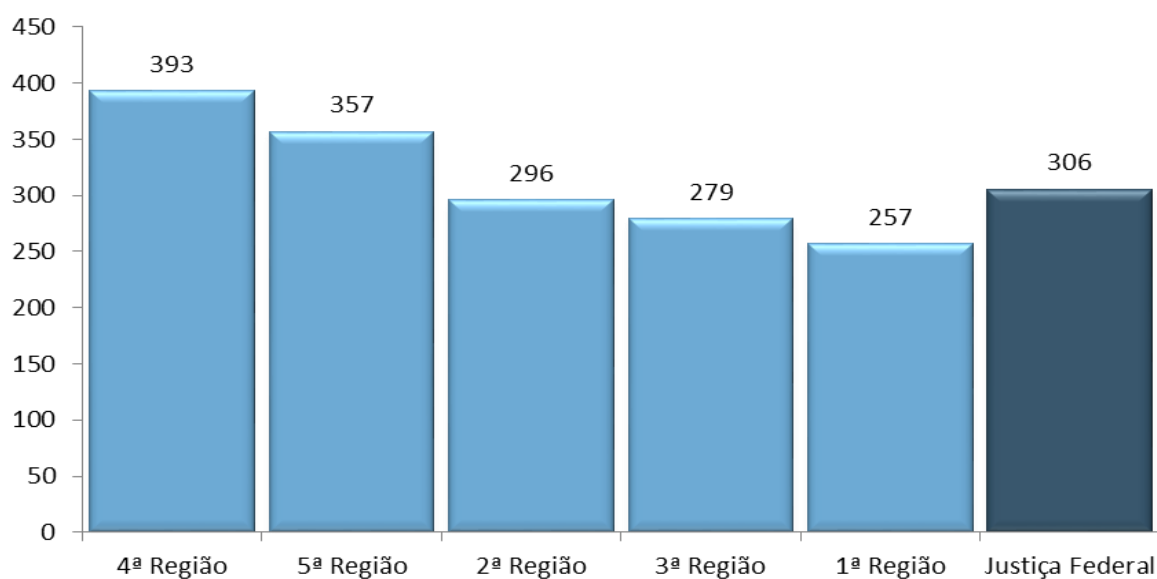
2.2.32 SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	101.944	397	257
2ª Região	44.655	151	296
3ª Região	63.436	227	279
4ª Região	95.939	244	393
5ª Região	37.472	105	357
Justiça Federal	343.446	1.124	306

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Federal na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula: $SMC1^\circ = \text{SentC}1^\circ / \text{Mag}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC}1^\circ = \text{SentCCrim}1^\circ + \text{SentCNCrim}1^\circ$
- $\text{Mag}1^\circ = \text{MagPAe}1^\circ + \text{MagPAcJE}1^\circ + \text{MagPAcTR}1^\circ - \text{MagAJ}1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

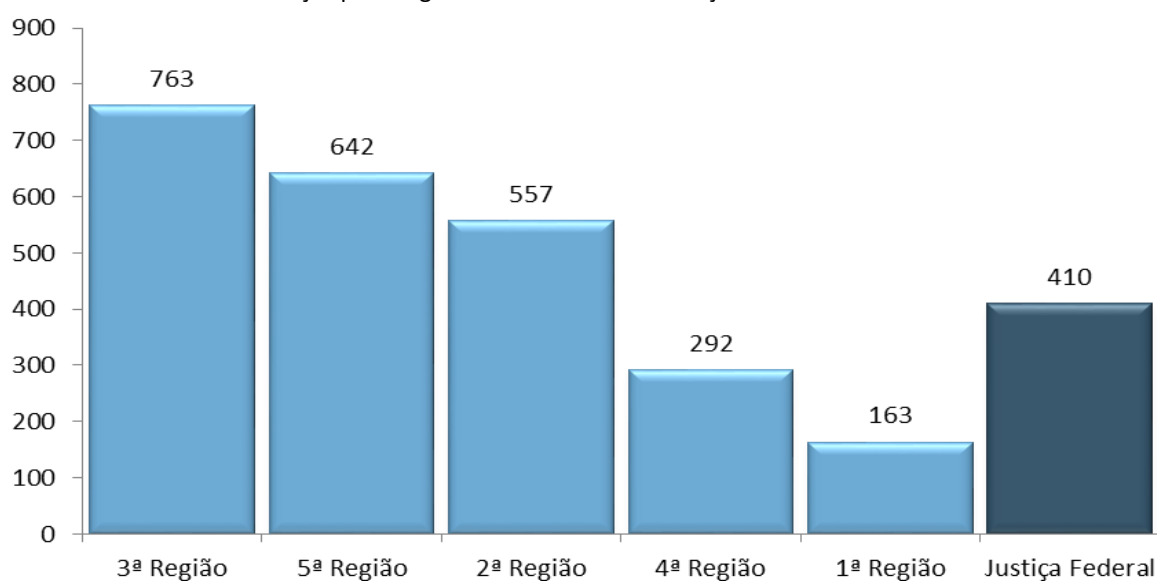
2.2.33 SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	64.849	397	163
2ª Região	84.115	151	557
3ª Região	173.094	227	763
4ª Região	71.179	244	292
5ª Região	67.459	105	642
Justiça Federal	460.696	1.124	410

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEEx1^\circ = SentEx1^\circ / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

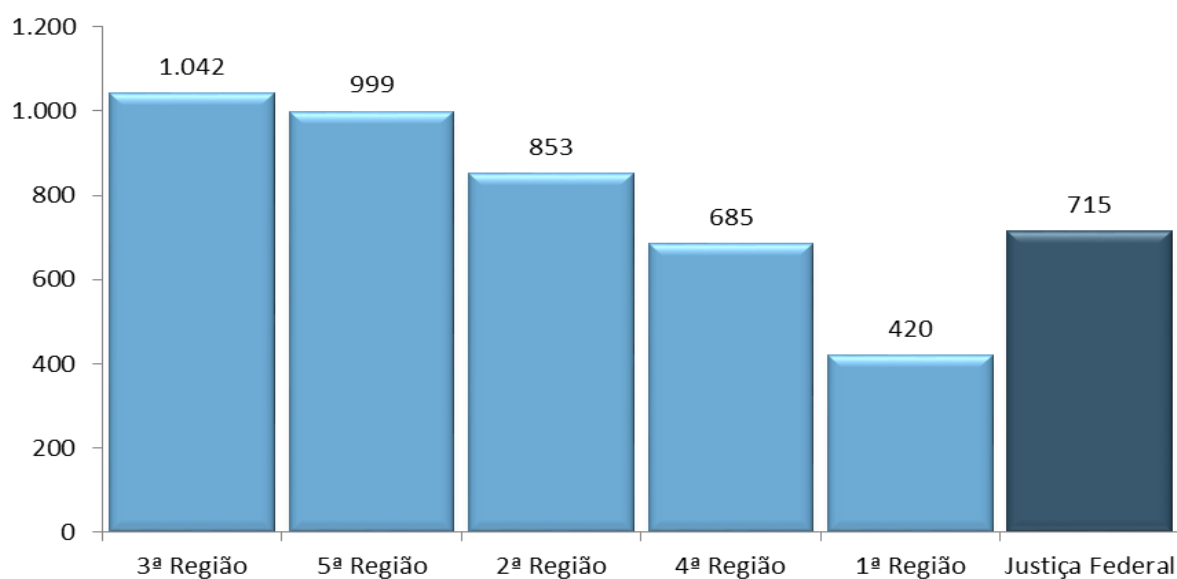
2.2.34 SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
1ª Região	257	163	420
2ª Região	296	557	853
3ª Região	279	763	1.042
4ª Região	393	292	685
5ª Região	357	642	999
Justiça Federal	306	410	715

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau



Glossário:

SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado no 1º Grau.

Fórmula: $SM1 = SMC1 + SMEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMC1º = \text{SentC1º} / \text{Mag1º}$
- $SMEx1º = \text{SentEx1º} / \text{Mag1º}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

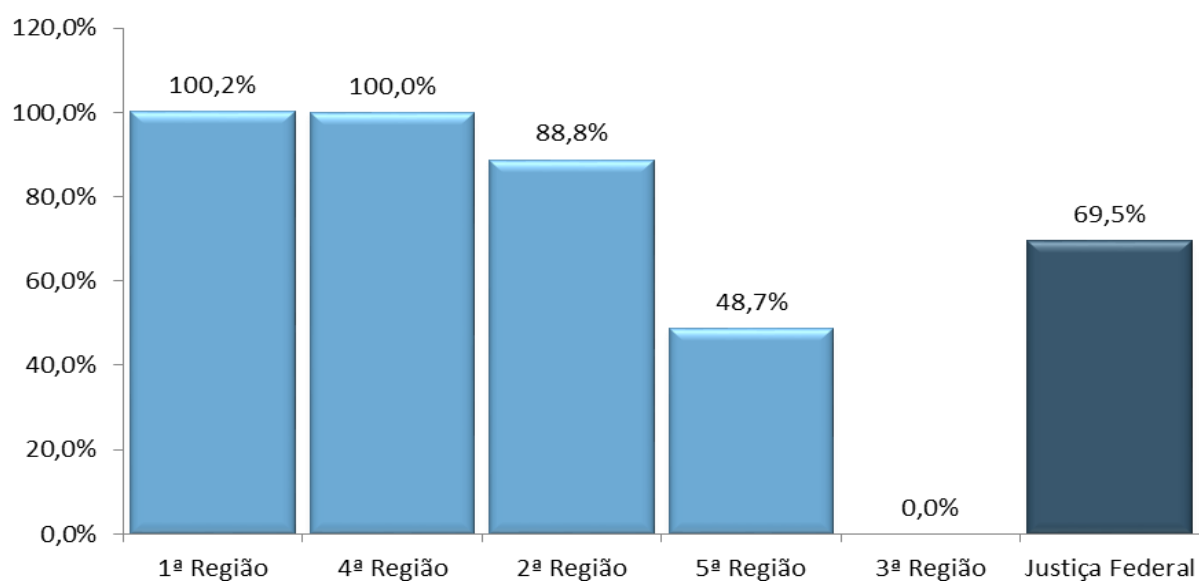
2.2.35 ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tabela 2.50 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
1ª Região	292.774	166.699	125.363	100,2%
2ª Região	118.052	51.971	81.024	88,8%
3ª Região	0	113.062	123.401	0,0%
4ª Região	217.867	133.959	83.912	100,0%
5ª Região	39.902	45.040	36.970	48,7%
Justiça Federal	668.595	510.731	450.670	69,5%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.50 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Glossário:

ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$
- $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

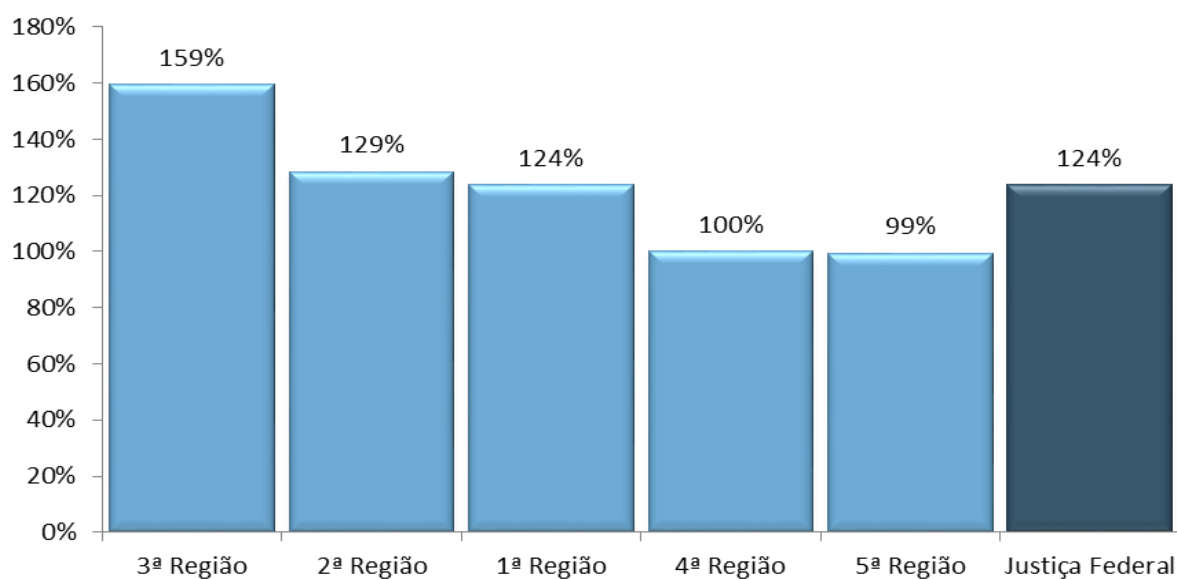
2.2.36 IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.51 - IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau
1ª Região	206.148	166.699	124%
2ª Região	66.789	51.971	129%
3ª Região	180.278	113.062	159%
4ª Região	134.094	133.959	100%
5ª Região	44.772	45.040	99%
Justiça Federal	632.081	510.731	124%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.51 - IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau



Glossário:

IADC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Fórmula: $IADC1^\circ = T_{BaixC1^\circ} / CnC1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixC1^\circ} = T_{BaixCCrim1^\circ} + T_{BaixCNCrim1^\circ}$
- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

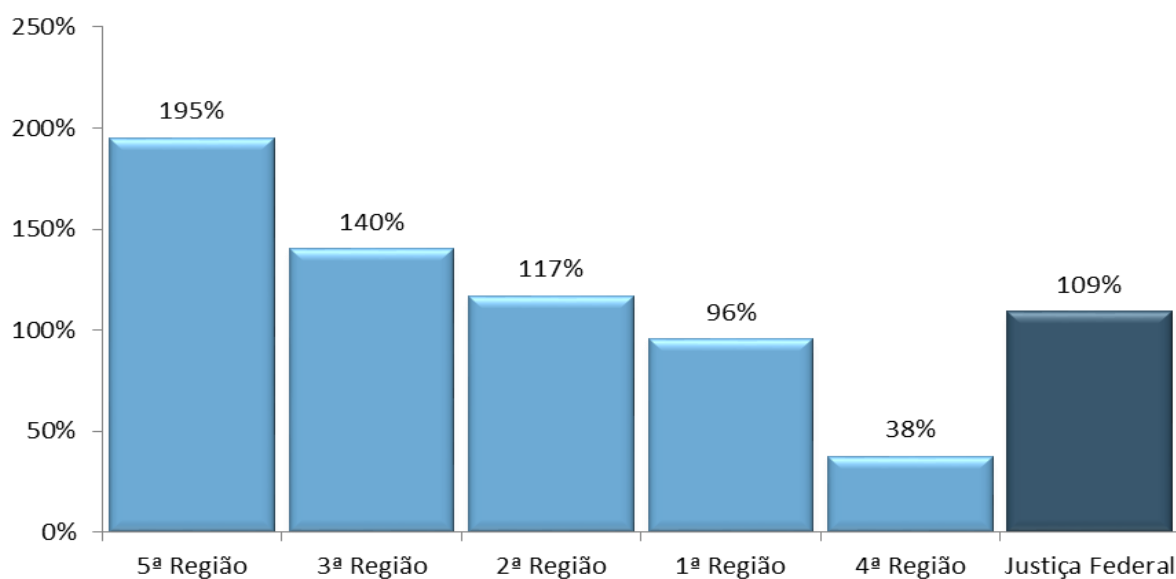
2.2.37 IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tabela 2.52 - IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
1ª Região	125.868	131.257	96%
2ª Região	113.256	96.779	117%
3ª Região	265.644	189.374	140%
4ª Região	46.137	122.317	38%
5ª Região	88.626	45.425	195%
Justiça Federal	639.531	585.152	109%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.52 - IADEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau



Glossário:

IAEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Fórmula: $IAEx1^\circ = TBaixEx1^\circ / CnEx1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

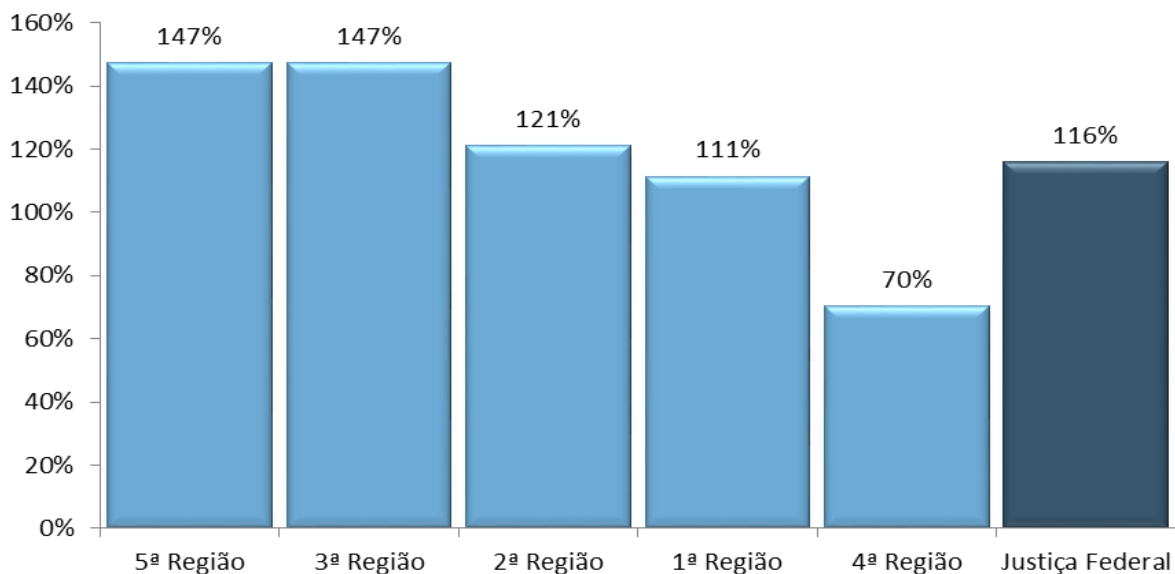
2.2.38 IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tabela 2.53 - IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau
1ª Região	206.148	125.868	166.699	131.257	111%
2ª Região	66.789	113.256	51.971	96.779	121%
3ª Região	180.278	265.644	113.062	189.374	147%
4ª Região	134.094	46.137	133.959	122.317	70%
5ª Região	44.772	88.626	45.040	45.425	147%
Justiça Federal	632.081	639.531	510.731	585.152	116%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.53 - IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau



Glossário:

IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 1º grau no período-base (semestre).

Fórmula: $IAD1^\circ = (TBaixC1^\circ + TBaixEx1^\circ) / (CnC1^\circ + CnEx1^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$
- $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

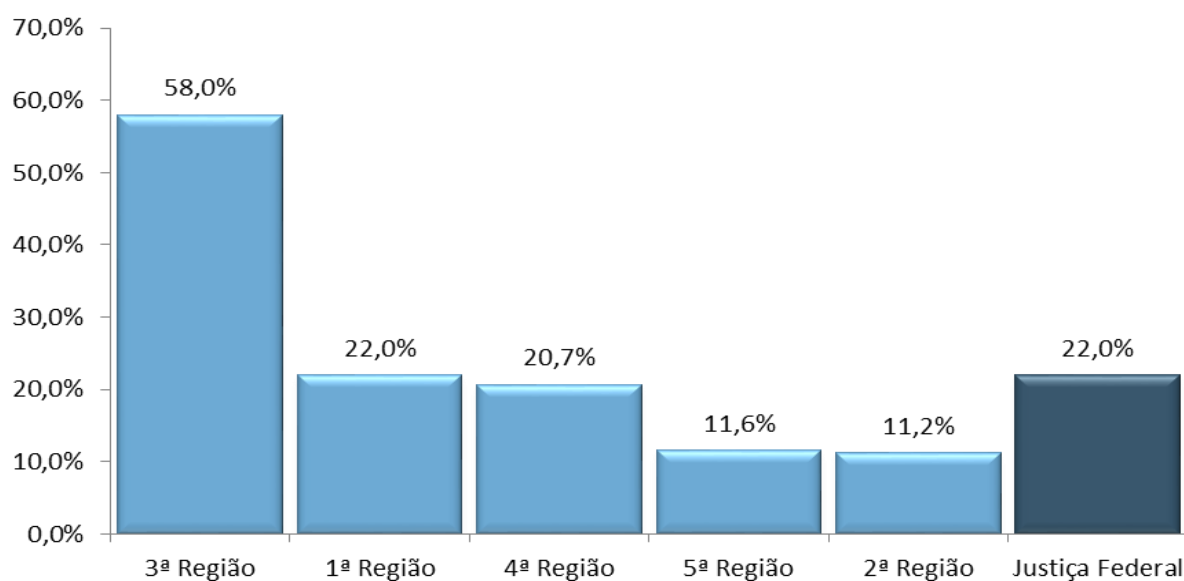
2.2.39 Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tabela 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal Regional Federal	Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
1ª Região	107.388	488.842	22,0%
2ª Região	49.784	444.695	11,2%
3ª Região	124.725	214.988	58,0%
4ª Região	96.642	466.366	20,7%
5ª Região	25.393	219.610	11,6%
Justiça Federal	403.932	1.834.501	22,0%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Regionais Federais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx1^\circ = Rsup1^\circ / DeRext1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

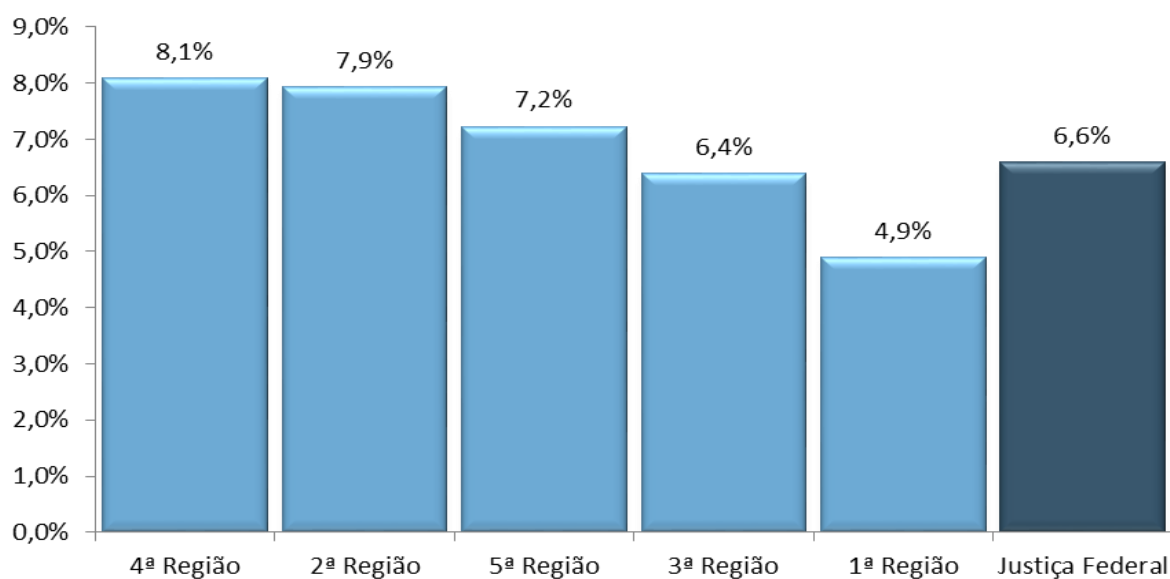
2.2.40 Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	8.550	174.665	4,9%
2ª Região	4.241	53.482	7,9%
3ª Região	11.823	185.187	6,4%
4ª Região	12.860	159.176	8,1%
5ª Região	3.238	44.787	7,2%
Justiça Federal	40.712	617.297	6,6%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Federal de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $Rin1^\circ = RintC1^\circ / SeRint1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

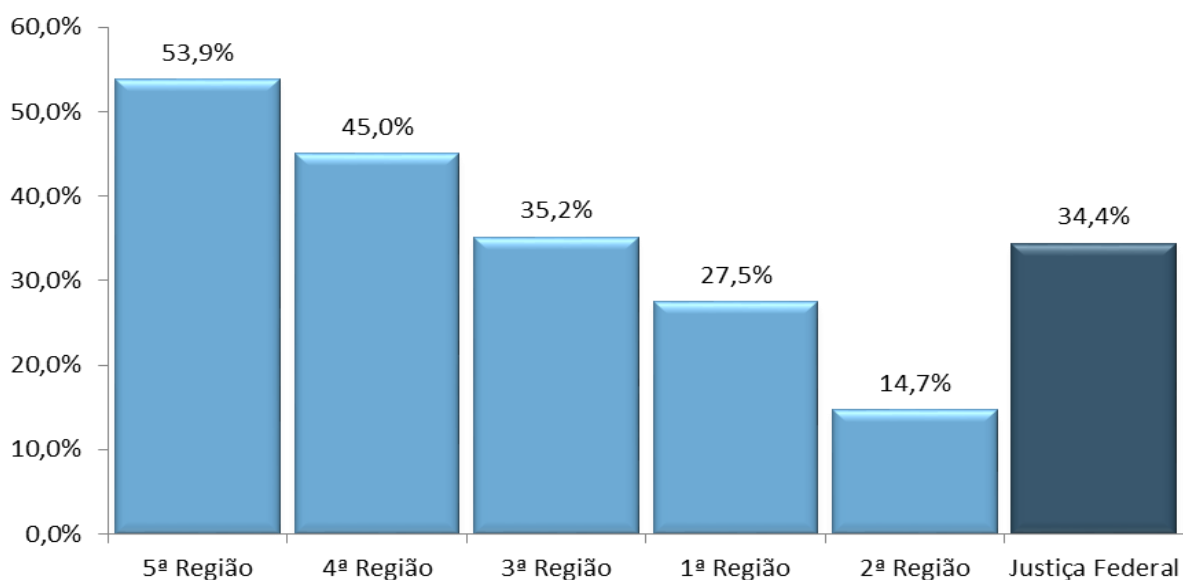
2.2.41 Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tabela 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
1ª Região	31.596	1.031	107.806	10.778	27,5%
2ª Região	5.055	3.392	44.635	12.828	14,7%
3ª Região	53.782	6.827	142.970	29.394	35,2%
4ª Região	39.056	13.921	82.733	34.926	45,0%
5ª Região	12.006	4.013	21.313	8.407	53,9%
Justiça Federal	141.495	29.184	399.457	96.333	34,4%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau e providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau.

Fórmula: $Rd1^\circ = (RpAP1^\circ + RpAG1^\circ) / (RjAP1^\circ + RjAG1^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados pelos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

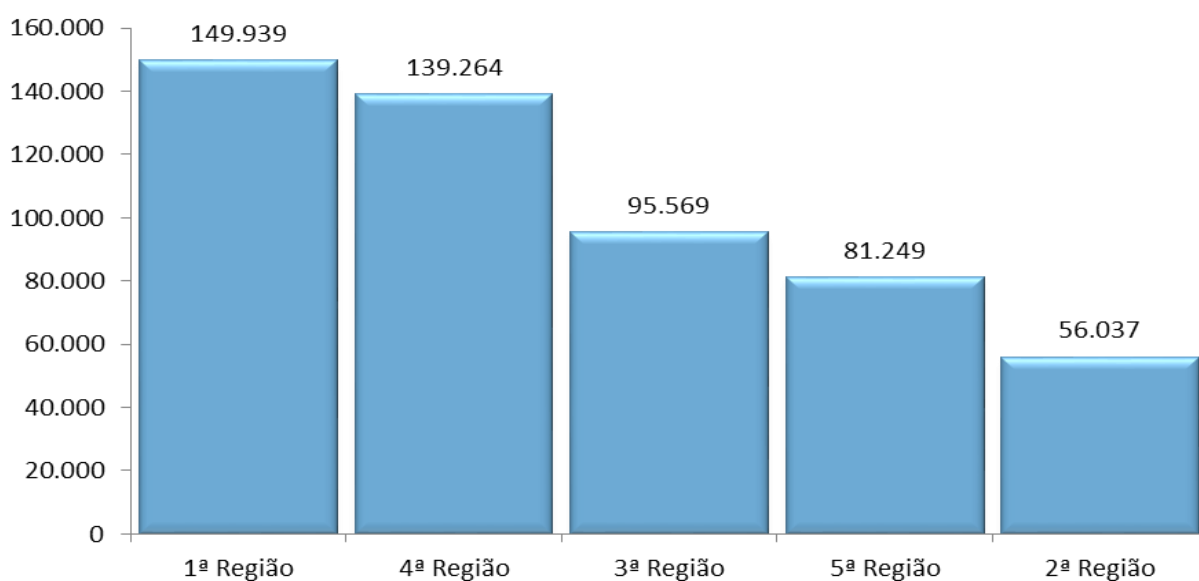
2.3.1 CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais	CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
1ª Região	58	149.881	149.939
2ª Região	28	56.009	56.037
3ª Região	57	95.512	95.569
4ª Região	131	139.133	139.264
5ª Região	0	81.249	81.249
Justiça Federal	274	521.784	522.058

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

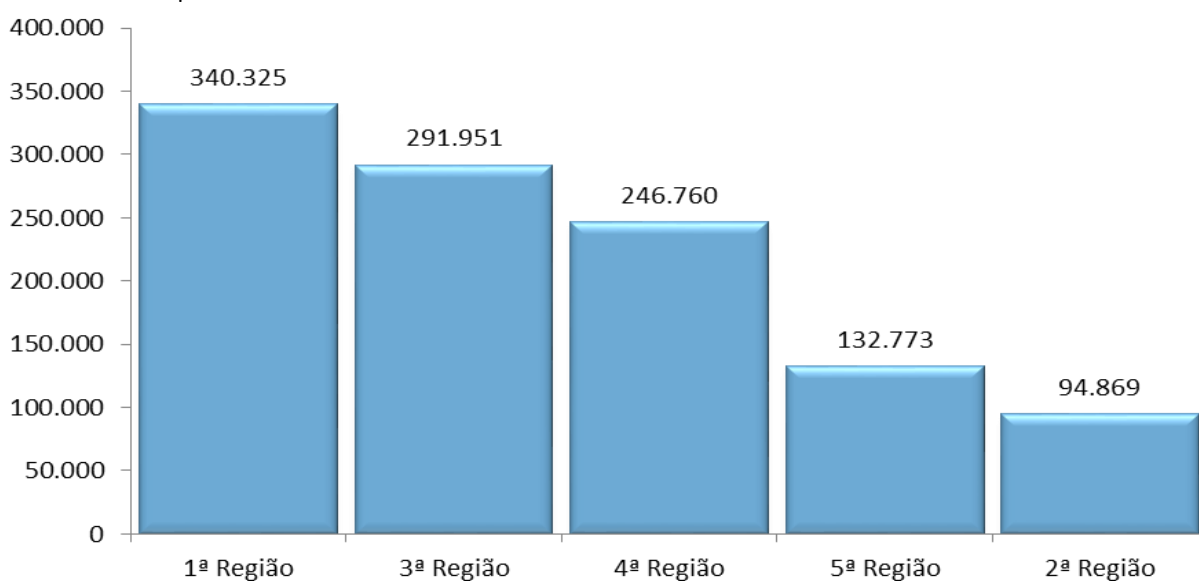
2.3.2 CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tabela 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais	CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
1ª Região	50	340.275	340.325
2ª Região	16	94.853	94.869
3ª Região	45	291.906	291.951
4ª Região	42	246.718	246.760
5ª Região	0	132.773	132.773
Justiça Federal	153	1.106.525	1.106.678

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais : Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

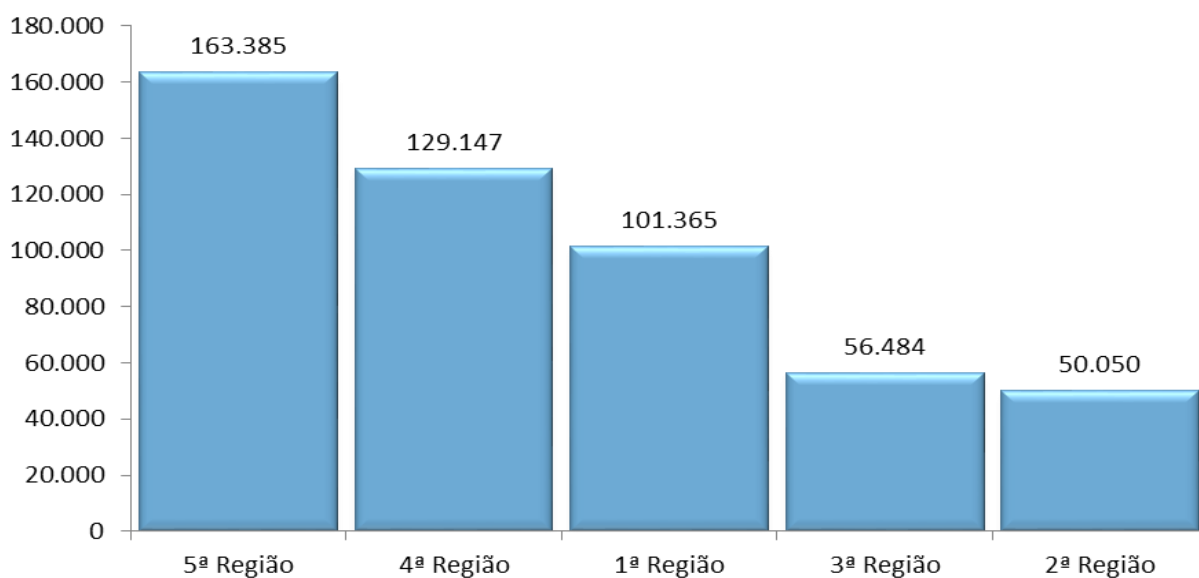
2.3.3 TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tabela 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
1ª Região	11	101.354	101.365
2ª Região	24	50.026	50.050
3ª Região	71	56.413	56.484
4ª Região	72	129.075	129.147
5ª Região	0	163.385	163.385
Justiça Federal	178	500.253	500.431

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos Novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

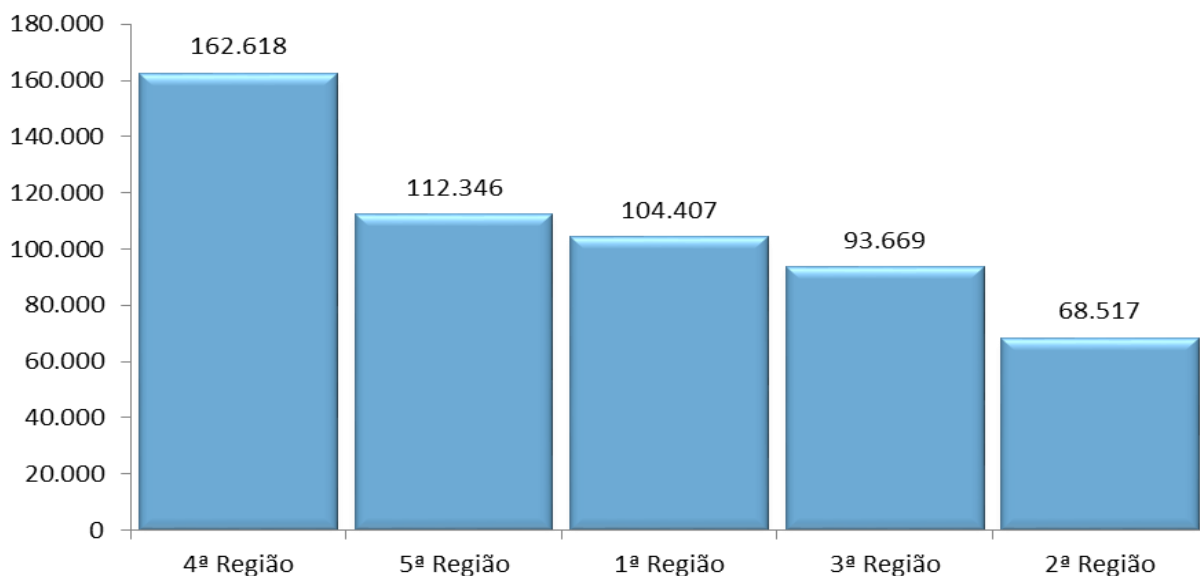
2.3.4 DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
1ª Região	43	104.364	104.407
2ª Região	33	68.484	68.517
3ª Região	33	93.636	93.669
4ª Região	100	162.518	162.618
5ª Região	0	112.346	112.346
Justiça Federal	209	541.348	541.557

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

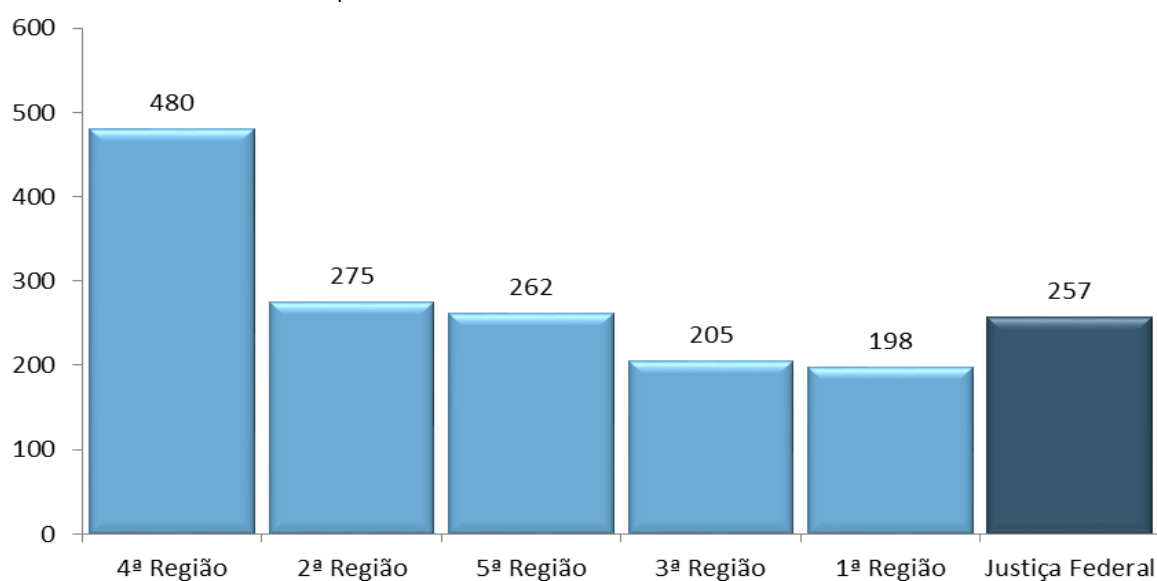
2.3.5 ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
1ª Região	149.939	757	198
2ª Região	56.037	203	275
3ª Região	95.569	467	205
4ª Região	139.264	290	480
5ª Região	81.249	310	262
Justiça Federal	522.058	2.028	257

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

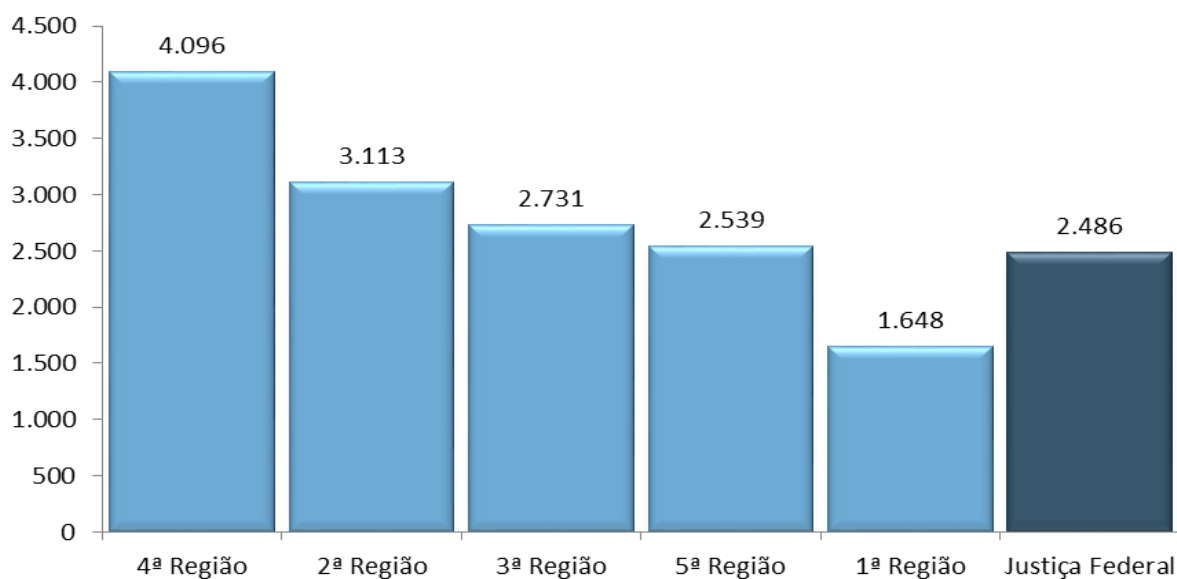
2.3.6 CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
1ª Região	149.939	91	1.648
2ª Região	56.037	18	3.113
3ª Região	95.569	35	2.731
4ª Região	139.264	34	4.096
5ª Região	81.249	32	2.539
Justiça Federal	522.058	210	2.486

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

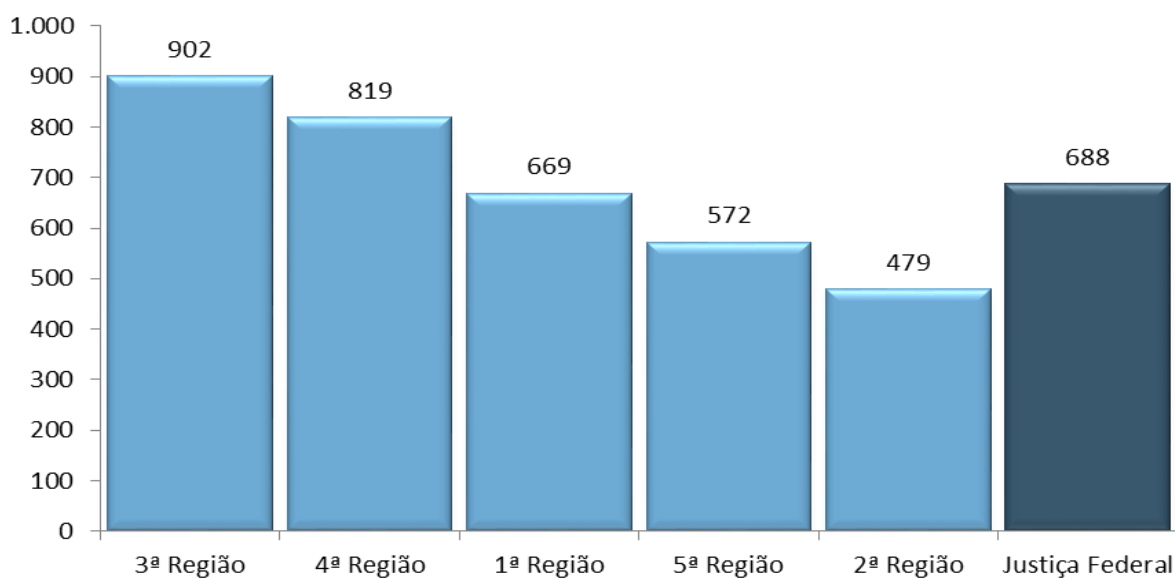
2.3.7 CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tabela 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
1ª Região	149.939	224	669
2ª Região	56.037	117	479
3ª Região	95.569	106	902
4ª Região	139.264	170	819
5ª Região	81.249	142	572
Justiça Federal	522.058	759	688

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das Turmas Recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

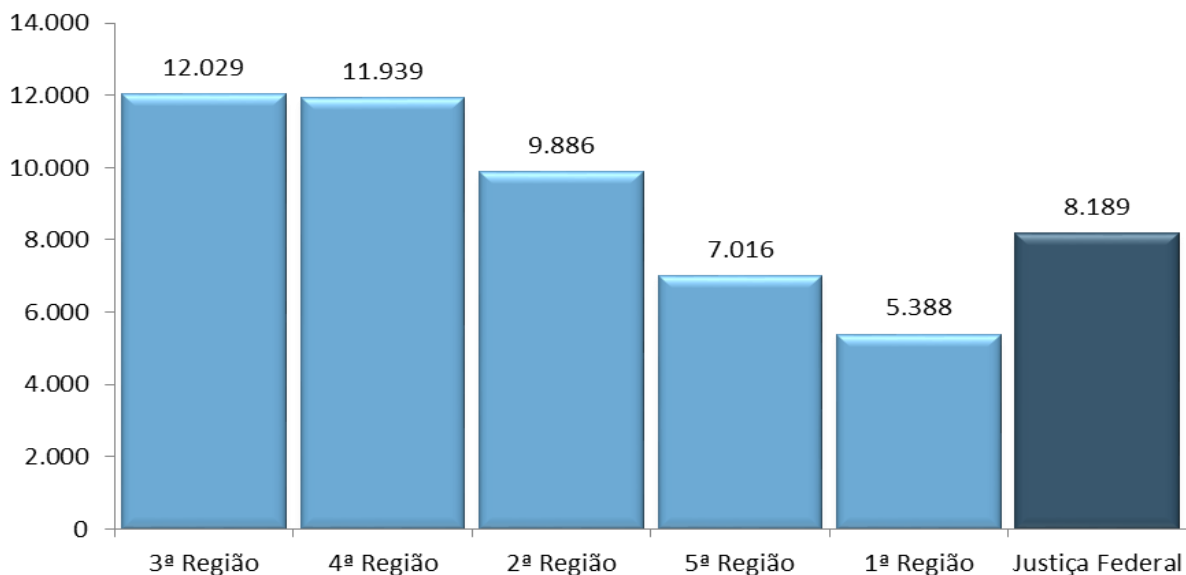
2.3.8 KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	149.939	340.325	4	2	91	5.388
2ª Região	56.037	94.869	8.121	18.919	18	9.886
3ª Região	95.569	291.951	19.591	13.906	35	12.029
4ª Região	139.264	246.760	17.608	2.284	34	11.939
5ª Região	81.249	132.773	10.476	0	32	7.016
Justiça Federal	522.058	1.106.678	55.800	35.111	210	8.189

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $KTR = (CnTR + CpTR + RintTR + RintPTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- $RintTR$ - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- $RintPTR$ - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

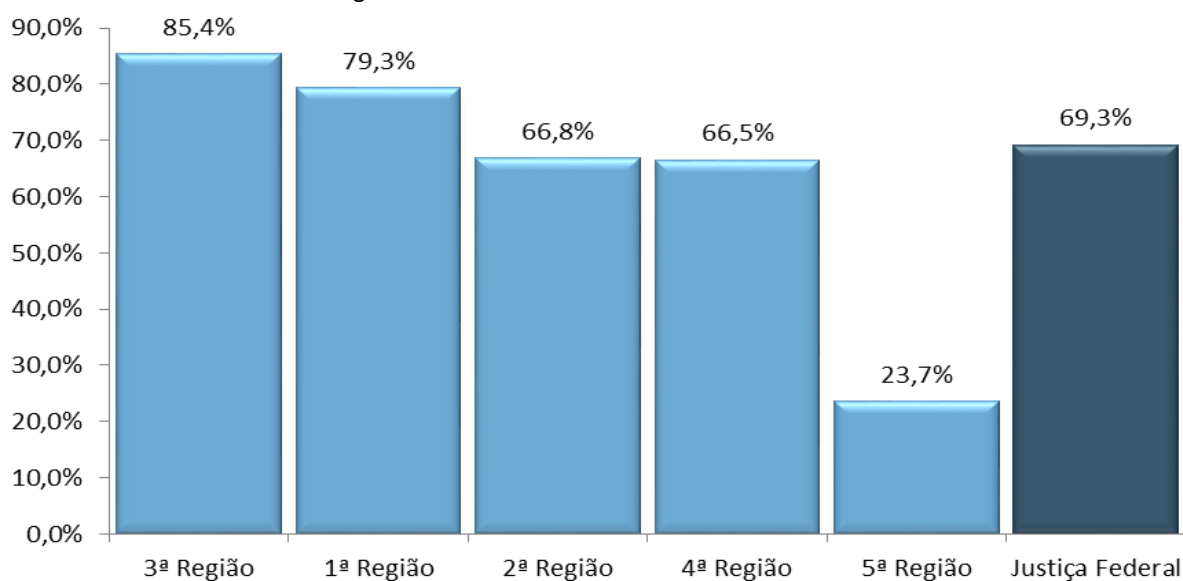
2.3.9 TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
1ª Região	101.365	149.939	340.325	79,3%
2ª Região	50.050	56.037	94.869	66,8%
3ª Região	56.484	95.569	291.951	85,4%
4ª Região	129.147	139.264	246.760	66,5%
5ª Região	163.385	81.249	132.773	23,7%
Justiça Federal	500.431	522.058	1.106.678	69,3%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTR = 1 - (T_{BaixTR} / (CnTR + CpTR))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixTR} = T_{BaixCrimTR} + T_{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

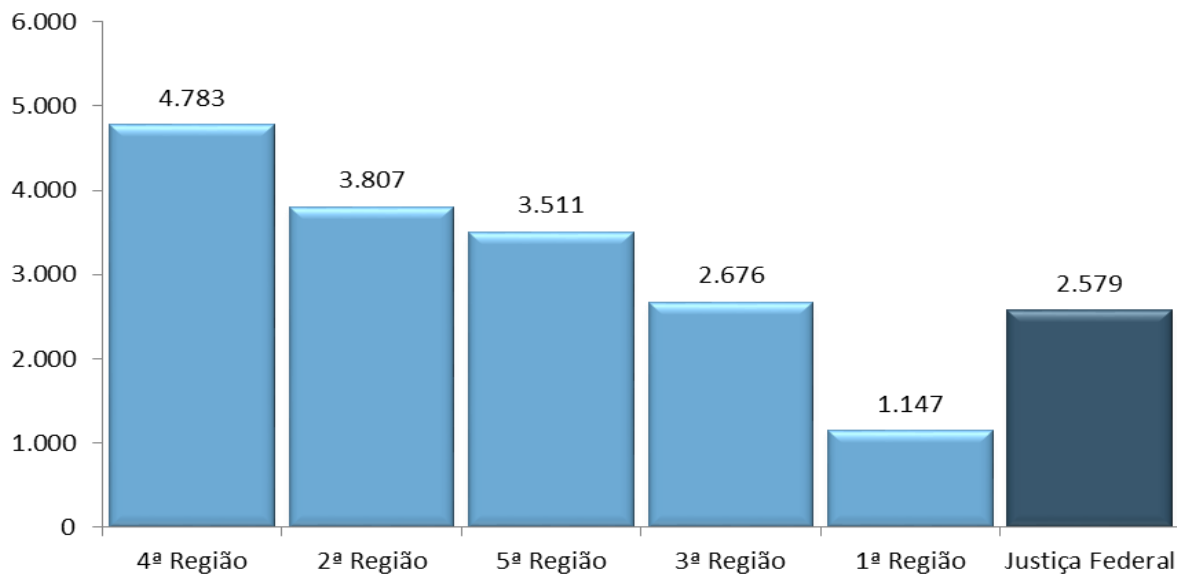
2.3.10 DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
1ª Região	104.407	91	1.147
2ª Região	68.517	18	3.807
3ª Região	93.669	35	2.676
4ª Região	162.618	34	4.783
5ª Região	112.346	32	3.511
Justiça Federal	541.557	210	2.579

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

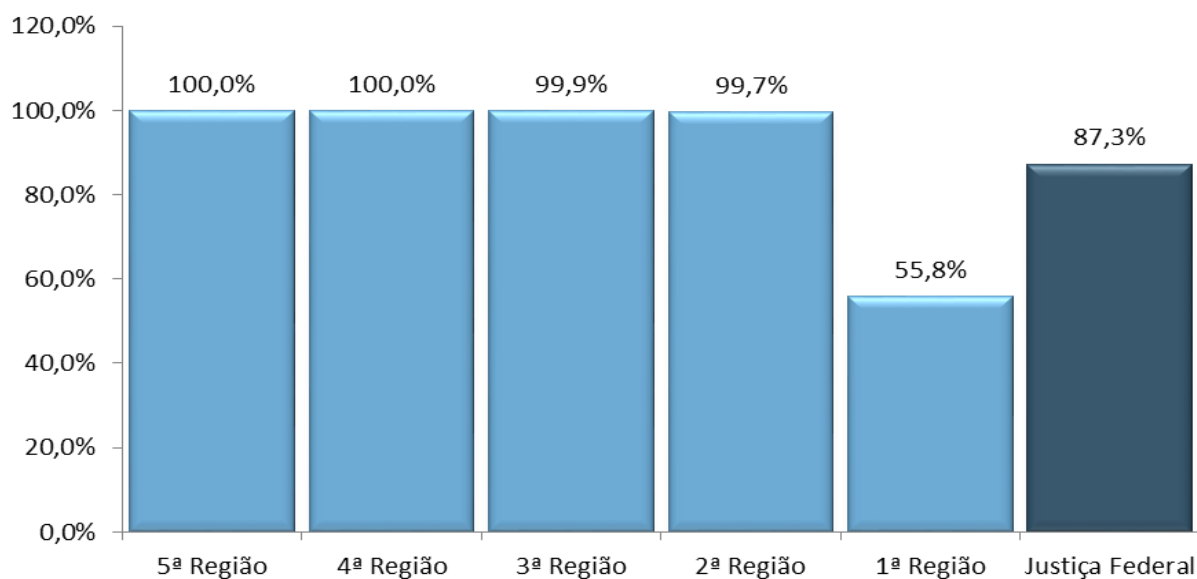
2.3.11 ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tabela 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
1ª Região	83.664	149.939	55,8%
2ª Região	55.866	56.037	99,7%
3ª Região	95.512	95.569	99,9%
4ª Região	139.264	139.264	100,0%
5ª Região	81.249	81.249	100,0%
Justiça Federal	455.555	522.058	87,3%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTR- Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

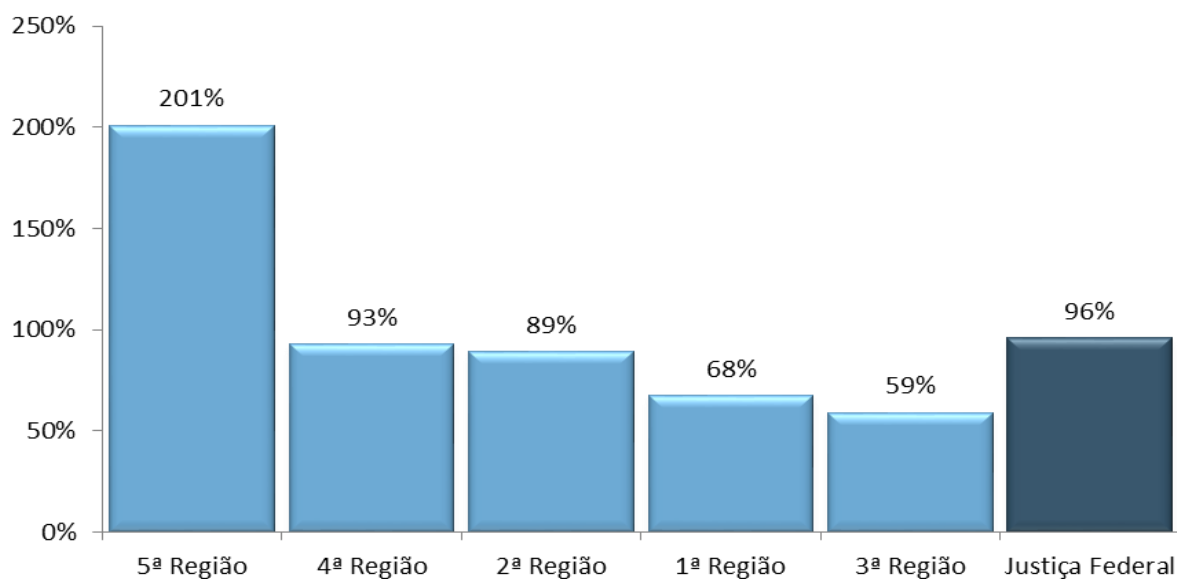
2.3.12 IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tabela 2.68 - IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais
1ª Região	101.365	149.939	68%
2ª Região	50.050	56.037	89%
3ª Região	56.484	95.569	59%
4ª Região	129.147	139.264	93%
5ª Região	163.385	81.249	201%
Justiça Federal	500.431	522.058	96%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.68 - IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais



Glossário:

IADTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Fórmula: $IADTr = T_{BaixTr} / CnTr$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixTR} = T_{BaixCrimTR} + T_{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

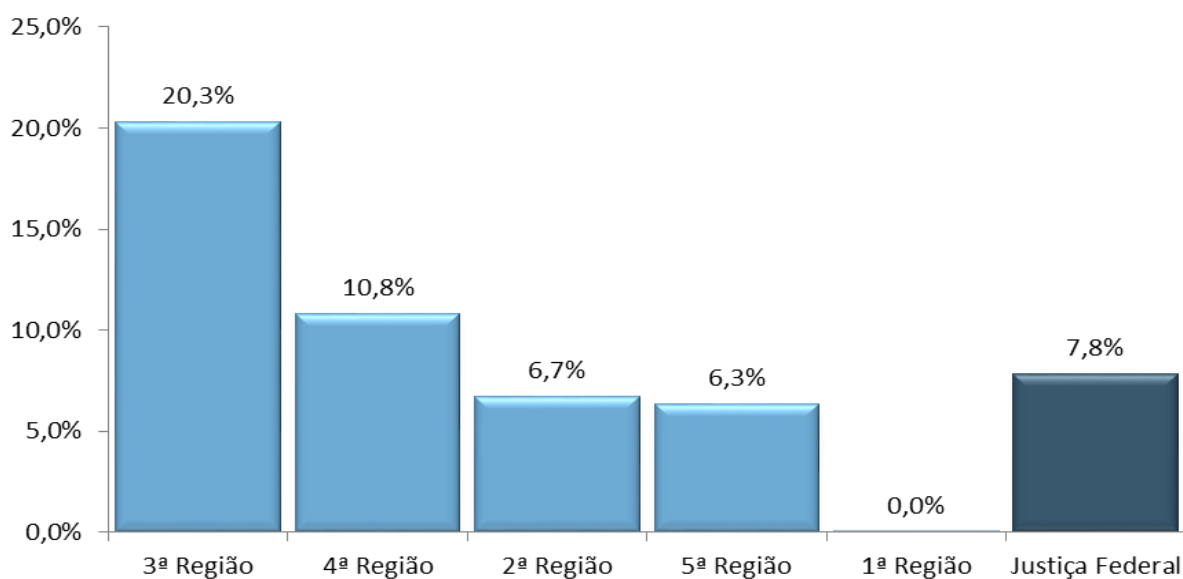
2.3.13 RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tabela 2.69 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
1ª Região	4	168.412	0,0%
2ª Região	8.121	121.136	6,7%
3ª Região	19.591	96.549	20,3%
4ª Região	17.608	162.618	10,8%
5ª Região	10.476	165.672	6,3%
Justiça Federal	55.800	714.387	7,8%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.69 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Glossário:

RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Federal em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RinTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

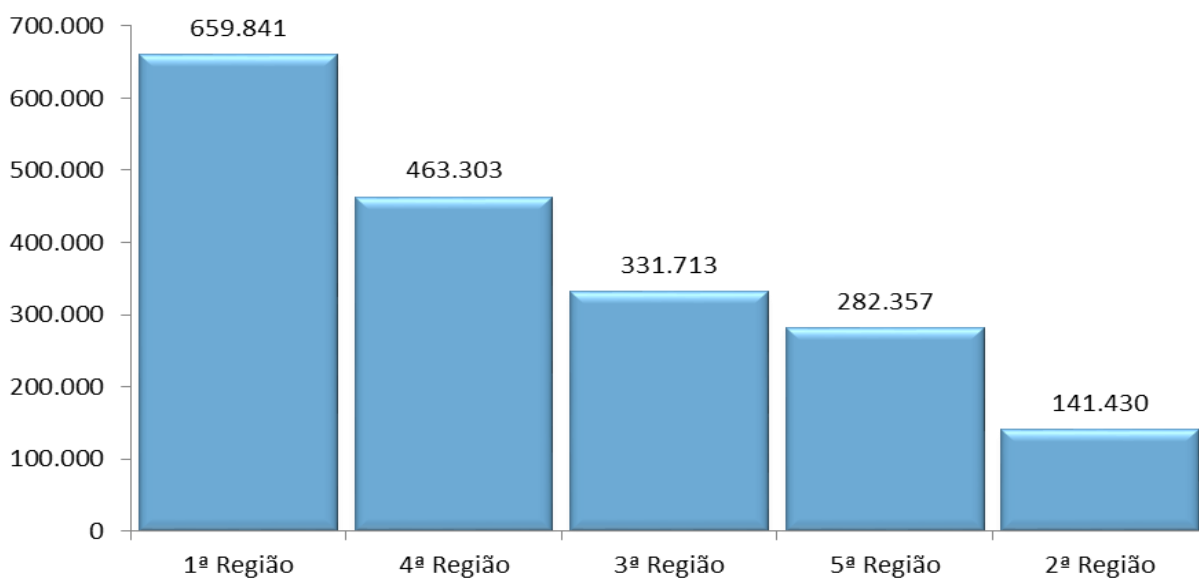
2.4.1 CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.70 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CnCNCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	2.821	657.020	659.841
2ª Região	346	141.084	141.430
3ª Região	46	331.667	331.713
4ª Região	1.084	462.219	463.303
5ª Região	0	282.357	282.357
Justiça Federal	4.297	1.874.347	1.878.644

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.70 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CnCJE = CnCCEmJE + CnCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCEmJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

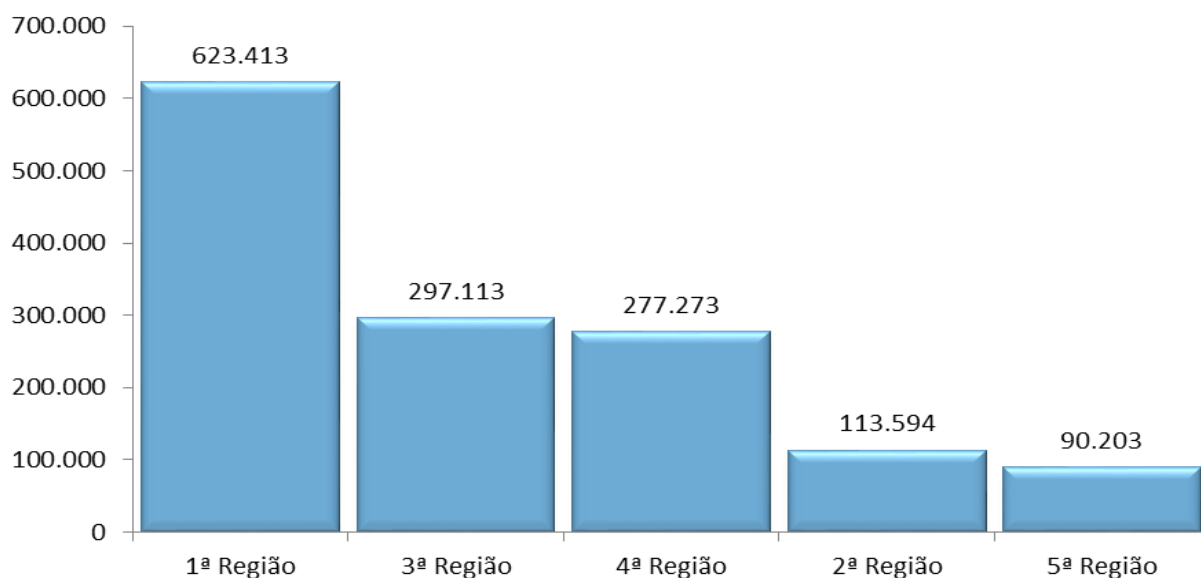
2.4.2 CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.71 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	3.190	620.223	623.413
2ª Região	915	112.679	113.594
3ª Região	568	296.545	297.113
4ª Região	1.707	275.566	277.273
5ª Região	0	90.203	90.203
Justiça Federal	6.380	1.395.216	1.401.596

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.71 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

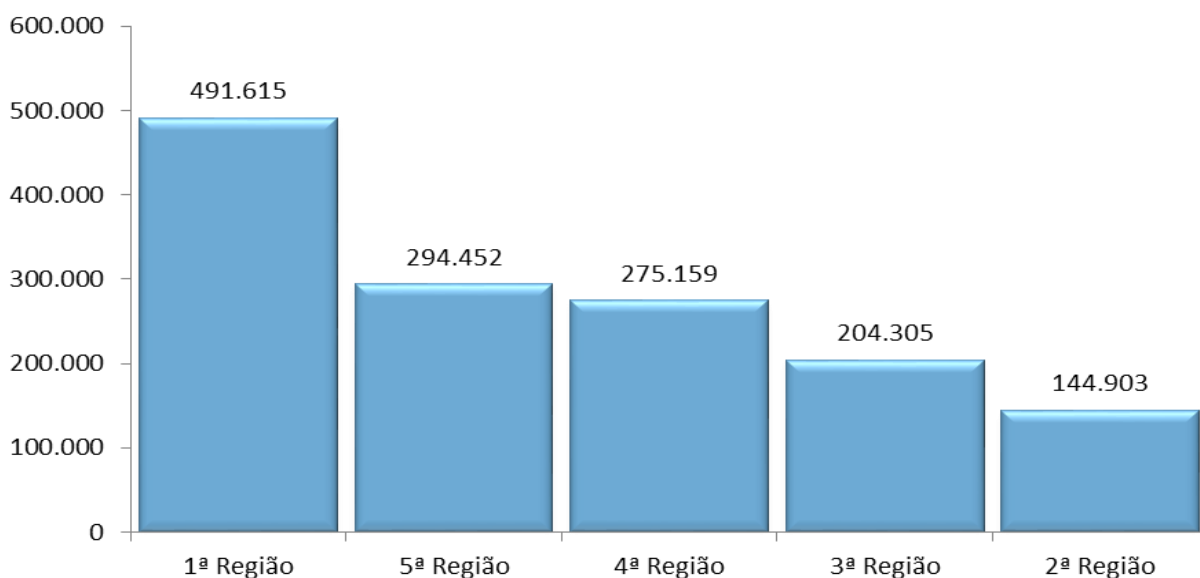
2.4.3 T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.72 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	T BaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais	T BaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.352	490.263	491.615
2ª Região	538	144.365	144.903
3ª Região	267	204.038	204.305
4ª Região	1.093	274.066	275.159
5ª Região	0	294.452	294.452
Justiça Federal	3.250	1.407.184	1.410.434

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.72 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.

· TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

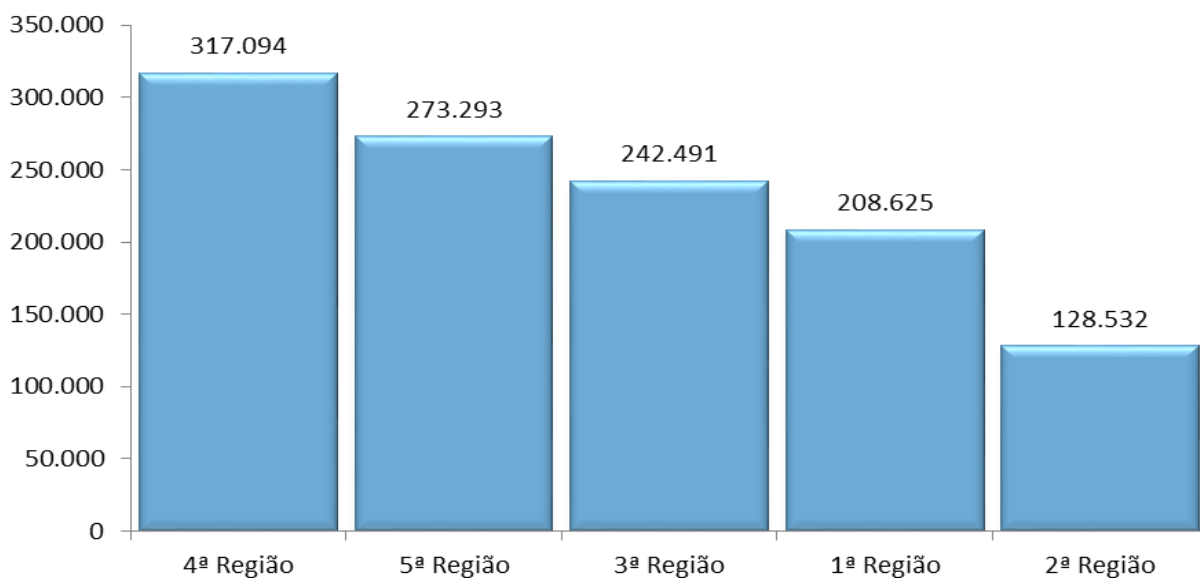
2.4.4 SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.73 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	461	208.164	208.625
2ª Região	238	128.294	128.532
3ª Região	219	242.272	242.491
4ª Região	605	316.489	317.094
5ª Região	0	273.293	273.293
Justiça Federal	1.523	1.168.512	1.170.035

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.73 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

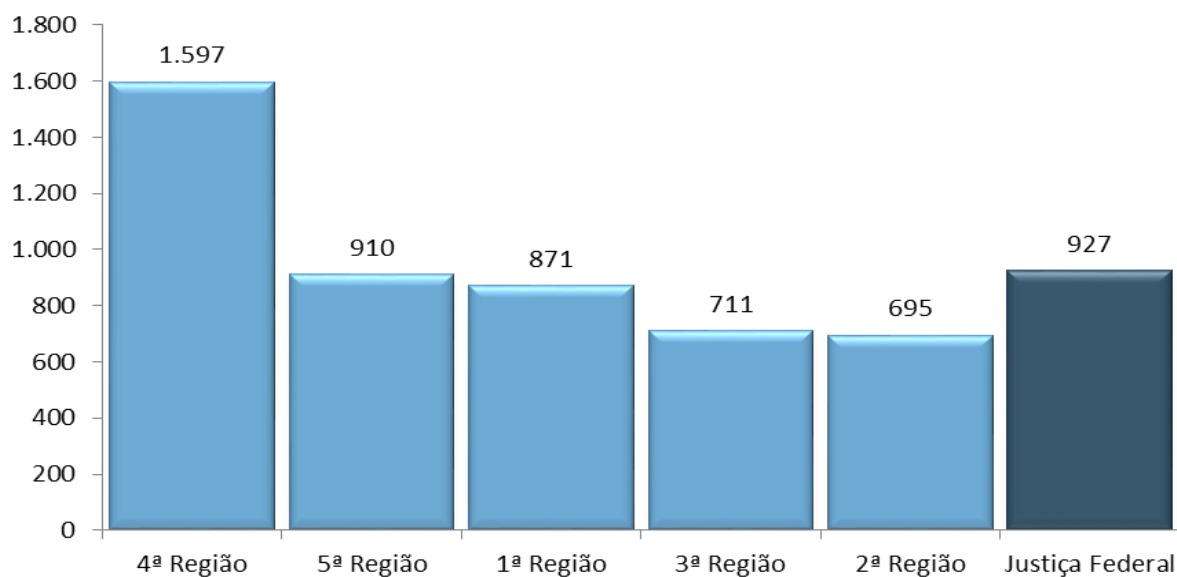
2.4.5 ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.74 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	659.841	757	871
2ª Região	141.430	203	695
3ª Região	331.713	467	711
4ª Região	463.303	290	1.597
5ª Região	282.357	310	910
Justiça Federal	1.878.644	2.028	927

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.74 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais Federais para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChJE = CnCJE / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

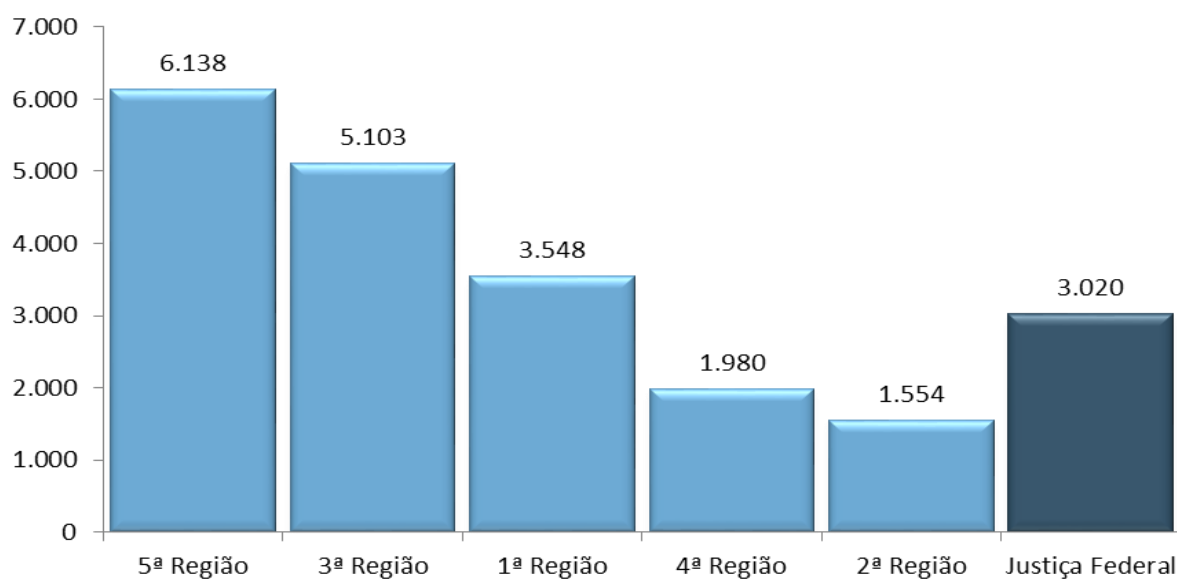
2.4.6 CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.75 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	659.841	186	3.548
2ª Região	141.430	91	1.554
3ª Região	331.713	65	5.103
4ª Região	463.303	234	1.980
5ª Região	282.357	46	6.138
Justiça Federal	1.878.644	622	3.020

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.75 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais para cada magistrado dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmJE = CnCJE / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

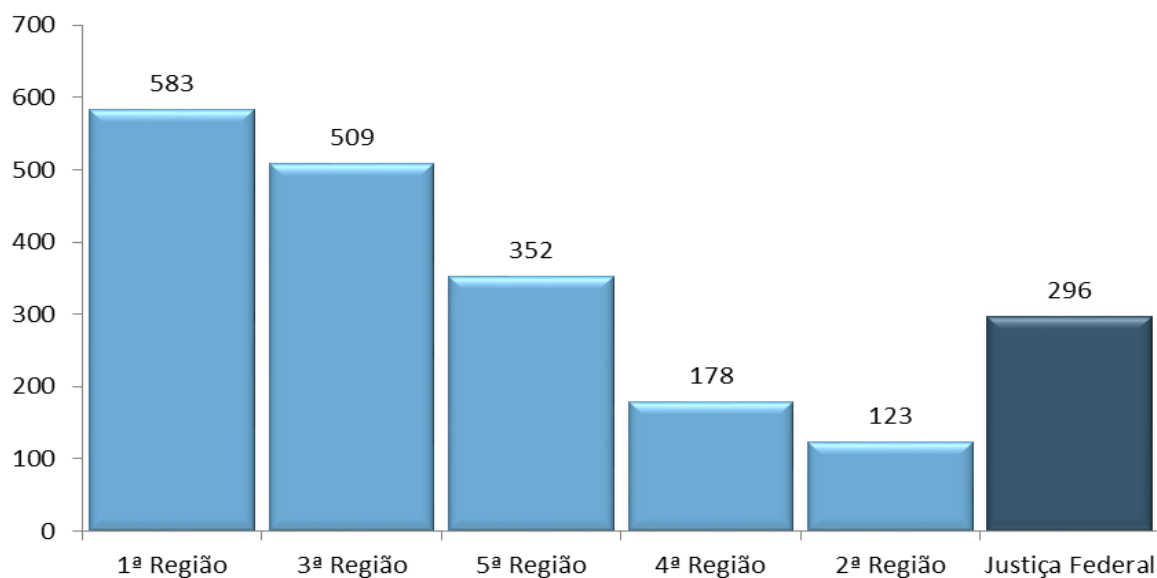
2.4.7 CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.76 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais Federais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	659.841	1.132	583
2ª Região	141.430	1.154	123
3ª Região	331.713	652	509
4ª Região	463.303	2.598	178
5ª Região	282.357	802	352
Justiça Federal	1.878.644	6.338	296

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.76 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsJE = CnCJE / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimeJE + CnCNCrimeJE$
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1^o$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

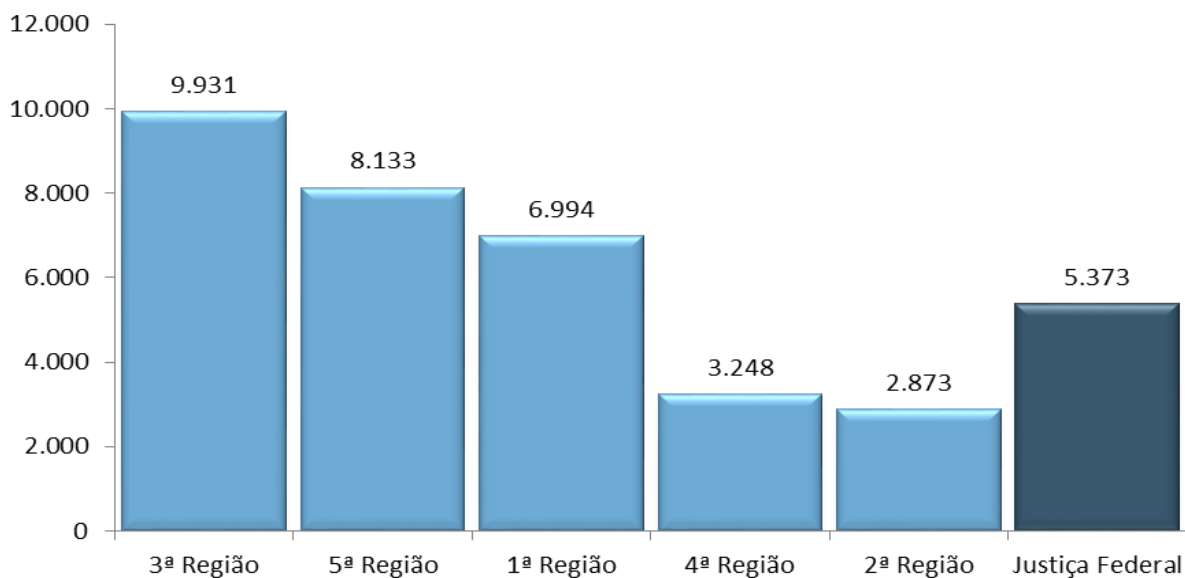
2.4.8 KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.77 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	659.841	623.413	17.228	459	186	6.994
2ª Região	141.430	113.594	4.156	2.288	91	2.873
3ª Região	331.713	297.113	13.066	3.646	65	9.931
4ª Região	463.303	277.273	13.268	6.071	234	3.248
5ª Região	282.357	90.203	1.563	1	46	8.133
Justiça Federal	1.878.644	1.401.596	49.281	12.465	622	5.373

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.77 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCrimJE + CpCNCrimJE$
- **RintCJE** - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- **RintCPJE** - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

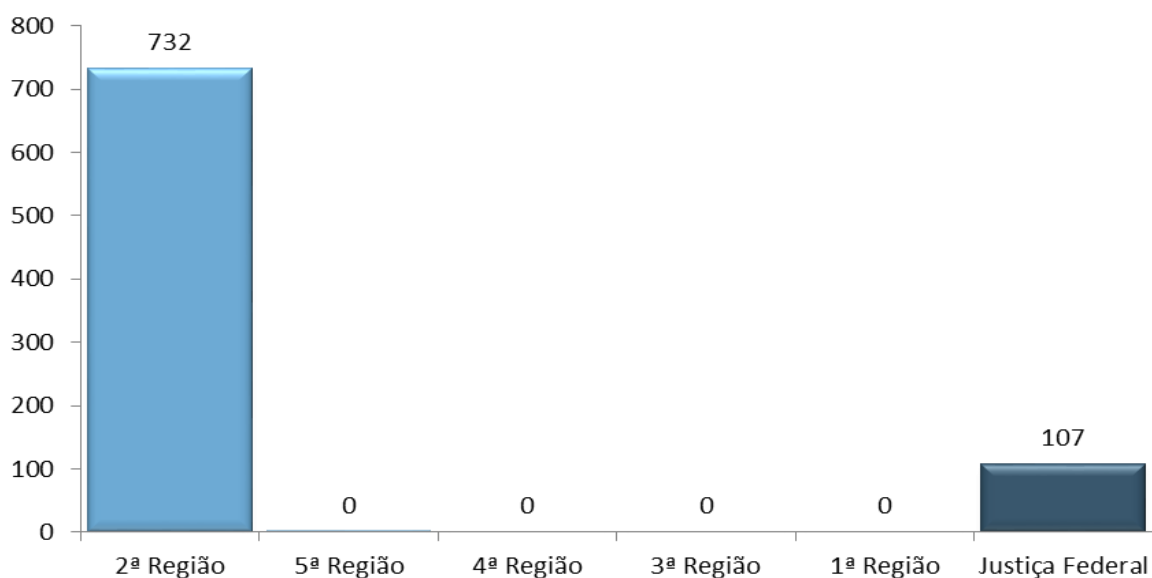
2.4.9 KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.78 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	0	0	0	186	0
2ª Região	42.412	24.213	0	0	91	732
3ª Região	0	0	0	0	65	0
4ª Região	0	0	0	0	234	0
5ª Região	14	7	0	0	46	0
Justiça Federal	42.426	24.220	0	0	622	107

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.78 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1º + MagPACTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

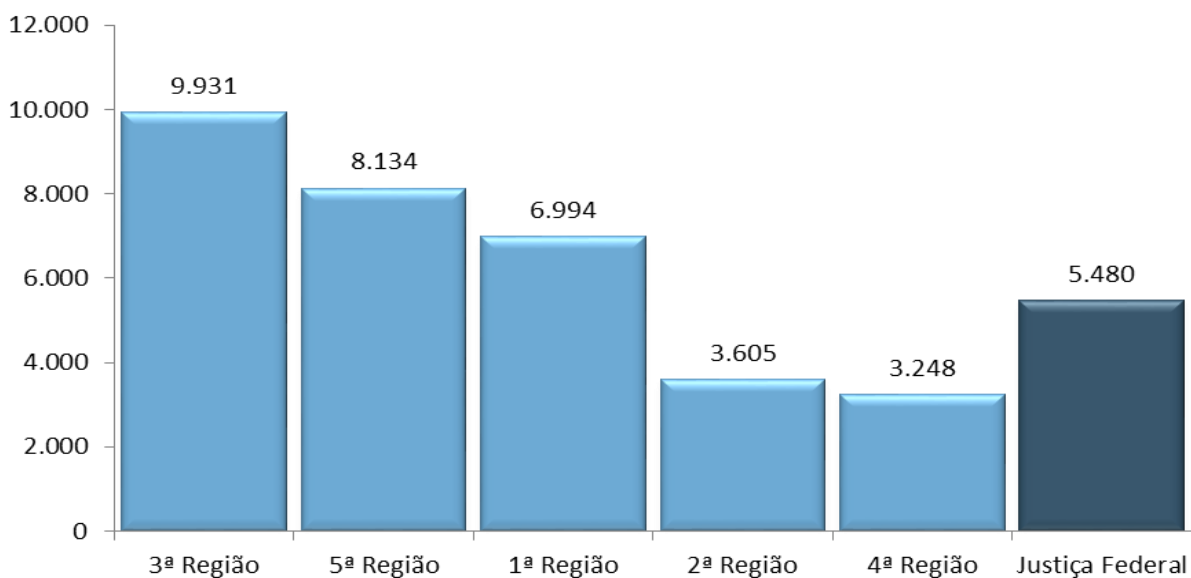
2.4.10 KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 2.79 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais
1ª Região	6.994	0	6.994
2ª Região	2.873	732	3.605
3ª Região	9.931	0	9.931
4ª Região	3.248	0	3.248
5ª Região	8.133	0	8.134
Justiça Federal	5.373	107	5.480

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.79 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados nos Juizados Especiais.

Fórmula: $KJE = KCJE + KExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$
- $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

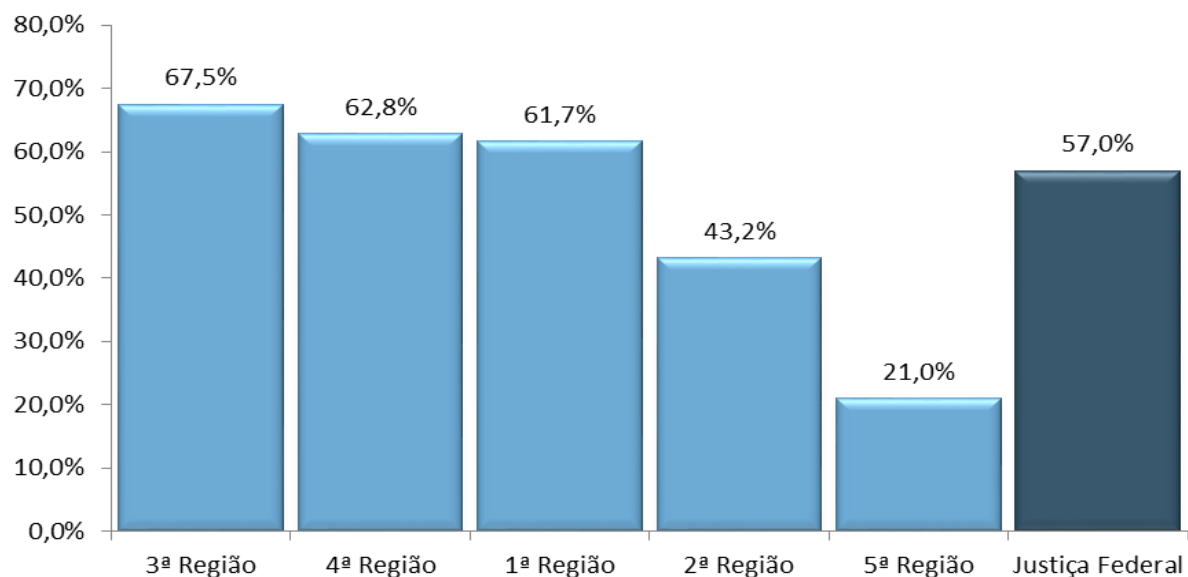
2.4.11 TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.80 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	491.615	659.841	623.413	61,7%
2ª Região	144.903	141.430	113.594	43,2%
3ª Região	204.305	331.713	297.113	67,5%
4ª Região	275.159	463.303	277.273	62,8%
5ª Região	294.452	282.357	90.203	21,0%
Justiça Federal	1.410.434	1.878.644	1.401.596	57,0%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.80 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCCJE = 1 - (T\text{BaixCJE} / (Cn\text{CJE} + Cp\text{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- $Cp\text{CJE} = Cp\text{CCrimJE} + Cp\text{CNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.12 TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

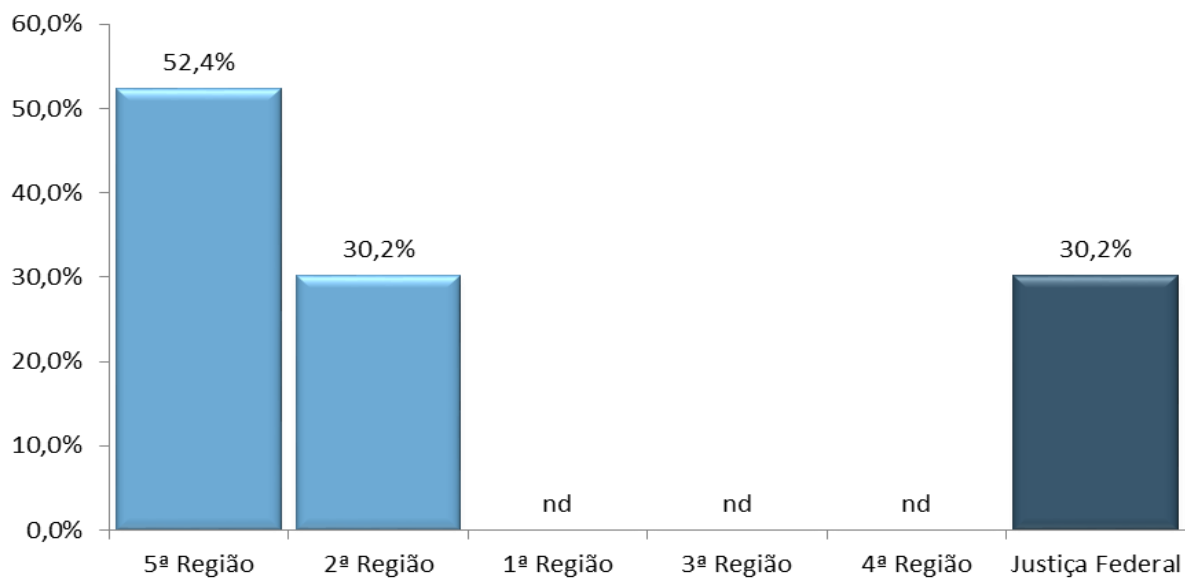
Tabela 2.81 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	0	0	nd
2ª Região	46.495	42.412	24.213	30,2%
3ª Região	0	0	0	nd
4ª Região	0	0	0	nd
5ª Região	10	14	7	52,4%
Justiça Federal	46.505	42.426	24.220	30,2%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCExJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (\text{ExeJudJE} + \text{ExeJudPJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

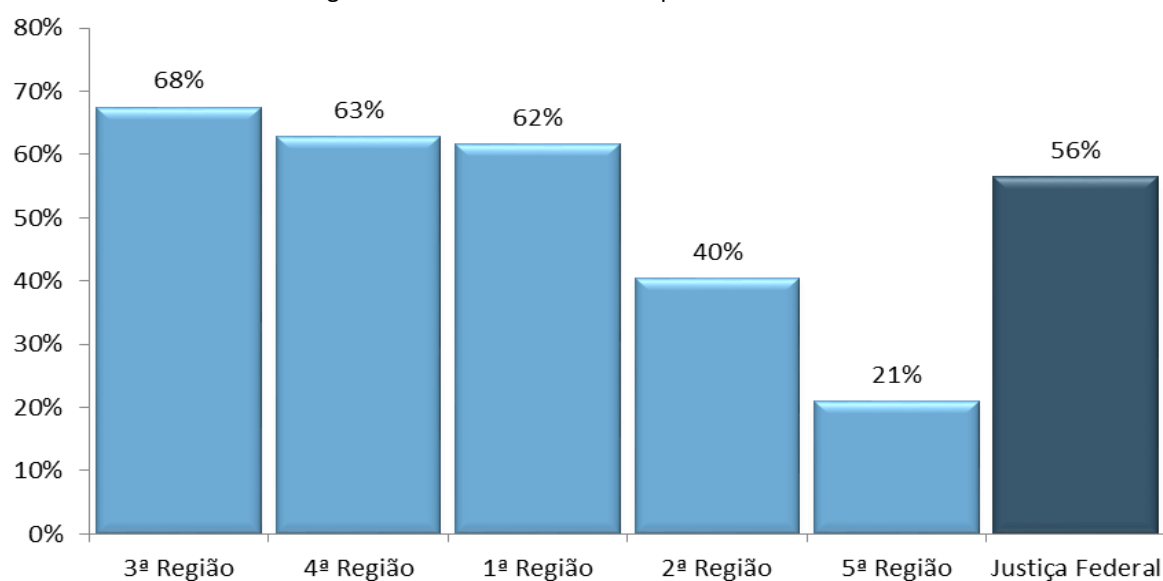
2.4.13 TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tabela 2.82 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixJE - Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	CnJE - Casos Novos nos Juizados Especiais	CpJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais
1ª Região	491.615	659.841	623.413	62%
2ª Região	191.398	183.842	137.807	40%
3ª Região	204.305	331.713	297.113	68%
4ª Região	275.159	463.303	277.273	63%
5ª Região	294.462	282.371	90.210	21%
Justiça Federal	1.456.939	1.921.070	1.425.816	56%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.82 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais



Glossário:

TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nos Juizados Especiais.

Fórmula: $TCJE = 1 - (T_{BaixJE} / (CnJE + CpJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixJE} = T_{BaixCJE} + T_{BaixExJE}$
- $CnJE = CnCJE + CNExJE$
- $CpJE = CpCJE + CpExJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

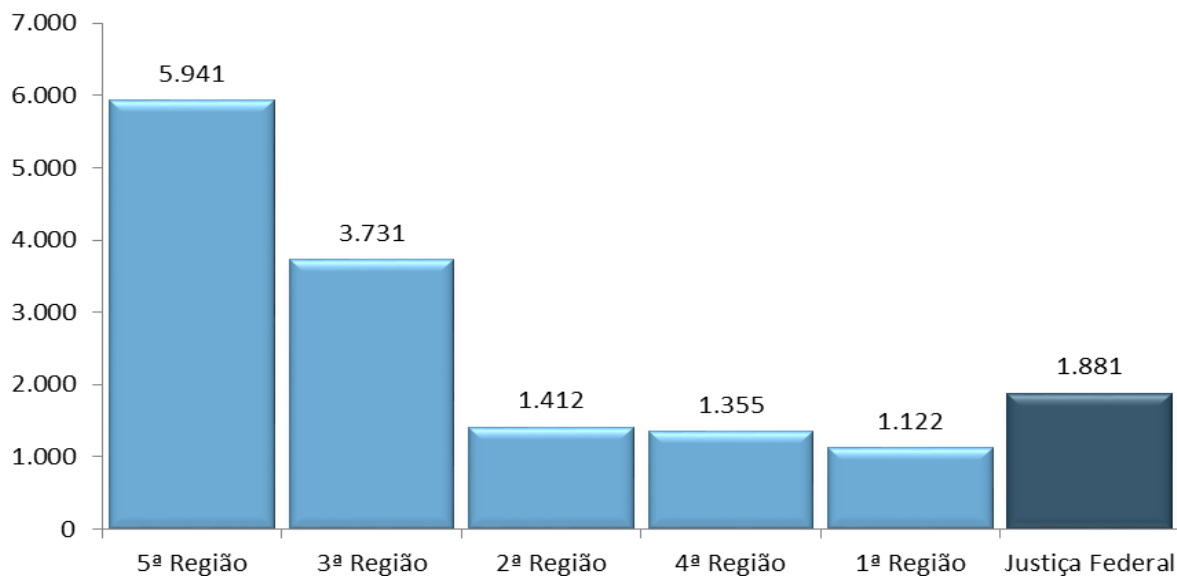
2.4.14 SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	208.625	186	1.122
2ª Região	128.532	91	1.412
3ª Região	242.491	65	3.731
4ª Região	317.094	234	1.355
5ª Região	273.293	46	5.941
Justiça Federal	1.170.035	622	1.881

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

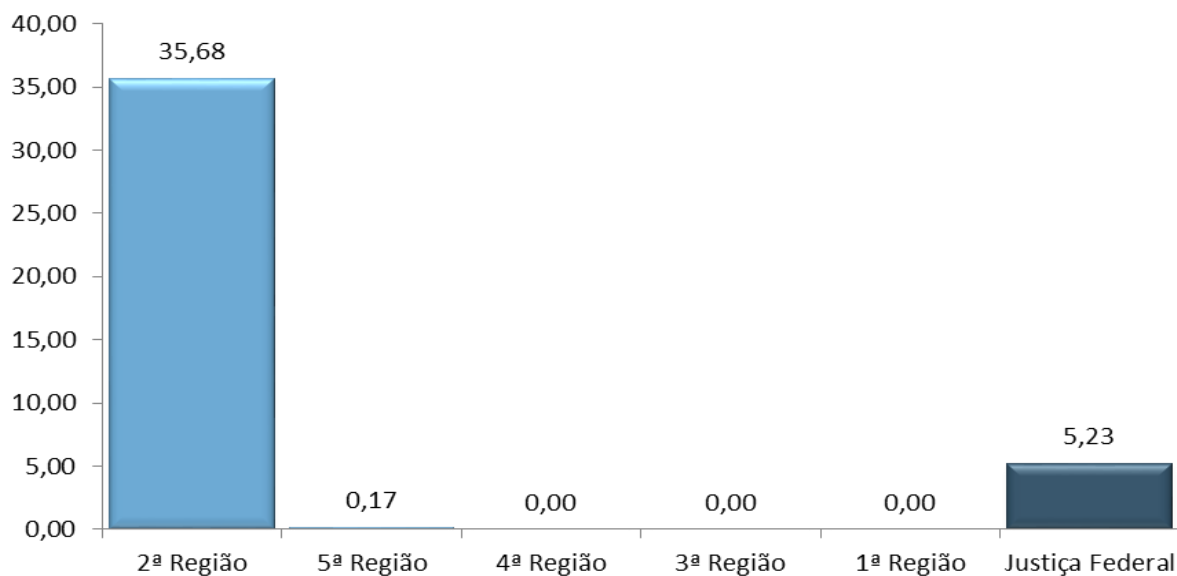
2.4.15 SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Tabela 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	186	0,00
2ª Região	3.247	91	35,68
3ª Região	0	65	0,00
4ª Região	0	234	0,00
5ª Região	8	46	0,17
Justiça Federal	3.255	622	5,23

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais



Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução de Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Todas as sentenças em execução judicial proferidas nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

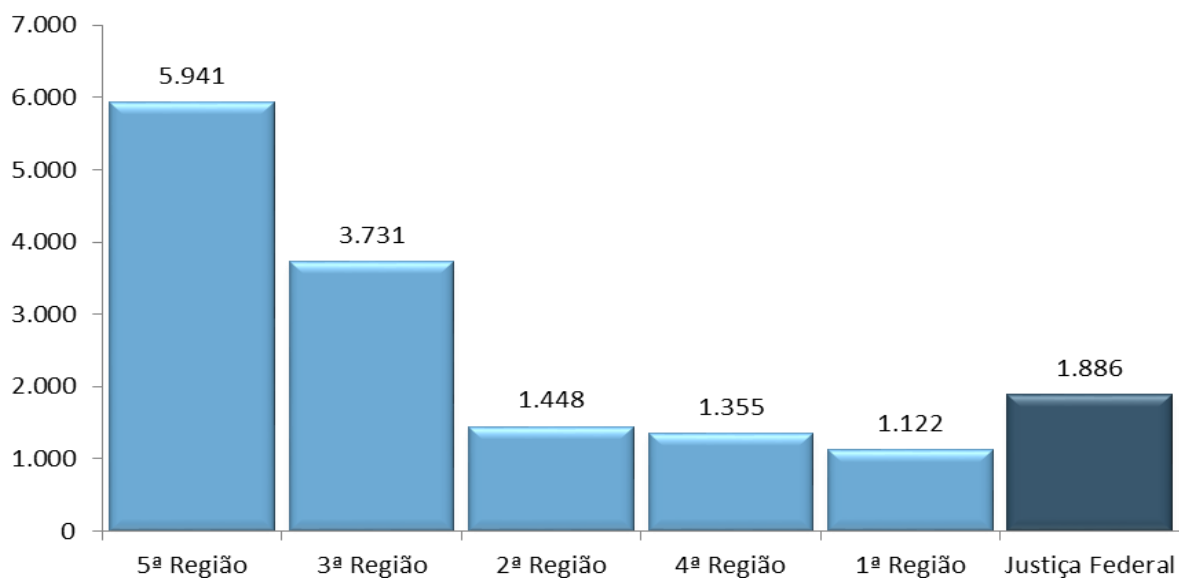
2.4.16 SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 2.85 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
1ª Região	1.122	0	1.122
2ª Região	1.412	36	1.448
3ª Região	3.731	0	3.731
4ª Região	1.355	0	1.355
5ª Região	5.941	0	5.941
Justiça Federal	1.881	5	1.886

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.85 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado nos Juizados Especiais.

Fórmula: $SMJE = SMCJE + SMExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$
- $SMExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.17 ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

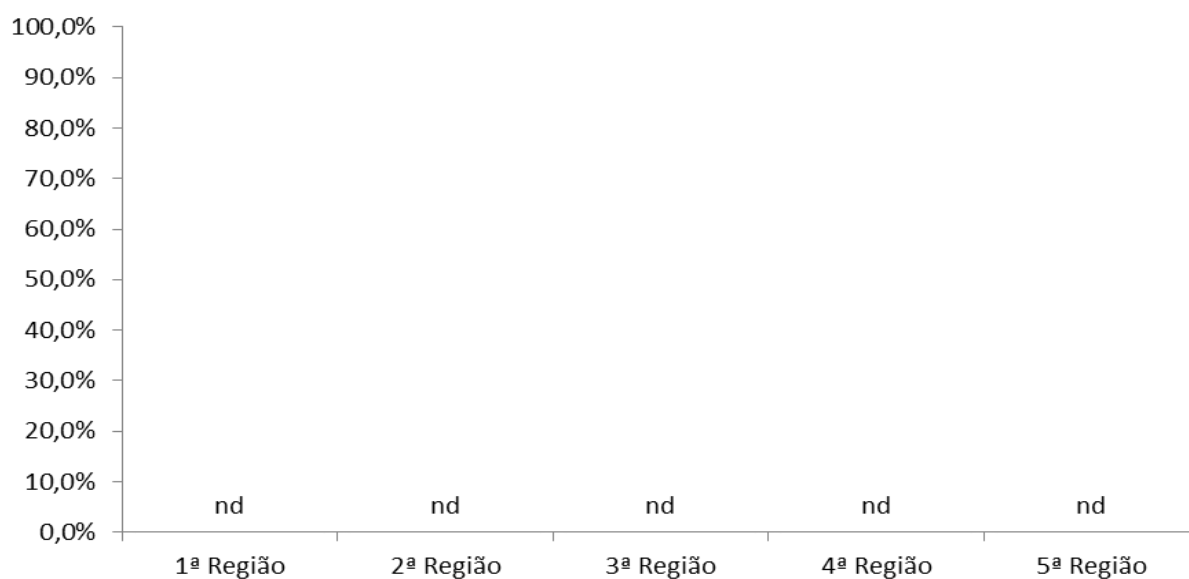
Tabela 2.86 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
1ª Região	292.751	659.841	nd
2ª Região	141.042	141.430	nd
3ª Região	331.667	331.713	nd
4ª Região	463.303	463.303	nd
5ª Região	282.357	282.357	nd
Justiça Federal	1.511.120	1.878.644	0,0%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.86 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEJE} = \text{CnEletJE} / \text{CnCJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJE - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais; b) CnCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados.

- $\text{CnCJE} = \text{CnCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

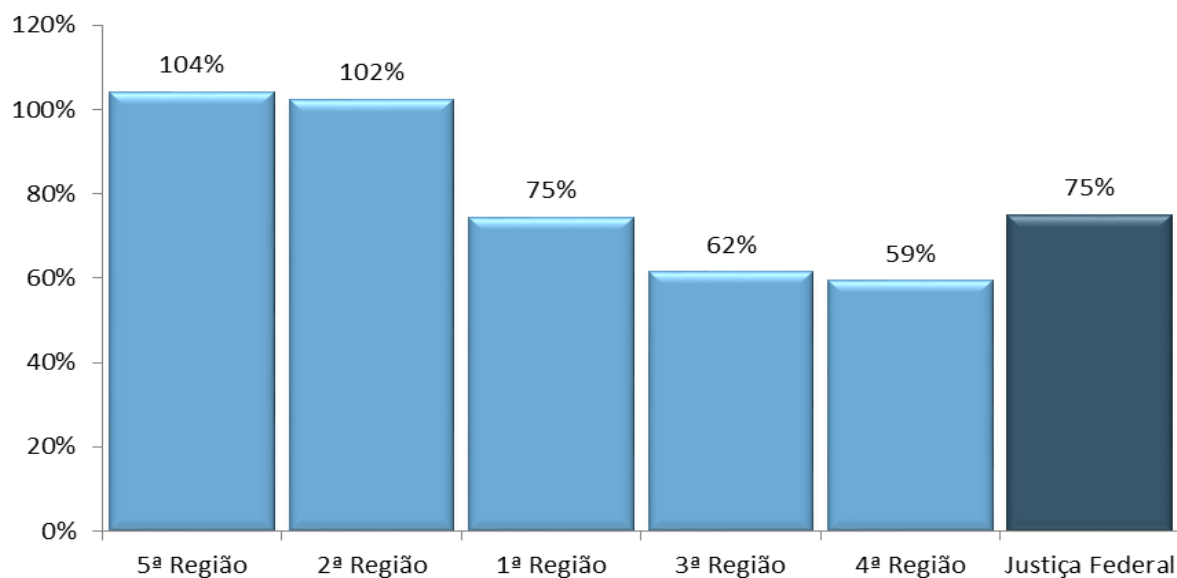
2.4.18 IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.87 - IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
1ª Região	491.615	659.841	75%
2ª Região	144.903	141.430	102%
3ª Região	204.305	331.713	62%
4ª Região	275.159	463.303	59%
5ª Região	294.452	282.357	104%
Justiça Federal	1.410.434	1.878.644	75%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.87 - IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

IADCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Fórmula: $IADCJe = T_{BaixCJe} / CnCJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixCJE} = T_{BaixCCrimJE} + T_{BaixCNCrimJE}$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.19 IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

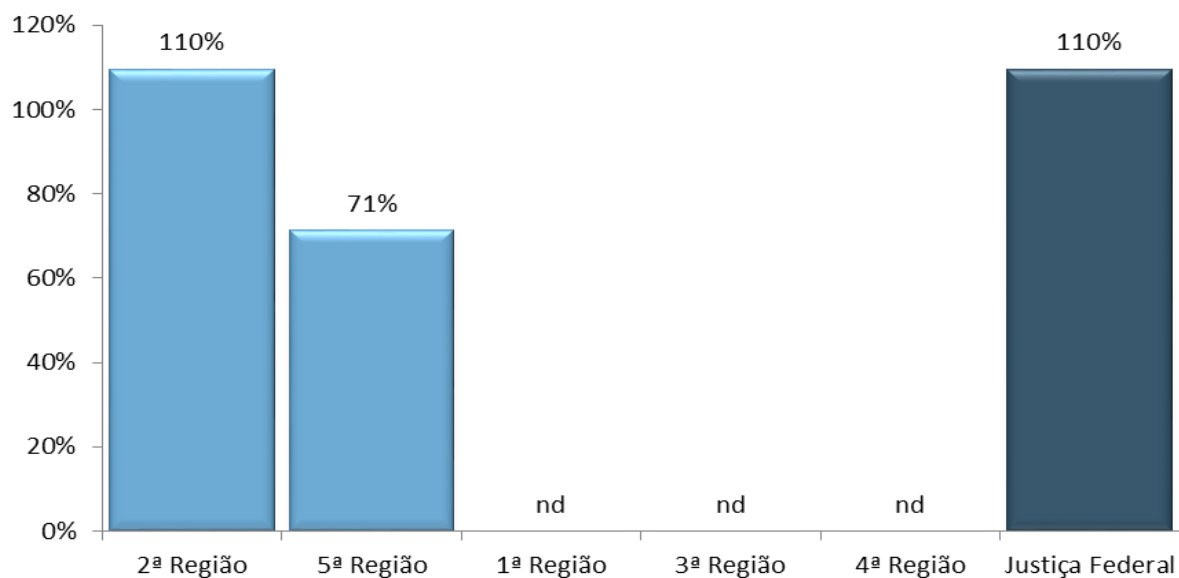
Tabela 2.88 - IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
1ª Região	0	0	nd
2ª Região	46.495	42.412	110%
3ª Região	0	0	nd
4ª Região	0	0	nd
5ª Região	10	14	71%
Justiça Federal	46.505	42.426	110%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.88 - IADExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IADEXJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Fórmula: $IADEXJe = TBAIXEXJE / CNEXJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBAIXEXJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

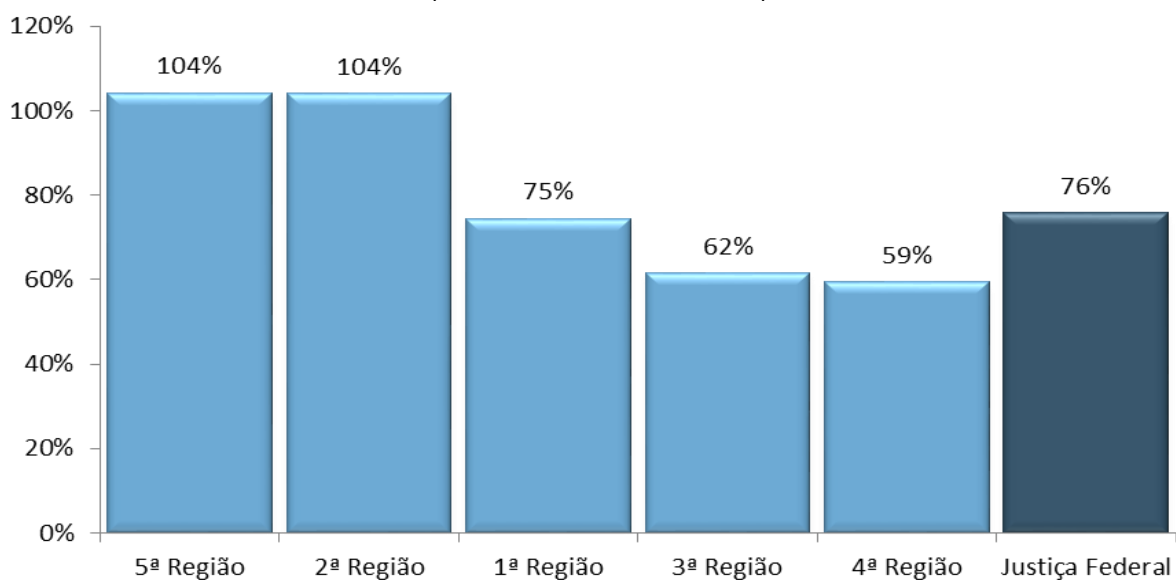
2.4.20 IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tabela 2.89 - IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais
1ª Região	491.615	0	659.841	0	75%
2ª Região	144.903	46.495	141.430	42.412	104%
3ª Região	204.305	0	331.713	0	62%
4ª Região	275.159	0	463.303	0	59%
5ª Região	294.452	10	282.357	14	104%
Justiça Federal	1.410.434	46.505	1.878.644	42.426	76%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.89 - IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais



Glossário:

IADJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Fórmula: $IADJe = (T\text{BaixCJe} + T\text{BaixExJe}) / (Cn\text{CJe} + Cn\text{ExJe})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $T\text{BaixExJE}$ - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

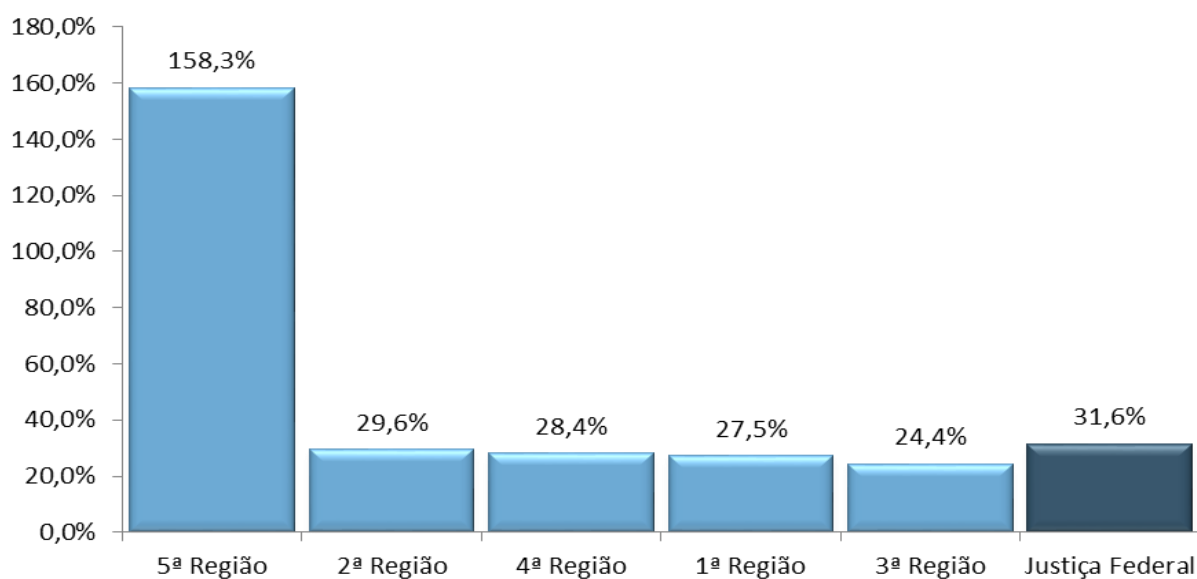
2.4.21 RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.90 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	146.934	534.643	27,5%
2ª Região	40.565	137.051	29,6%
3ª Região	93.677	383.319	24,4%
4ª Região	139.264	490.934	28,4%
5ª Região	84.786	53.546	158,3%
Justiça Federal	505.226	1.599.493	31,6%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.90 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Juizados Especiais Federais endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal, em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual nos Juizados Especiais Federais, com ou sem análise do mérito, proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $RxJE = R_{supJE} / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As decisões referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001 e todas as sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.22 ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

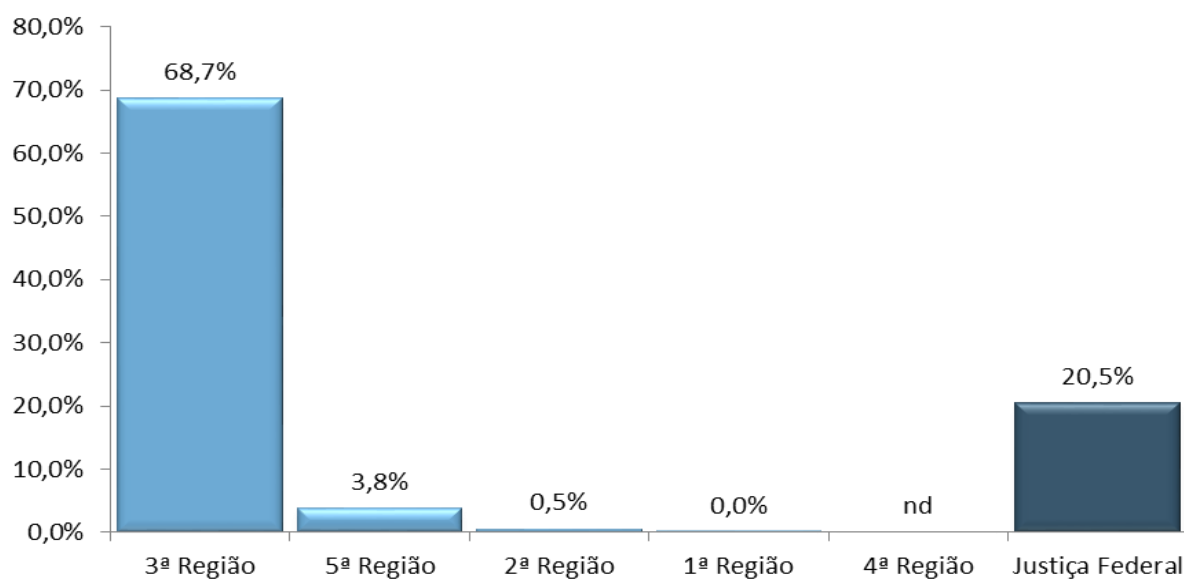
Tabela 2.91 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	9	197.234	0,0%
2ª Região	660	120.391	0,5%
3ª Região	96.723	140.824	68,7%
4ª Região	3.484	0	nd
5ª Região	1.608	42.287	3,8%
Justiça Federal	102.484	500.736	20,5%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.91 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DelmpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Federal, no período-base (semestre).
- DelmpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração e as referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

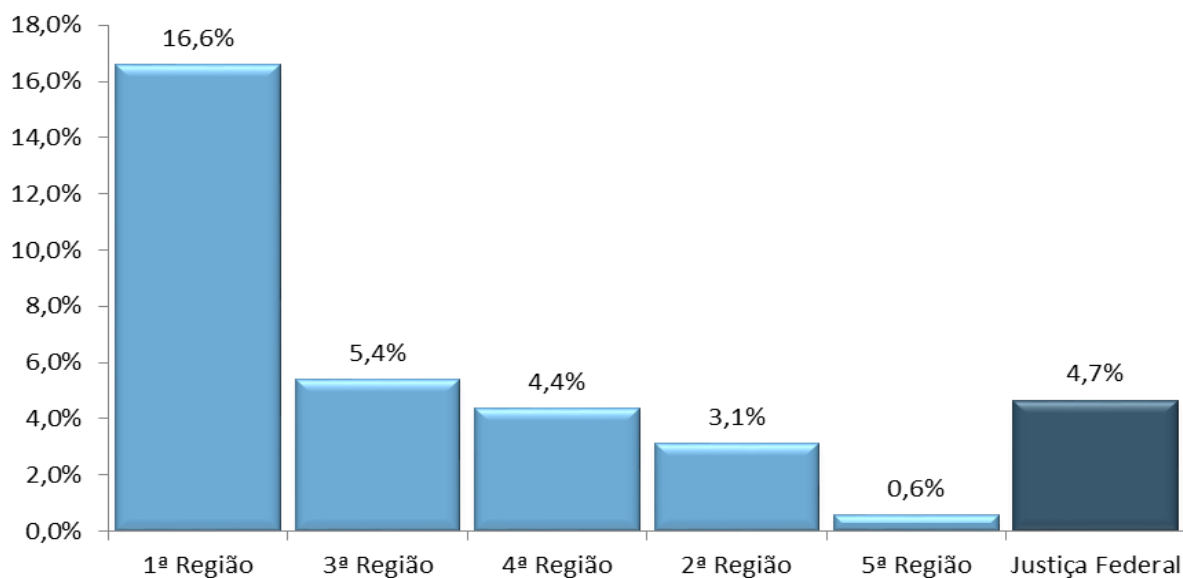
2.4.23 RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.92 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	17.228	103.731	16,6%
2ª Região	4.156	133.253	3,1%
3ª Região	13.066	242.491	5,4%
4ª Região	13.268	303.624	4,4%
5ª Região	1.563	273.355	0,6%
Justiça Federal	49.281	1.056.454	4,7%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.92 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais Federais em relação ao número de sentenças proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $RinJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

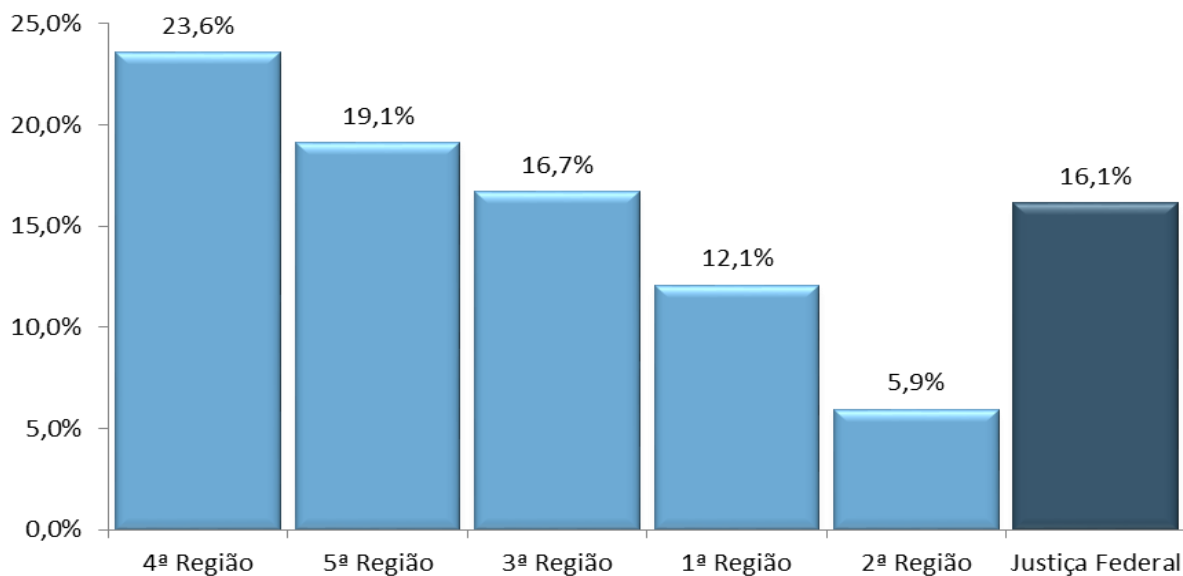
2.4.24 RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.93 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RpJE - Recursos das Decisões dos Juizados Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjJE - Recursos das Decisões dos Juizados Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	21.729	179.786	12,1%
2ª Região	4.883	82.212	5,9%
3ª Região	16.147	96.549	16,7%
4ª Região	38.327	162.618	23,6%
5ª Região	19.670	102.759	19,1%
Justiça Federal	100.756	623.924	16,1%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.93 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a Reforma de Decisão dos Juizados Especiais Federais. Ou seja, a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $RdJE = RpJE / RjJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais: Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados pelas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

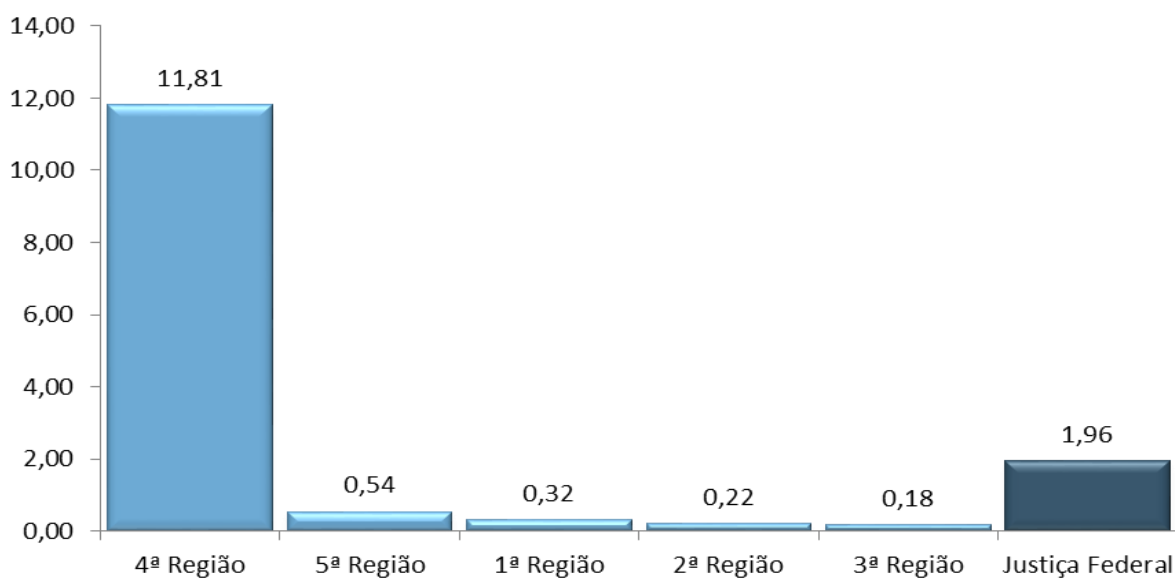
2.5.1 ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.94 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	245	757	0,32
2ª Região	45	203	0,22
3ª Região	84	467	0,18
4ª Região	3.428	290	11,81
5ª Região	169	310	0,54
Justiça Federal	3.971	2.028	1,96

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.94 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram na Turma Regional de Uniformização para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTRU = CnTRU / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

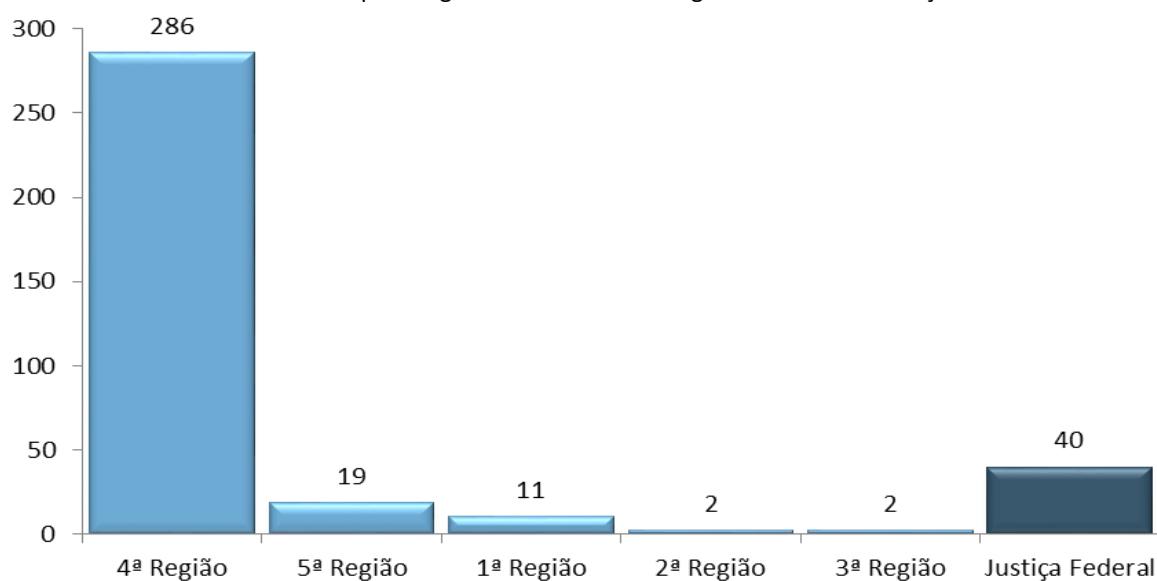
2.5.2 CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.95 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	245	23	11
2ª Região	45	19	2
3ª Região	84	36	2
4ª Região	3.428	12	286
5ª Região	169	9	19
Justiça Federal	3.971	99	40

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.95 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada magistrado que compõe a Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTRU = CnTRU / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

2.5.3 CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

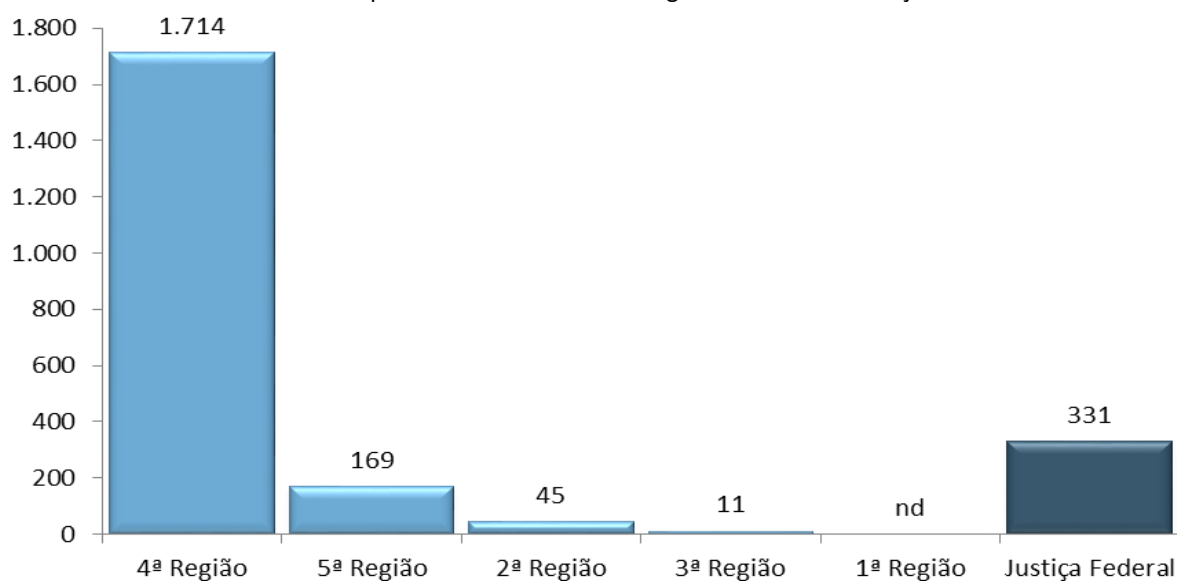
Tabela 2.96 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização	CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	245	0	nd
2ª Região	45	1	45
3ª Região	84	8	11
4ª Região	3.428	2	1.714
5ª Região	169	1	169
Justiça Federal	3.971	12	331

Fonte: Justiça em Números 2014.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.96 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada cargo efetivo e em comissão de servidores lotados na área judiciária na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTRU = CnTRU / SaJudTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização: Número de servidores lotados na área judiciária da Turma Regional de Uniformização no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

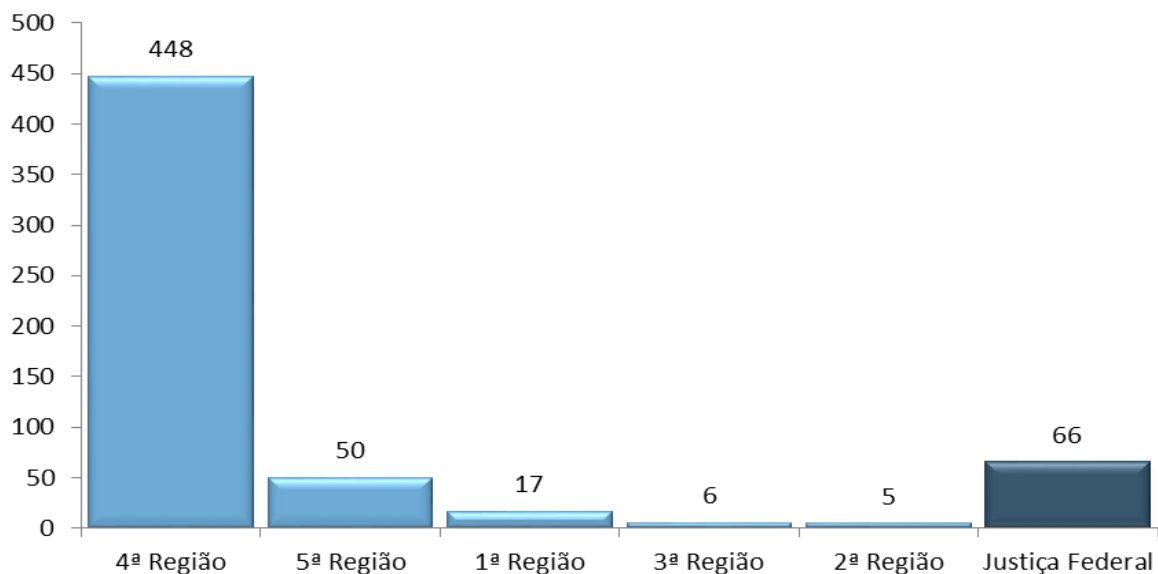
2.5.4 KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.97 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	245	150	23	17
2ª Região	45	49	19	5
3ª Região	84	125	36	6
4ª Região	3.428	1.942	12	448
5ª Região	169	285	9	50
Justiça Federal	3.971	2.551	99	66

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.97 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Regionais de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $KTRU = (CnTRU + CpTRU) / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

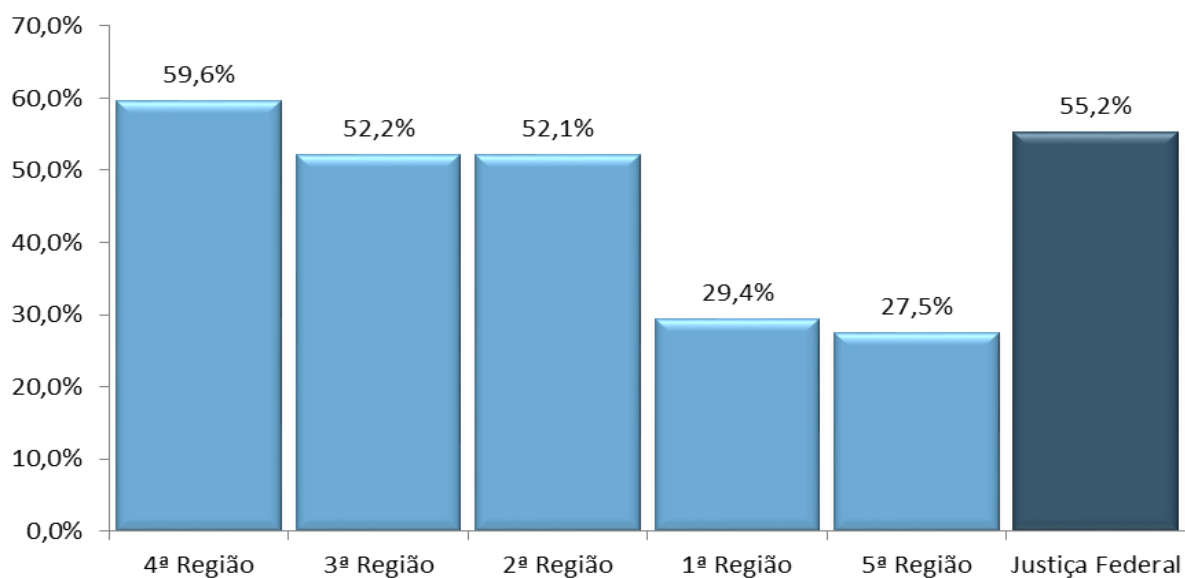
2.5.5 TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.98 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	279	245	150	29,4%
2ª Região	45	45	49	52,1%
3ª Região	100	84	125	52,2%
4ª Região	2.167	3.428	1.942	59,6%
5ª Região	329	169	285	27,5%
Justiça Federal	2.920	3.971	2.551	55,2%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.98 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTRU = 1 - (TBaixTRU / (CnTRU + CpTRU))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixTRU** - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- **CnTRU** - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- **CpTRU** - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

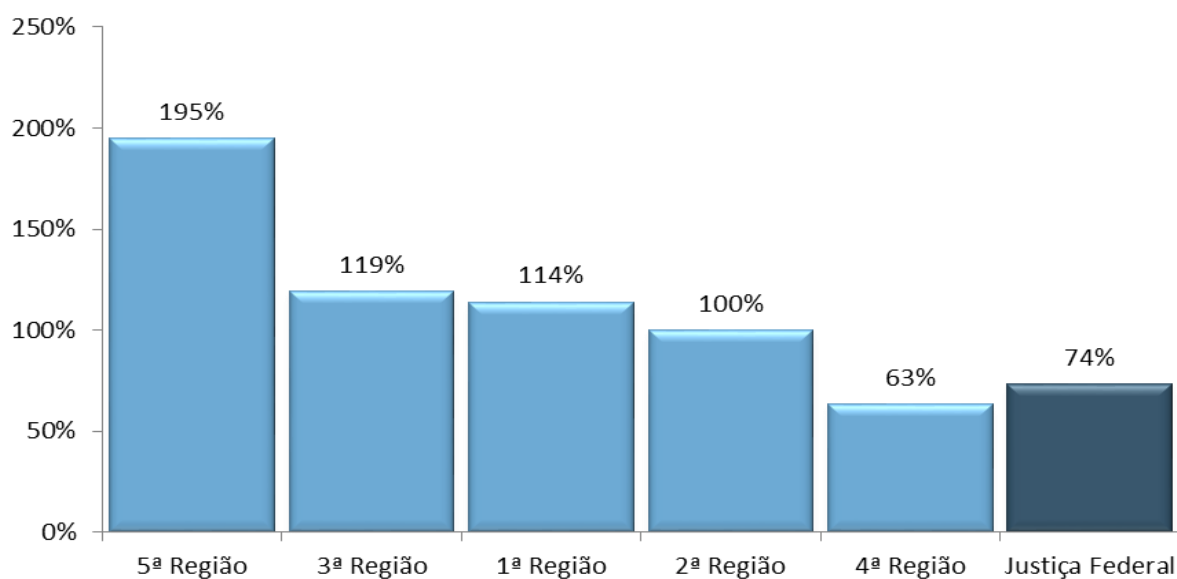
2.5.6 IADTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.99 - IADTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	IADTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	279	245	114%
2ª Região	45	45	100%
3ª Região	100	84	119%
4ª Região	2.167	3.428	63%
5ª Região	329	169	195%
Justiça Federal	2.920	3.971	74%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.99 - IADTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

IADTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Fórmula: $IADTRU = T_{BaixTRU} / CnTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixTRU** - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- **CnTRU** - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

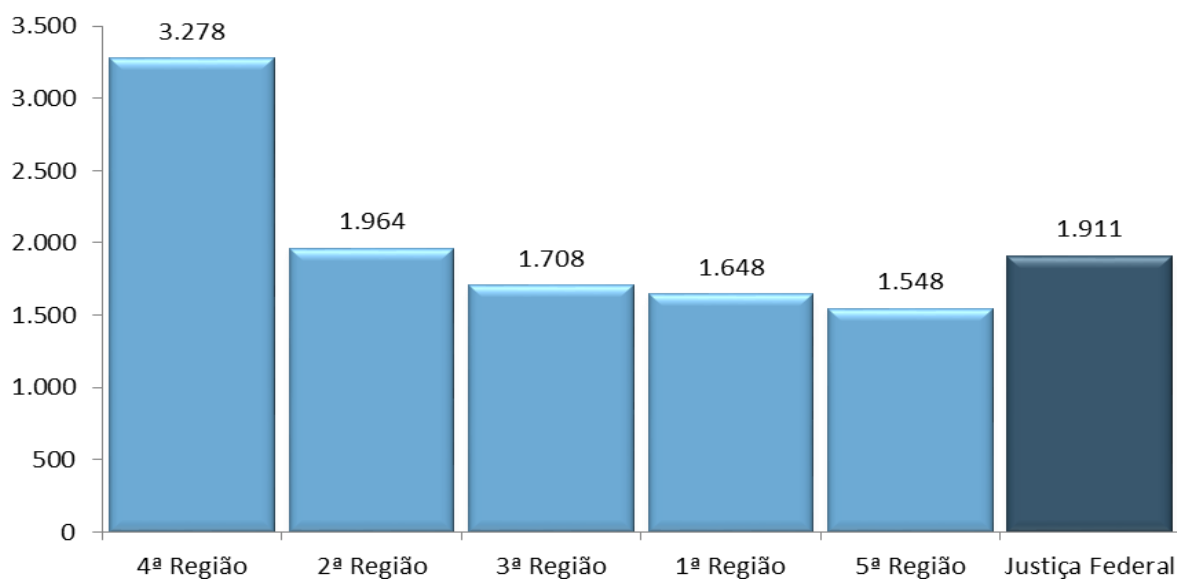
2.6.1 Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tabela 2.100 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes
1ª Região	1.247.631	757	1.648
2ª Região	399.563	203	1.964
3ª Região	796.940	467	1.708
4ª Região	951.018	290	3.278
5ª Região	479.961	310	1.548
Justiça Federal	3.875.113	2.028	1.911

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.100 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

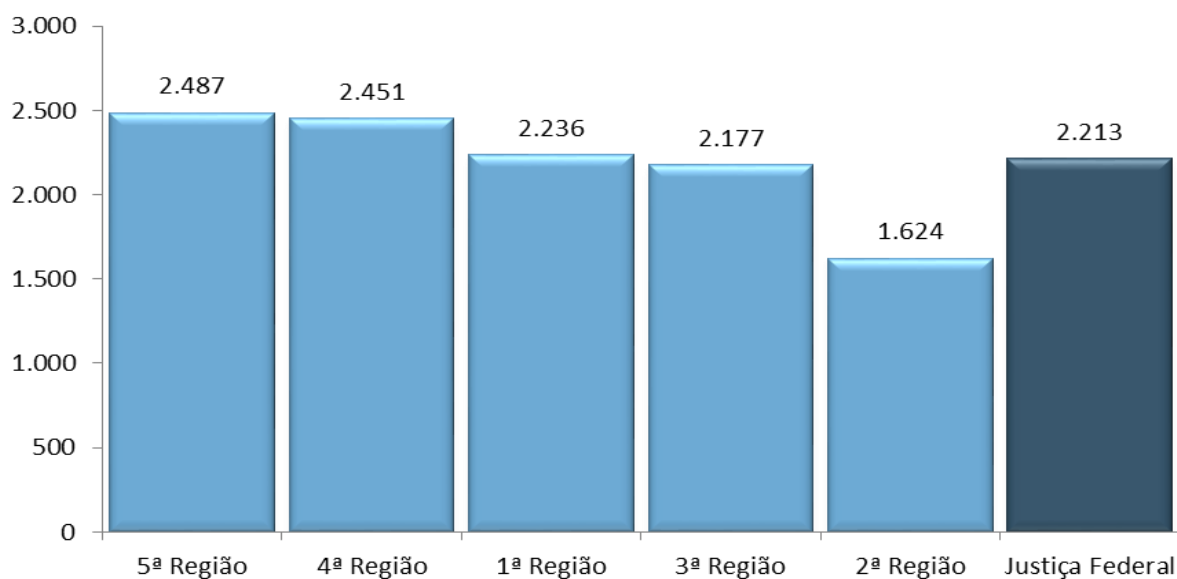
2.6.2 Cm - Casos Novos por Magistrado

Tabela 2.101 - Cm - Casos Novos por Magistrado

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	Mag - Total de Magistrados	Cm - Casos Novos por Magistrado
1ª Região	1.247.631	558	2.236
2ª Região	399.563	246	1.624
3ª Região	796.940	366	2.177
4ª Região	951.018	388	2.451
5ª Região	479.961	193	2.487
Justiça Federal	3.875.113	1.751	2.213

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.101 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^{\circ} + Cn1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPACJE1^{\circ} - MagPACTR1^{\circ} - MagPACTRJE$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

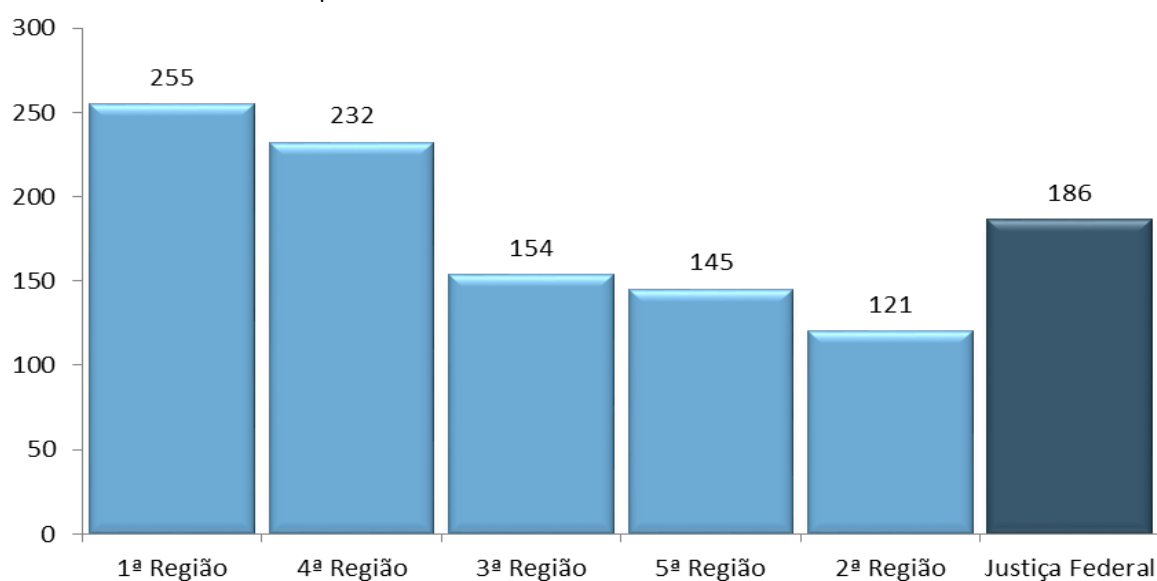
2.6.3 Cs - Casos Novos por Servidor

Tabela 2.102 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
1ª Região	1.247.631	4.891	255
2ª Região	399.563	3.315	121
3ª Região	796.940	5.185	154
4ª Região	951.018	4.093	232
5ª Região	479.961	3.302	145
Justiça Federal	3.875.113	20.786	186

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.102 - Cs - Casos Novos por Servidor



Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE + SaJudTRU$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

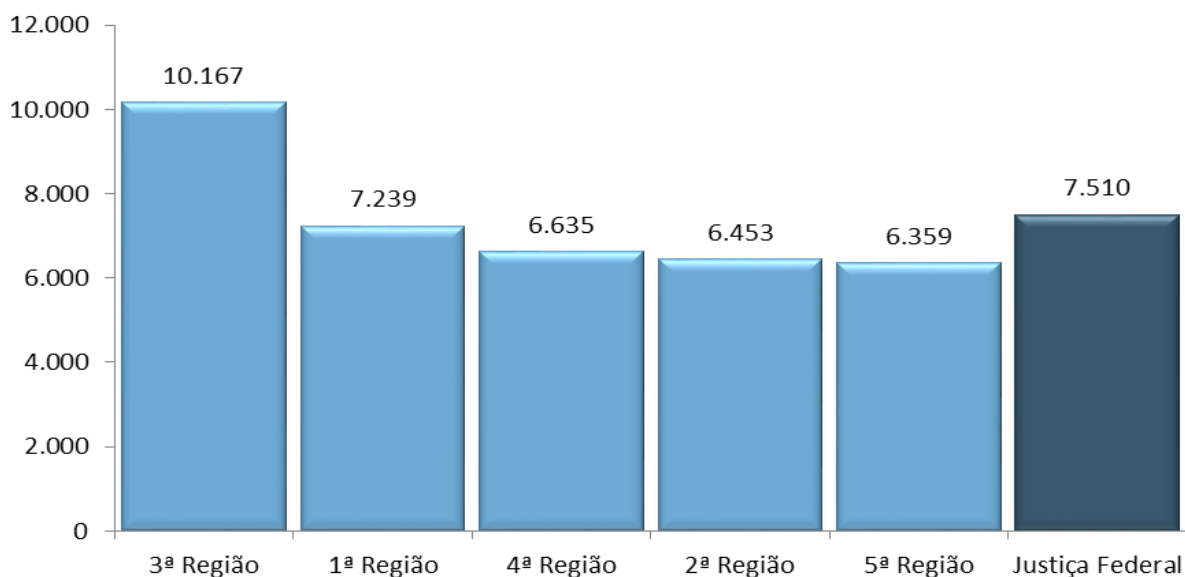
2.6.4 K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tabela 2.103 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tribunal Regional Federal	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	RintInc - Recursos Internos e Incidentes de Execução	RintIncP - Recursos Internos e Incidentes de Execução Pendentes	Mag - Total de Magistrados	K - Carga de Trabalho dos Magistrados
1ª Região	1.253.525	2.663.170	82.386	40.510	558	7.239
2ª Região	457.730	1.043.095	40.179	46.380	246	6.453
3ª Região	862.913	2.674.344	124.028	59.725	366	10.167
4ª Região	989.423	1.436.159	106.607	42.111	388	6.635
5ª Região	488.430	667.720	43.287	27.917	193	6.359
Justiça Federal	4.052.021	8.484.488	396.487	216.643	1.751	7.510

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.103 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados no período-base (semestre).

Fórmula: $K = (Cn + Cp + RIntInc + RIntIncP) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE + CpTRU$
- $RIntInc = RInt2 + RIntC1 + RIntTR + RIntCJE + IncEx1 + IncExJE$
- $RIntIncP = RIntP2 + RIntPC1 + RIntPTR + RIntPCJE + IncExp1 + IncExpJE$
- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

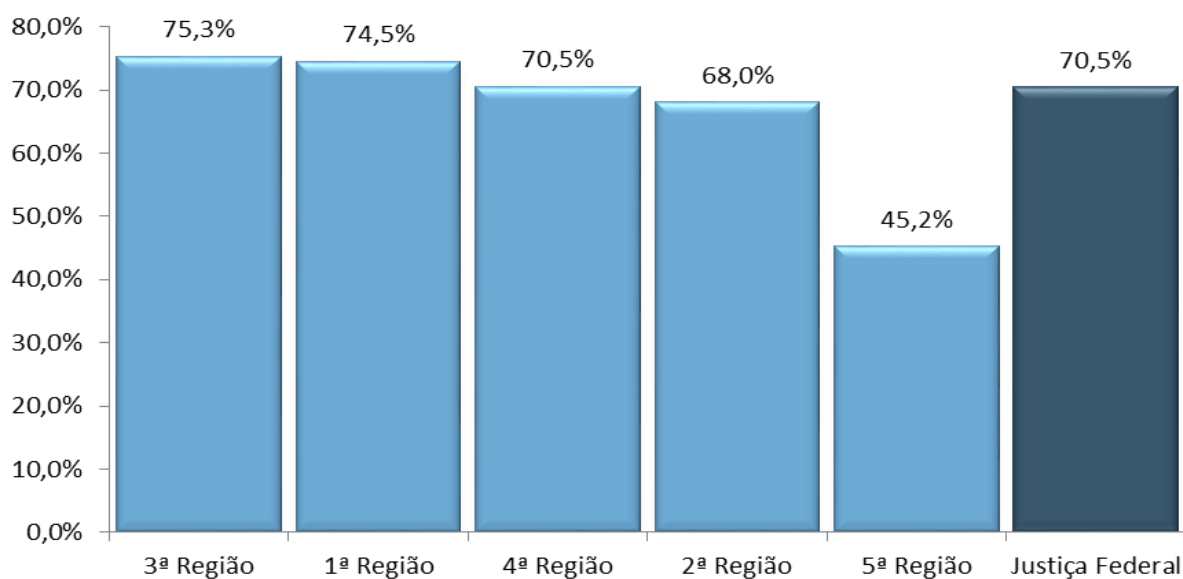
2.6.5 TC - Taxa de Congestionamento

Tabela 2.104 - TC - Taxa de Congestionamento

Tribunal Regional Federal	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	TC - Taxa de Congestionamento
1ª Região	998.148	1.253.525	2.663.170	74,5%
2ª Região	479.738	457.730	1.043.095	68,0%
3ª Região	873.429	862.913	2.674.344	75,3%
4ª Região	714.369	989.423	1.436.159	70,5%
5ª Região	633.545	488.430	667.720	45,2%
Justiça Federal	3.699.229	4.052.021	8.484.488	70,5%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.104 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no período-base (semestre).

Fórmula: $TC = 1 - (TBaix / (Cn + Cp))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix = TBaix2 + TBaix1 + TBaixTR + TBaixJE + TBaixTRU$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE + CpTRU$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

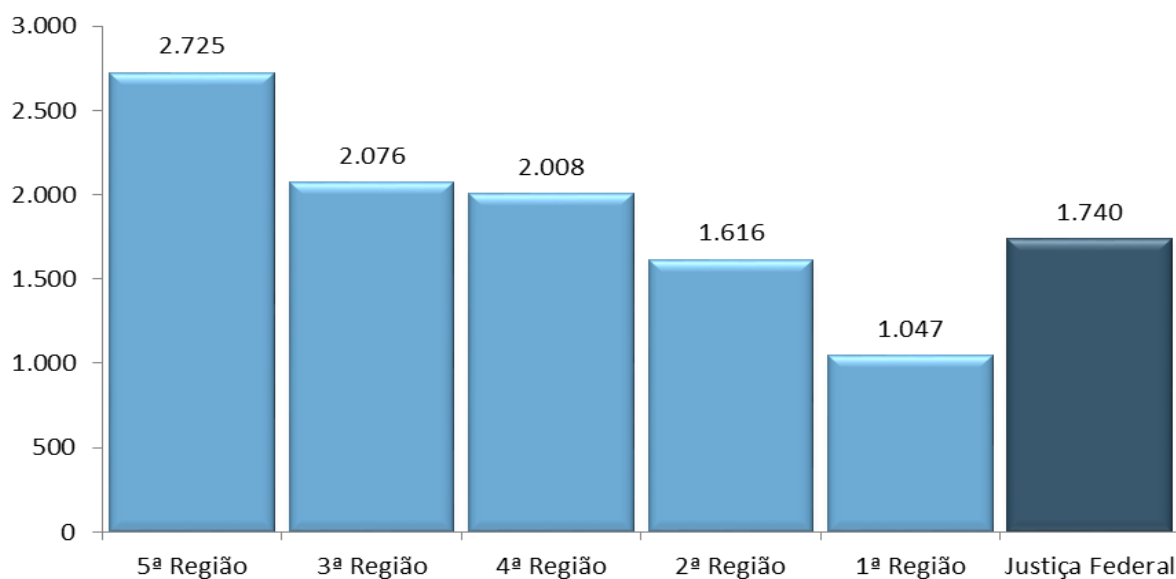
2.6.6 SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tabela 2.105 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tribunal Regional Federal	Sent - Total de Sentenças / Decisões	Mag - Total de Magistrados	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado
1ª Região	584.166	558	1.047
2ª Região	397.617	246	1.616
3ª Região	759.765	366	2.076
4ª Região	779.091	388	2.008
5ª Região	525.842	193	2.725
Justiça Federal	3.046.481	1.751	1.740

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.105 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado



Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de sentenças / decisões terminativas de processo por Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $SM = \text{Sent} / \text{Mag}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Sent} = \text{Sent2} + \text{Sent1} + \text{SentTR} + \text{SentJE}$
- $\text{Mag} = \text{Mag2}^{\circ} + \text{Mag1}^{\circ} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPACJE1}^{\circ} - \text{MagPACTR1}^{\circ} - \text{MagPACTRJE}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

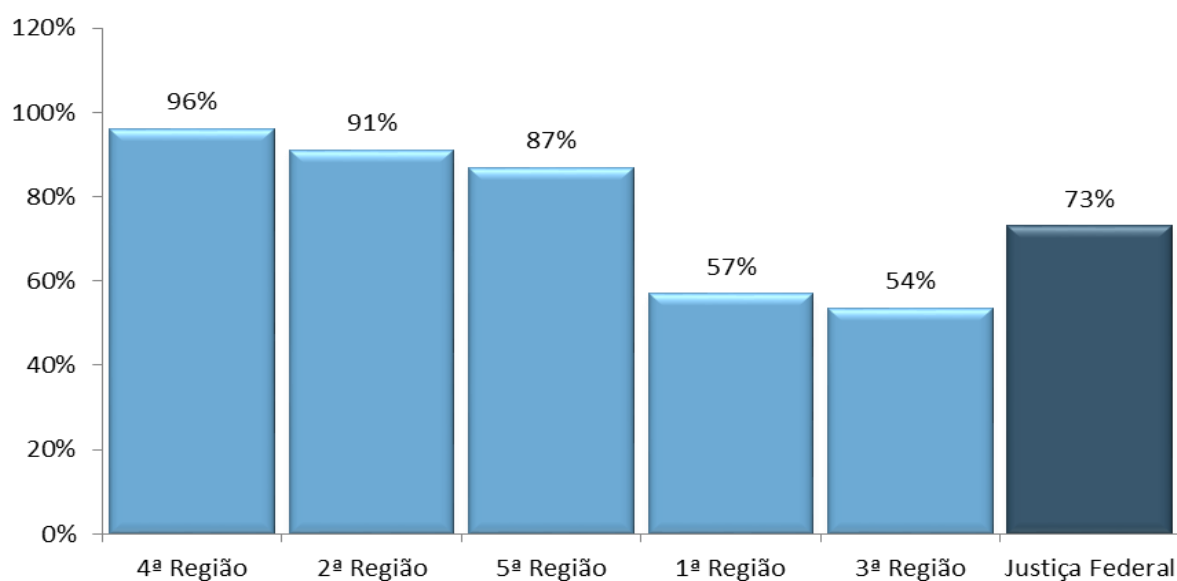
2.6.7 ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tabela 2.106 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tribunal Regional Federal	CnElet - Casos Novos Eletrônicos	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
1ª Região	710.969	1.247.631	57%
2ª Região	364.259	399.563	91%
3ª Região	427.179	796.940	54%
4ª Região	915.175	951.018	96%
5ª Região	417.609	479.961	87%
Justiça Federal	2.835.191	3.875.113	73%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.106 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· $\text{CnElet} = \text{CnElet2} + \text{CnElet1} + \text{CnEletTR} + \text{CnEletJE}$

· Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $\text{Cn2}^{\circ} + \text{CnC1}^{\circ} + \text{CnExt1}^{\circ} + \text{CnTR} + \text{CnCJE} + \text{CnTRU}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

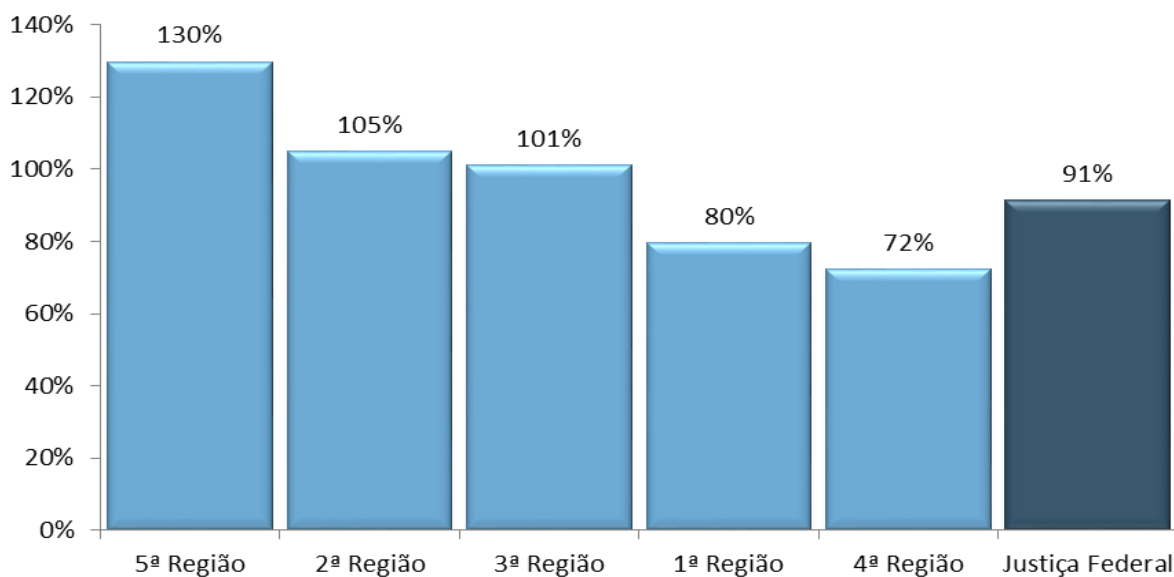
2.6.8 IAD - Processos Baixados por Caso Novo

Tabela 2.107 - IAD - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal Regional Federal	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	IAD - Processos Baixados por Caso Novo
1ª Região	998.148	1.253.525	80%
2ª Região	479.738	457.730	105%
3ª Região	873.429	862.913	101%
4ª Região	714.369	989.423	72%
5ª Região	633.545	488.430	130%
Justiça Federal	3.699.229	4.052.021	91%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 2.107 - IAD - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

IAD - Processos Baixados por Caso Novo

Finalidade: Indicar o percentual do total de processos baixados em relação ao número de casos novos no período-base (semestre).

Fórmula: $IAD = T_{Baix} / Cn$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE} + T_{BaixTRU}$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

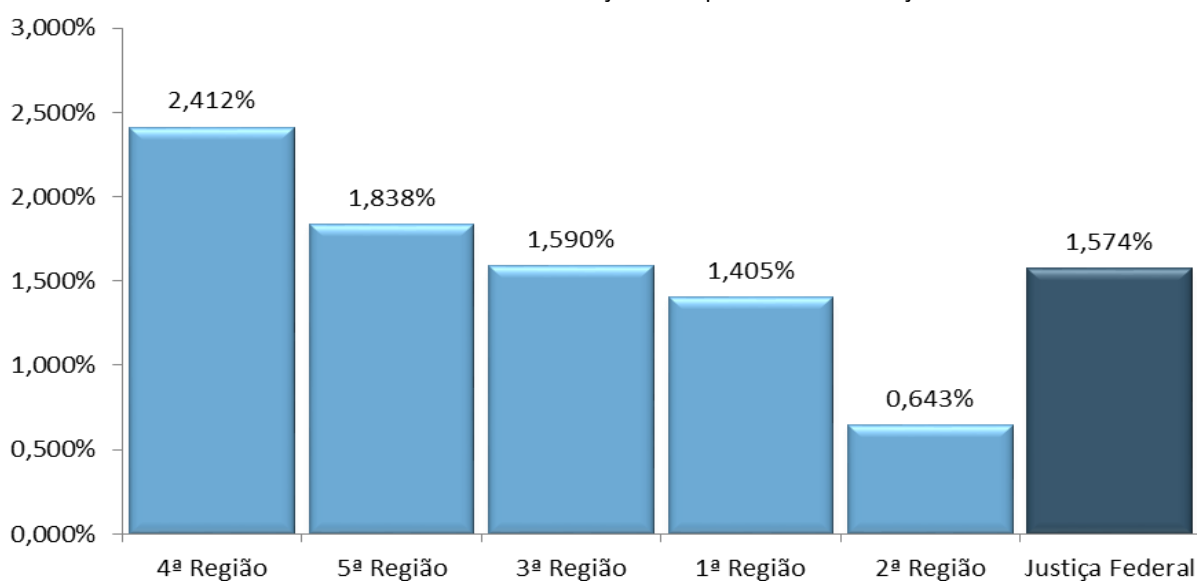
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	35.883.074	2.554.097.890	1,405%
2ª Região	9.133.664	1.419.772.537	0,643%
3ª Região	30.619.547	1.925.380.634	1,590%
4ª Região	41.157.543	1.706.051.386	2,412%
5ª Região	20.307.682	1.104.890.177	1,838%
Justiça Federal	137.101.510	8.710.192.624	1,574%

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à despesa total da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

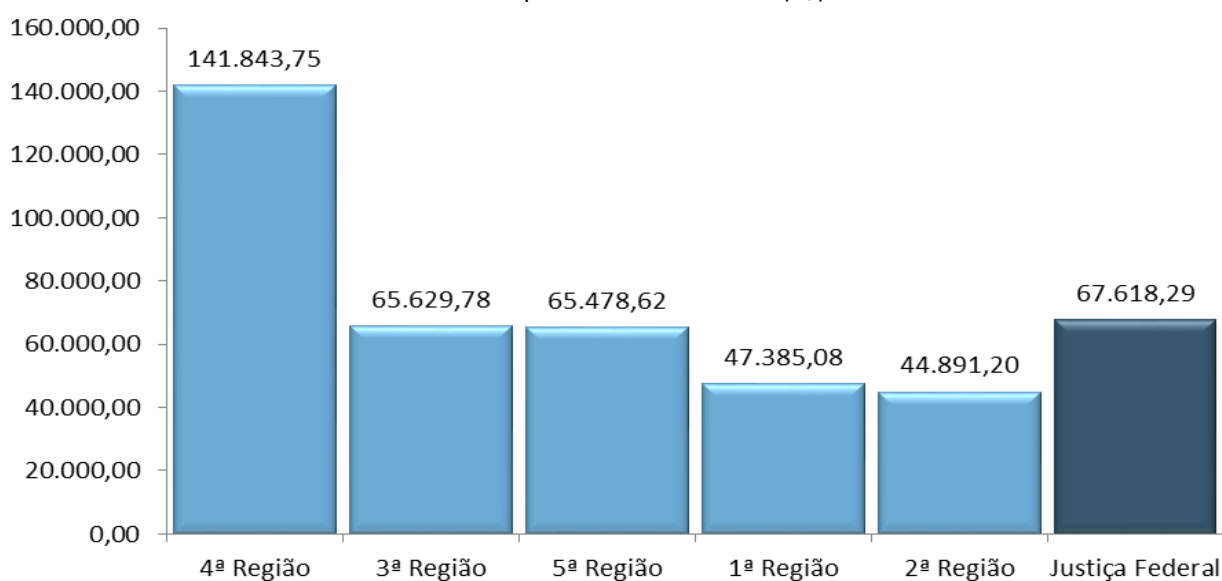
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
1ª Região	35.883.074	757	47.385,08
2ª Região	9.133.664	203	44.891,20
3ª Região	30.619.547	467	65.629,78
4ª Região	41.157.543	290	141.843,75
5ª Região	20.307.682	310	65.478,62
Justiça Federal	137.101.510	2.028	67.618,29

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

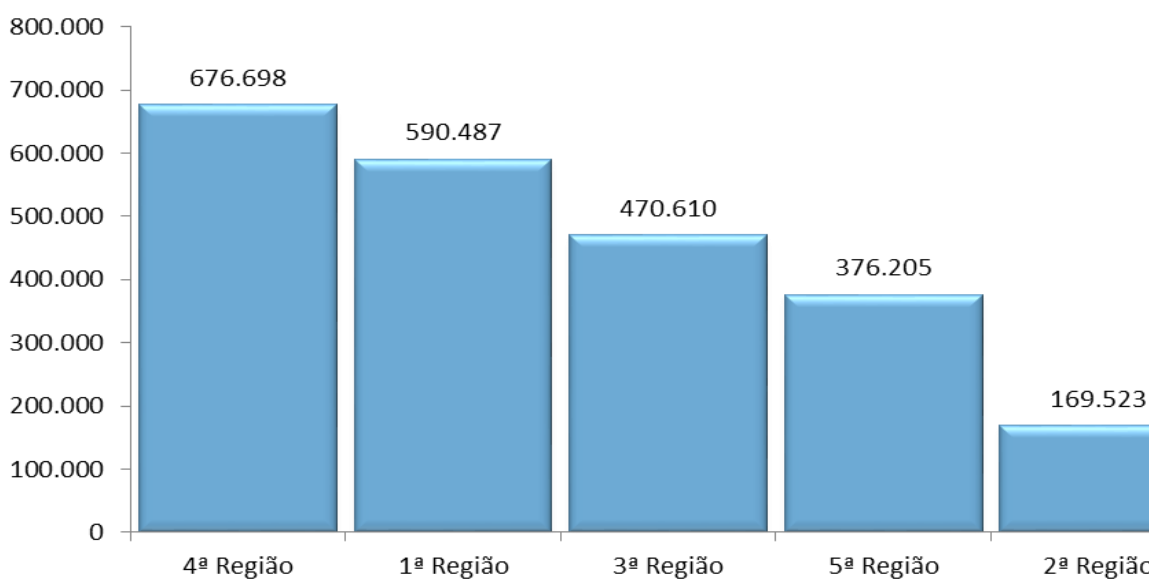
3.3. Dem - Demandantes

Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal Regional Federal	Dem - Demandantes
1ª Região	590.487
2ª Região	169.523
3ª Região	470.610
4ª Região	676.698
5ª Região	376.205
Justiça Federal	2.283.523

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Federal no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandante

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Federal no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais Regionais Federais e nas Turmas Recursais, devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4 Poder Público como Demandante.

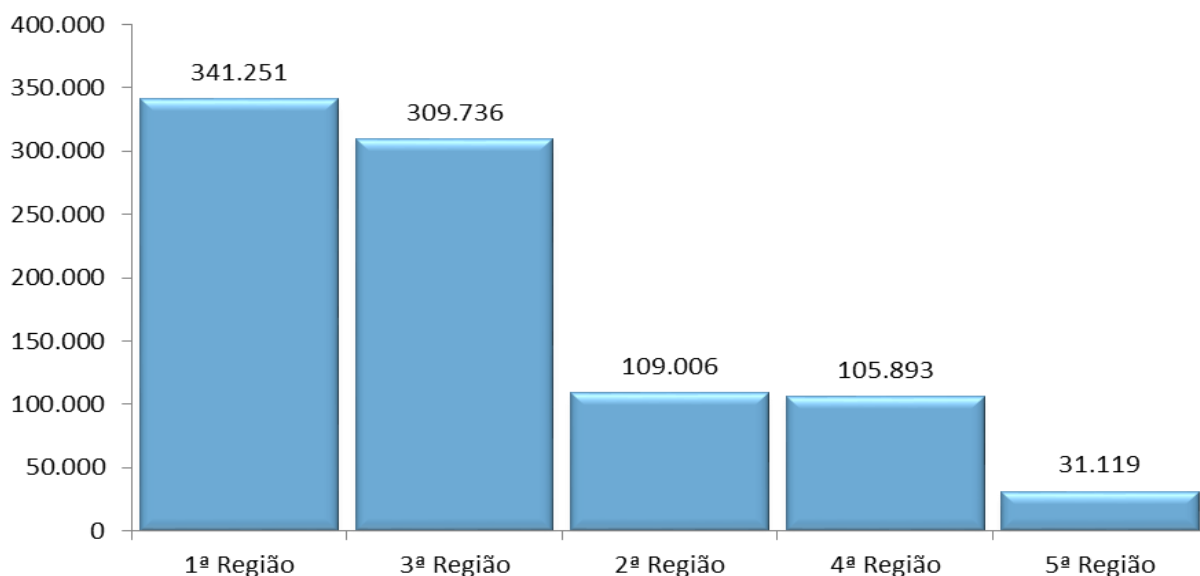
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
1ª Região	319.500	19.880	1.871	341.251
2ª Região	106.523	781	1.702	109.006
3ª Região	306.492	1.316	1.928	309.736
4ª Região	105.893	0	0	105.893
5ª Região	28.666	980	1.473	31.119
Justiça Federal	867.074	22.957	6.974	897.005

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP2^\circ = CnPF2^\circ + CnPE2^\circ + CnPM2^\circ + CpPF2^\circ + CpPE2^\circ + CpPM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnPF2^\circ + CpPF2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPE2^\circ + CpPE2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPM2^\circ + CpPM2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4 Poder Público como Demandante.

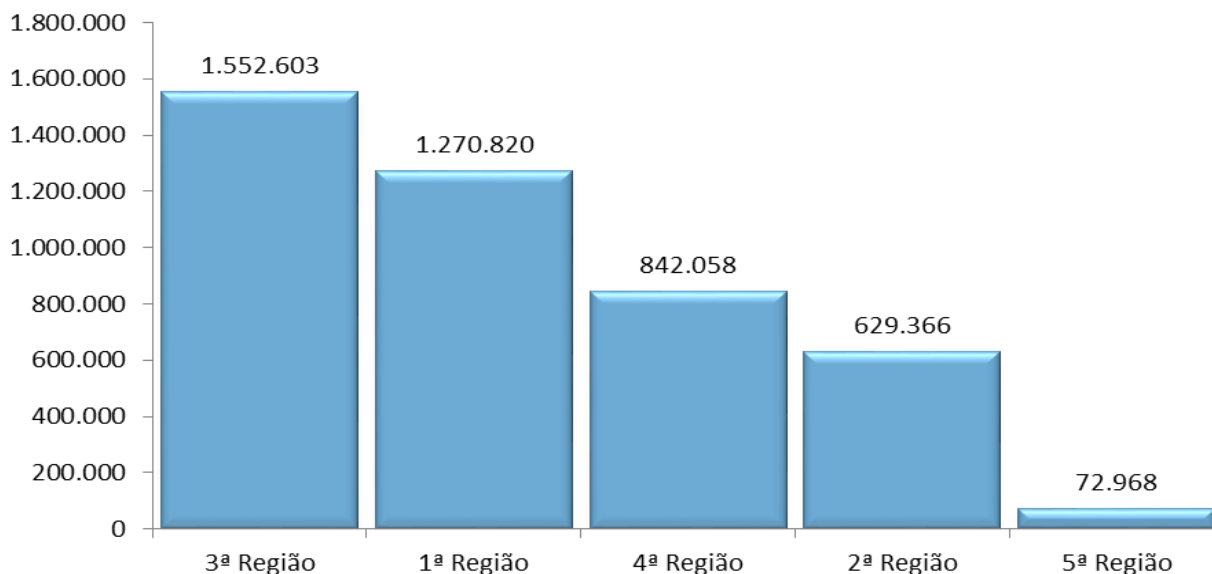
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
1ª Região	1.027.647	229.406	13.767	1.270.820
2ª Região	627.604	264	1.498	629.366
3ª Região	1.539.549	3.241	9.813	1.552.603
4ª Região	842.058	0	0	842.058
5ª Região	70.084	454	2.430	72.968
Justiça Federal	4.106.942	233.365	27.508	4.367.815

Fonte: Justiça em Números 2014.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnPF1^\circ + CpPF1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPE1^\circ + CpPE1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPM1^\circ + CpPM1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

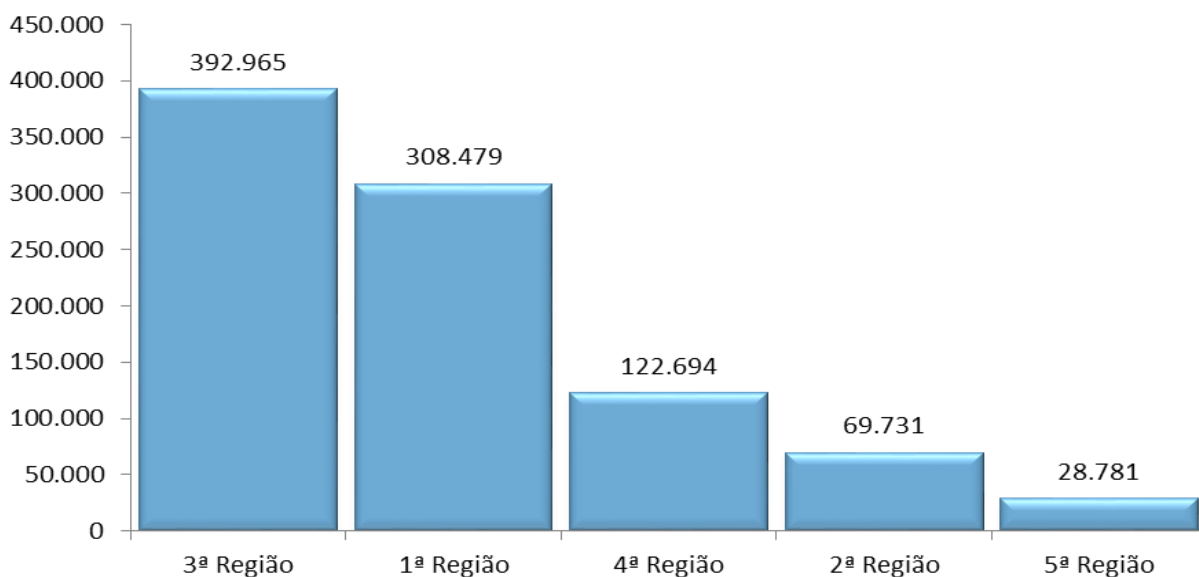
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
1ª Região	293.991	13.224	1.264	308.479
2ª Região	67.148	978	1.605	69.731
3ª Região	388.674	2.257	2.034	392.965
4ª Região	122.694	0	0	122.694
5ª Região	26.360	881	1.540	28.781
Justiça Federal	898.867	17.340	6.443	922.650

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC2^\circ = CnCF2^\circ + CnCE2^\circ + CnCM2^\circ + CpCF2^\circ + CpCE2^\circ + CpCM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF2^\circ + CpCF2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE2^\circ + CpCE2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM2^\circ + CpCM2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

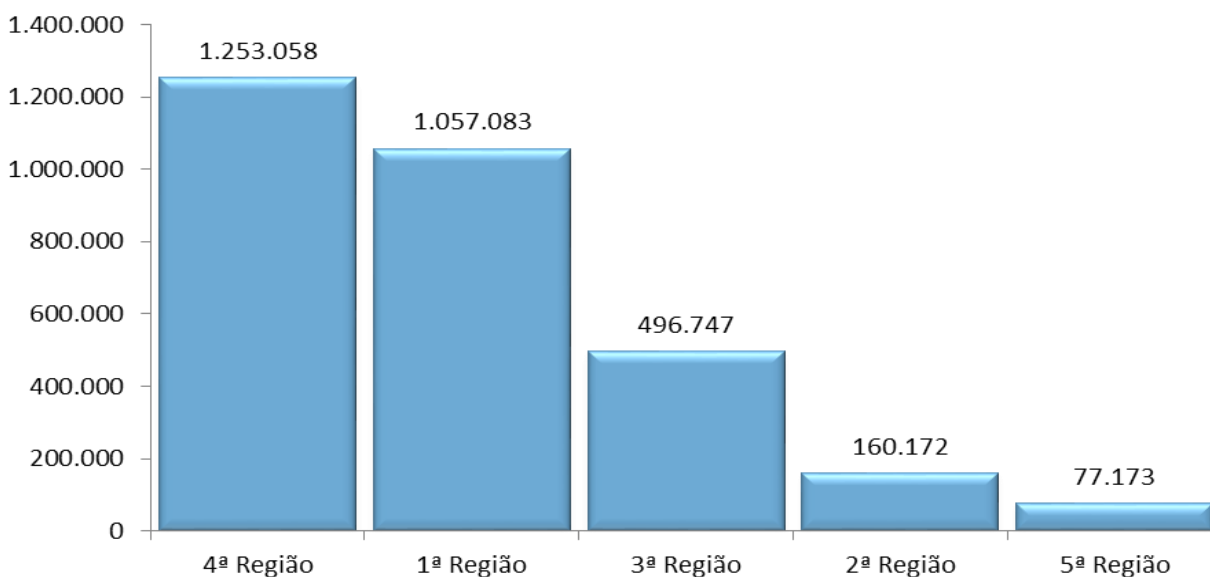
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
1ª Região	949.823	92.717	14.543	1.057.083
2ª Região	154.073	3.265	2.834	160.172
3ª Região	489.183	3.007	4.557	496.747
4ª Região	1.253.058	0	0	1.253.058
5ª Região	71.894	2.652	2.627	77.173
Justiça Federal	2.918.031	101.641	24.561	3.044.233

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF1^\circ + CpCF1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE1^\circ + CpCE1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM1^\circ + CpCM1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.